ANNO XXXVII NUMERO 139

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 18 DE JUNHO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Marins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

8 Lua nova as 11 horas e 19 minutos da man.
15 Quarto crescente as 7 horas e 56 minutos da manhãa.
22 Lua cheia aos 3 minutos da tarde.
30 Quarto minguante aos 21 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Thereza rainha de Lyão.
18 Terça. S. Leoncio m.; S. Marinha v.
19 Quarta. S. Juliana de Falconieri v.
20 Quinta. S. Silverio p. m.; S. Prudente.
21 Sexta. S. Luiz Gonzaga; S. Albano m.
22 Sabbado. S. Paulino b. de Nola.
23 Domingo. S. João sacerdote; S. Edeltrudes.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de junho.

Officio ao coronel commandante das armas.—Queira V. S. mandar postar em frente do Cáes 22 de Novembro, amanhãa as 4 hora da tarde uma força de 1ª linha com bandeira e musica afim de assistir ao embarque do Exm. Sr. Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, presidente nomeado para a provincia do Pará; providenciando V. S. ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo na occasião em que demandar a barra o vapor *Oyapock*, em que segue S. Exc.—Officiou-se ao arsenal de marinha para prestar a galeota para o embarque do mesmo Exm. Sr.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da Bahia, referindo-se ao requerimento em que o alferes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Americo da Silva representou sobre o desconto feito aqui nos seus vencimentos do mez de abril ultimo da consignação de 20$, que de seu soldo deixára alli por tempo de cinco mezes a findar no ultimo de março passado, communica-me que, segundo informou o inspector da thesouraria de fazenda d'aquella provincia, o referido alferes por occasião de se lhe passar a competente guia, declára consignar aquella quantia a seu procurador Antonio de Oliveira Pinto Raphael do 1º de novembro do anno proximo findo a 30 do citado mez de abril, como se referio na mesma guia, sendo que por isso já se effectuou ao seu mencionado procurador o pagamento da prestação relativa aquelle mez: o que communico á V. S. afim de o fazer constar áquelle official.

Dito ao mesmo.—Respondendo os officios que V. S. me dirigio em 4 de maio ultimo e 5 do corrente sob n. 645 e 817 tenho a dizer que ficam approvadas as despezas feitas pelo director do hospital militar com a africana livre Carlota, que deu a luz no mesmo hospital as quaes deverão ser pagas quando houver credito e em vista de documentos comprobatorios. — Officiou-se nestes termos á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.— Queira V. S. habilitar-me com as convenientes informações de modo a poder satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da guerra no aviso datado de 4 deste mez que aqui ajunto por copia acompanhado do requerimento do 2º sargento do 2º batalhão de infantaria Flavio Cassiano de Azevedo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de ministrar os esclarecimentos de que, segundo as informações juntas, necessita a thesouraria de fazenda, afim de poder pagar a importancia das diarias abonadas a 4 recrutas apurados no termo de Papacaça.

Dito ao mesmo.—Transmitto incluso por copia o aviso da repartição da guerra datado do 1º do corrente para que V. S., ficando inteirado de ter-se mandado cassar e considerar de nenhum effeito o decreto de 3 de maio ultimo pelo qual foi nomeado Horacio de Gusmão Coêlho para o lugar de almoxarife do hospital militar, se sirva de expedir ordem para que *Thomaz Antonio Maciel* Monteiro continúe a exercer o referido lugar.

Dito ao Dr. chefe de policia.—De conformidade com o que ponderou V. S. em officio n. 531 de 12 deste mez, acabo de expedir ordem ao commandante do corpo de policia para fazer apresentar a V. S. no dia 25 do corrente uma força de 30 praças commandada por um official subalterno, afim de conduzir desta capital e da villa de Garanhuns os presos que vão responder ao jury no termo do Buique, devendo a referida força alli demorar-se á disposição do juiz de direito da respectiva comarca emquanto funccionar o mesmo jury.—Officiou-se ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar as 30 praças, e communicou-se ao juiz de direito de Garanhuns.

Dito ao mesmo. — Autoriso-o a contratar pelo menor preço que for possivel a factura dos quatro armarios de madeira com pratileiras de que precisa a repartição a seu cargo, e trata o seu officio n. 522, de 10 do corrente, devendo ser-me remettida a conta dessa despeza assignada pelo contratador e authenticada por V. S., afim de ter lugar o respectivo pagamento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio de V. S. n. 532, de 12 do corrente, dizendo-lhe que concedo ao delegado de policia do termo de Agoa-Preta, quinze dias de licença para vir a esta capital.

Dito ao capitão do porto. — Respondo aos seus officios de ns. 72 e 80, datados de 26 de abril e 8 de maio ultimos, declarando que procedeu V. S. regularmente quando mandou recolher á uma das caldeiras do arsenal de marinha o hiate que sem guarnição e em estado de ruina, achava-se ancorado no porto, e da informação do juiz especial do commercio, constante da copia junta, verá V. S. que esse hiate pertencia a Francisco José de Sant'Anna, que o nomeou a penhora em uma execução, e deve considerar-se abandonado.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faça V. S. recolher a esse arsenal, substituindo por outro, o africano livre de nome Manoel, que se acha ao serviço da casa de detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—Devolvo á V. S. a folha em duplicata dos vencimentos do tenente destacado no municipio do Rio Formoso, Luiz Fernandes da Silva, relativa ao mez de março ultimo, e que vem junta ao officio desse commando superior de 25 de maio proximo findo, a fim de ser assignada por aquelle official.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar dar baixa ao soldado do corpo sob seu commando, Francisco Carlos José Teixeira, a que se refere o seu officio n. 177, de 23 de abril ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado do conteudo de sua informação de 12 do corrente, sob n. 482, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria, o autoriso a mandar pagar ao alferes reformado, Jorge Rodrigues Sidreira, somente a quantia de 80$000 rs., proveniente das gratificações, que lhe competem por haver apresentado na qualidade de recrutador na freguezia de Recife, dous recrutas e tres voluntarios para o serviço do exercito, pois que as gratificações correspondentes aos voluntarios Manoel Francisco Sobres da Trindade e Domingos Miguel dos Santos, que, como aquelles, vão contemplados na relação e attestados que devolvo, só podem ser pagas, provando elle, que foi satisfeito relativamente a estes o disposto no artigo 20 do regulamento, que baixou com o decreto n. 2171, do 1º de maio de 1858, visto terem sido apresentados depois de expedida a ordem desta presidencia de 2 de maio findo, que mandou fazer effectivo essa disposição de lei, até então não observada.

Dito ao mesmo.— Recommendo á V. S. que, estando nos termos legaes os prets juntos em duplicata, mande pagar ao negociante Bernardino Lopes de Oliveira os vencimentos relativos aos mezes de abril e maio deste anno, dos guardas nacionaes destacados na cidade de Nazareth, conforme requizitou o respectivo commandante superior em officio de 8 do corrente, sob ns. 114 e 115.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo.—Respondendo o officio que V. S. me dirigiu hontem, sob n. 490, tenho a dizer que approvo a arrematação da casa sita em Ingazeira e que no seu testamento deixou para a fazenda o finado Joaquim Baptista de Azevedo, a qual, indo a praça, foi arrematada por Manoel Pereira da Silva, mediante a quantia de reis 50$000, segundo consta do officio, que devolvo, do juiz municipal supplente d'aquelle termo.

Dito ao mesmo.—Não obstante o que V. S. pondera em sua informação de 25 de maio ultimo, sob n. 428, dada á cerca do regulamento em que Bernardino Pereira de Brito, amanuense do hospital militar, pede pagamento de seus vencimentos correspondentes aos dous mezes, em que esteve de licença, concedida por meu antecessor, mande V. S. pagar integralmente taes vencimentos como autorisa o aviso de 10 de maio ultimo, visto ter sido essa licença dada ao supplicante para tratar de sua saude.

Dito ao director da associação Commercial Beneficente.—Da informação ministrada pelo administrador do correio desta cidade em 13 do corrente verão Vmcs. que as malas dos vapores da companhia brasileira são com effeito fechadas uma hora antes da sahida dos mesmos vapores como Vmcs solicitaram em officio de 31 de maio proximo findo, que assim fica respondido, certos de que nesta data recommendo aquelle administrador a mais restricta observancia dessa pratica.—Officiou-se nestes termos ao administrador do correio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. receber a bordo do vapor *Oyapock*, um caixão vindo do arsenal de guerra da Bahia, contendo os artigos de fardamento mencionados em a nota junta por copia, os quaes pertencem ao 2º batalhão de infantaria.—Officiou-se aos agentes da companhia brasileira para a entrega do caixão.

Dito ao director das obras publicas.—Convém que Vmc. me envie com brevidade o resultado do exame, a que mandei proceder no isthmo de Olinda, em o lugar que acha-se escavado pelo mar, vindo esse trabalho acompanhado do orçamento da despeza e fazer-se afim de evitar uma rotura em dito lugar.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Nos termos do artigo 21 da lei n. 369, de 14 de maio de 1855, mande Vmc, pôr a concurso a cadeira de instrucção elementar do sexo feminino da cidade de Caruarú.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para as Alagoas, por conta do ministerio da guerra no vapor *Paraná*, ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Francisco Antonio Fernandes, que vai servir no corpo de guarnição desta provincia em substituição ao 2º cirurgião Alcebiades José de Azevedo Pedra, que tem de regressar a esta capital por doente.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario.

Do dia 14 de junho de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia determina que responda ao officio de V. S. n. 872, e data de 12 do corrente, declarando-lhe que, em officio de 16 de abril ultimo solicitou do Exm. presidente das Alagoas a expedição de ordens para cessar do 1º de março proximo findo em diante o abono da prestação que de seu soldo consignou n'aquella provincia, o alferes do 2º batalhão de infantaria Luiz José Ferraira Junior, o que V. S. fará constar ao mesmo alferes.

Dito ao mesmo.—De conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia passo as mãos de V. S. os inclusos exemplares das ordens do dia do ministerio da guerra, de ns. 230 a 262, do anno corrente os quaes são destinados ao delegado do cirurgião-mór do exercito nesta provincia, ficando assim satisfeito o que elle requisitou no officio a que se refere o de V. S. de 24 de maio ultimo.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir á V. S. as quatro inclusas ordens do thesouro nacional ns. 75, 77, 78 e 79.

Dito ao Sr. Pedro Alexadrino Ortiz de Camargo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de V. S. datado de 5 do corrente em que lhe communica haver nessa data entrado no exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso para o qual foi nomeado interinamente.—Fizeram-se as communicações precisas.

Despachos do dia 14 de junho.

Requerimentos.

Bernardino Pereira de Brito.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Jorge Rodrigues Sidreira.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Luiz Pedro das Neves.—Requeira á thesouraria de fazenda.

Marcelino Santiago de Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—O orphão de que trata tem idade superior a que é marcada por lei para a admissão no collegio.

Manoel Antonio de Vasconcellos.—Informe a camara municipal do Bonito.

Pedro Leite de Albuquerque.— Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Silveria Maria Rodrigues.—Pode seguir á sua custa.

Senhorinha Soteria de Albuquerque Campello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Vicente Licinio da Costa Campello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas da manhãa, fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada acta,

O Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios do ministro do imperio:

1.º De 10 de janeiro, enviando copia do decreto que concede a pensão annual de 1:200$ a D. Escholastica Basilia de Seixas, irmãa do fallecido arcebispo da Bahia, marquez de Santa Cruz.—A' commissão de pensões e ordenados.

2.º Da mesma data, dando as informações solicitadas para esta camara sobre o requerimento, que devolve, em que o alferes reformado Augusto Pereiro Ramalho pede o pagamento da quantia de 1:543$920.—A' quem fez a requisição.

3.º De 28 do mesmo mez, enviando com os competentes documentos copia do decreto que concede á D. Josepha Cruz e Silva de Andrade, viuva do tenente-coronel Joaquim José de Andrade e Vasconcellos, a pensão annual de 300$.—A' commissão de pensões e ordenados.

4.º Da mesma data, enviando copia da postura da camara municipal desta côrte de 16 de outubro do anno passado, que crea uma inspecção para examinar o estado de saúde das mulheres que se destinam ao serviço da manutenção.—A' commissão de camaras municipaes.

5.º De 29 do mesmo, enviando um volume das leis provinciaes da Bahia promulgadas em 1858; com o extracto do parecer das secções dos negocios do imperio e justiça do conselho de estado, sobre as leis ns. 727 e 728 de 17 e 18 de dezembro do mesmo anno. — A' commissão de assembléas provinciaes.

6.º De 22 de fevereiro do mesmo anno, enviando copia do decreto que concede a D. Marianna Ricarda de Menezes Daltro e Castro, viuva do juiz de direito Claudio Manoel de Castro, a pensão annual de 800$. — A' commissão de pensões e ordenados.

7.º Da mesma data, enviando um volume das leis da provincia do Paraná, promulgadas o anno passado, com a copia do parecer da respectiva secção do conselho de estado, sobre as disposições do art. 2º §§ 2º, 4º, 5º, 6º e 10 da lei n. 65 de 2 de maio.—A' commissão de assembléas provinciaes.

8.º Da mesma data, enviando, com copia do respectivo parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, o requerimento de varios membros da assembléa provincial de S. Paulo sobre as irregularidades havidas na eleição da respectiva mesa. — A' commissão de poderes.

9.º De 23 do mesmo, enviando o regulamento da inspecção de saúde dos portos. — A' 2ª commissão de orçamento e saúde publica.

10. Datado de hontem, participando ter-se determinado ao presidente do Maranhão, que expeça as ordens necessarias para proceder-se á eleição de um deputado pelo 1º districto da mesma provincia, afim de preencher a vaga proveniente de ter sido escolhido senador o Dr. Dias Vieira.—Inteirada.

11. Datado de hoje, e enviando as actas da eleição primaria da parochia da Indaiatuba, pertencente ao 1º districto da provincia de S. Paulo.—A' commissão de poderes.

Outro do 1º secretario da assembléa provincial do Rio Grande do Sul, enviando uma representação da mesma assembléa sobre a possibilidade de fazer-se um ancoradouro e abrir uma barra no logar denominado Torres.—A' commissão de obras publicas.

Um requerimento do desembargador Joaquim Rodrigues de Souza, pedindo para que se lhe mande pagar os vencimentos respectivos excedentes aos tres mezes da primeira licença que lhe foi concedida.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Affonso Henriques da Fonseca, pedindo que se lhe conceda praça de aspirante a guarda marinha. — A' commissão de marinha e guerra.

Outro de Saturnino Vieira de Carvalho, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.

Outro dos continuos e correios da alfandega desta côrte, pedindo serem equiparados em vencimentos aos continuos do thesouro nacional.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro dos professores do imperial collegio de Pedro II, pedindo augmento de vencimentos.—A' mesma commissão.

Outro do official da secretaria desta camara Bandeira de Gouveia, pedindo que, a exemplo do que ja se tem praticado, se lhe permitta tão sómente occupar-se daquelles trabalhos que suas forças comportarem. — A' commissão de policia.

E' lido e approvado o parecer da commissão de constituição e poderes concedendo licença ao Sr. deputado Fausto para ir á Europa.

Entram e prestam juramento os Srs. Dr. Fernandes Vieira, Lamego e Dr. Luz.

ORDEM DO DIA.

São eleitos, para a commissão de instrucção publica: os Srs. Cunha Figueirêdo, Silveira da Motta e Villela Tavares; para a de saúde publica, os Srs. Brêtas, Simplicio e Cyrillo; para a de estatistica, os Srs. Diogo Velho, Casparino e Fleury.

Eleição do Rio Grande do Norte.

Continúa a discussão do parecer da 1ª commissão de poderes sobre a eleição da provincia do Rio Grande do Norte.

O Sr. Bezerra Cavalcanti: — Sr. presidente, o nobre deputado que se encarregou de impugnar a eleição da provincia que me conferio um diploma, começou por fazer seus protestos de veneração á autoridade, quer seja ella procedente de nomeação do governo, quer de eleição popular.

Applaudindo tão edificantes disposições da parte do nobre deputado, devo comtudo lembrar-lhe que a veneração para ser orthodoxa não póde prescindir da confiança, ou da fé, que é seu elemento constitutivo; e o nobre deputado portanto deveria confiar e crer no governo e na autoridade legitima, em vez de nutrir a seu respeito essa prevenção e desconfiança que constantemente o anima, e que por certo se oppõe aos sentimentos que manifesta.

No caso vertente não ha pois razão alguma para que o nobre deputado desconfie e deixe de aceitar as informações do digno presidente da provincia ácerca do processo eleitoral; bem como as asseverações das mesas parochiaes legitimamente constituidas, das quaes igualmente não deve duvidar senão quando tiver a contrapôr-lhes provas e documentos authenticos e irresistiveis.

Em tempo invocarei estas considerações contra as observações menos procedentes que fez o nobre deputado, e que não podem por certo enfraquecer o parecer da illustre commissão, como o provarei.

O Sr. Silveira Lobo:— As primeiras informações em regra são muito suspeitas.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:— Para aquelles que não tributam veneração á autoridade; mas não para aquelles que a professam; a menos, como disse, que tenham documentos muito valiosos contra essas informações, que os autorise a duvidar delles com legitimo fundamento. No caso presente não foi apresentado facto ou documento algum que permitta suspeitar das informações do presidente da provincia; e eu desejára a respeito uma discussão bem ampla e sem reserva para tirar duvidas, que não me convém subsistam.

Passando a analysar a eleição, responderei aos argumentos do nobre deputado, e com as proprias actas demonstrarei alguns dos equivocos em que cahio S. Exc., que não foi por certo feliz em suas observações.

Começarei como o nobre deputado, pela analyse da eleição primaria. Compõe-se a provincia de 27 freguezias, em 22 das quaes a eleição correu sem contestação alguma; havendo em 5 duplicatas forjadas pelo lado de meus adversarios. Das referidas 27 freguezias julgou a commissão dever separar quatro, de que se compõe os dous collegios de Papary e S. Bento, cuja discussão entendeu que devia ficar suspensa, até que cheguem á camara novos esclarecimentos que achou necessario sollicitar do governo.

Não me opponho a isto, posto que tivesse boas razões para o fazer, como, por exemplo, ácerca da eleição de S. Bento, uma das mais importantes pelo numero de eleitores que dá, e a respeito da qual a allegação principal que faz a commissão versa sobre a incompetencia do 1º juiz da paz do quatriennio passado para continuar na presidencia da mesa depois do dia 7 de janeiro, quando outro havia entrado em exercicio, o solicitou dita presidencia, que lhe foi denegada.

Esse argumento porém não póde subsistir desde que a casa souber que a eleição de juizes de paz daquella freguezia para o novo quatriennio ainda não estava approvada pelo governo, e agora me consta que foi annullada; por conseguinte póde ser posta em duvida a legitimidade e competencia do juiz de paz do quatriennio passado para continuar na presidencia da referida eleição e ultima-la.

Mas prescindo destas e outras considerações relativas a taes eleições, que a commissão separou, e concordo com o parecer tambem na parte em que assentou a conveniencia de se pedir a respeito esclarecimentos novos.

Tratarei portanto das outras freguezias, das quaes apenas duas foram contestadas na provincia, e duas aqui pelo nobre deputado. Seguirei a mesma ordem em que o nobre deputado fallou, e começarei pela freguezia da capital.

A respeito desta freguezia, começou o nobre deputado por estabelecer uma questão sobre a legalidade da presidencia da eleição, querendo saber a razão por que não foi ella presidida pelo juiz de paz do primeiro anno, e sim pelo do segundo.

A razão disso, como eu disse em parte, foi ter esse juiz de paz do primeiro anno mudado de domicilio, e, accionado em causa civel, haver allegado em juizo uma excepção declinatoria do fôro do capital.

Mediante representação, e á vista de um tal documento consultado a respeito, o presidente da provincia decidio que a presidencia pertencia ao juiz immediato. Este juiz de paz não é porém aquelle que o nobre deputado vio funccionar como supplente de eleitor na organisação da mesa parochial, mas o seu antecessor em votos, José Ignacio de Brito.

Não sei se a camara exigirá que lêa a decisão do presidente que acabo de referir; supponho que é bastante menciona-la; entretanto, se alguem o desejar, a lerei.

Como ninguem o exige, passarei adiante.

O juiz de paz, Antonio Bento da Costa, que o nobre deputado vio figurar na organisação da mesa, fôra tambem exonerado no anno de 1858, a requerimento seu, por haver igualmente mudado de residencia; mas, na occasião da eleição, achando-se novamente de residencia na capital, o interesse de partido fez com que se apresentasse, como supplente de eleitor que era, para votar, e tomar parte na organisação da mesa: Entendo que não o podia fazer, posto que as decisões do governo a este respeito sejam alguma cousa ambiguas, e algumas pareçam em contrario.

Entretanto, o comparecimento deste supplente de eleitor não teve influencia alguma na organisação da mesa, como por engano asseverou o nobre deputado, o que manifesta e evidentemente se dêmonstra com os proprios dados de que elle se servio, constantes da acta.

Com effeito, tendo comparecido 14 supplentes, e dividindo-se os votos destes em oito para um lado e seis para o outro, é claro que o comparecimento de um delles não influio em nada para a organisação da mesa; porque, se o seu voto pertencesse ao lado dos 8, ficariam ainda n'esse lado, deduzido elle, 7 contra 6, e portanto maioria inquestionavel; se porém elle pertenceu ao lado dos 6, como teve lugar, feita a deducção, ficaria ainda a minoria mais reduzida.

Não soffreu pois alteração alguma a formação da mesa com o seu comparecimento, sem nenhuma importancia na hypothese vertente.

Disse o nobre deputado ainda, ou pelo menos consta de uma de suas notas que teve a bondade de confiar-me, que, havendo comparecido esse eleitor supplente depois da apuração, foi, entretanto, o seu voto contado e incluido nos quatorze que com elle se completam. Da acta não consta isto; o que diz ella é que este e outro supplente compareceram no acto da apuração, e as expressões — acto da apuração — entendem-se tambem em relação ao momento em que ella vai começar. Ora, sendo esses dous supplentes pertencentes ao lado ali em minoria, não quiz o juiz de paz deixar de receber seus votos para não ser arguido de parcialidade ou espirito de partido.

Já vê pois o nobre deputado que esta eleição é das mais legitimas, e que a razões que allegou para fundamentar a sua nullidade, e d'ahi a nullidade tambem do collegio da capital, não são absolutamente procedentes.

Referir-me-hei, antes de passar adiante, á arguição que o nobre deputado fez ao governo por occasião da annullação da eleição de camara municipal e juizes de paz daquella freguezia. Devo dizer algumas palavras em defesa do acto do governo.

O lado ali em minoria, para invalidar a referida eleição que havia perdido, allegou o comparecimento de um outro supplente de eleitor que se havia tambem mudado, e cuja intervenção influio para a organisação da mesa: o nobre ex-ministro do imperio, verificando este facto, e sendo por elle annullada a eleição, expedio o aviso que o nobre deputado censurou, porque o referido aviso diz — tendo-se allegado e não — tendo-se provado o facto em questão.

Eu disse em aparte que esse supplente, que fôra escrivão do geral e tabellião de notas do termo da capital, tinha sido removido pelo governo para o termo de Extremoz, e por conseguinte provada se achava, e constante da secretaria de estado respectiva, a sua residencia official em outra freguezia. Portanto, o nobre ex-ministro fundou a sua decisão em prova authentica; e a censura do nobre deputado vem a reduzir-se meramente a uma questão de simples redacção, que perde assim toda a importancia.

Essa decição do governo, annullando a eleição referida, prejudicou aos interesses do partido conservador que represento; mas reconheço a procedencia incontestavel da allegação em que ella se firmou, e portanto a regularidade de semelhante acto.

Passando á eleição da freguezia do Jardim, que foi a segunda de que se occupou o nobre deputado, disse S. Exc. que, confessando a acta do recebimento das cedulas que muitos votantes haviam comparecido, mas tinham entretanto deixado de votar, porque a mesa não os havia considerado nas circumstancias de o fazerem, devia-se concluir pela nullidade dessa eleição por esse e outro fundamento que analysarei depois; e assim tambem pela nullidade do collegio a que pertence a mesma freguezia, cujos eleitores, illegitimos no entender do nobre deputado, teriam viciado radicalmente o referido collegio, por ter sido n'ella a votação promiscua.

Lendo porém a acta do recebimento das cedulas, vejo que a mesa não disse — muitos votantes —, e sim — alguns votantes que compareceram, e de quem a mesa não acceitou os votos por não julga-los nas circumstancias de votar.

Ora — alguns — podem ser — muito poucos —, talvez dous ou tres somente: e em todo caso isso tambem não é mais do que uma questão de redacção. Não se póde exigir rigor de dicção ou de linguagem em funccionarios eleitoraes do centro das provincias, onde o nobre deputado sabe que ha ainda grande atrazo.

O Sr. F. Octaviano:—A mesa declarou que recusou votantes porque elles não estavam em circumstancias de votar.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Alguns, muito poucos talvez; entretanto quando o seu numero fosse mesmo consideravel a parecesse influir no resultado da eleição, já disse que a questão é propriamente de redacção: a mesa deixou de aceitar alguns votos, porque se apresentaram individuos não qualificados em lugar de outros qualificados, pais por filhos, ou filhos por pais, parentes do mesmo nome, etc., etc.

O Sr. F. Octaviano:—A mesa não diz assim.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Diz que compareceram alguns que não estavam em circumstancias de votar; mas eu direi ao nobre deputado que n'uma mesa composta por ambas as parcialidades que nella se achavam representadas, dando-se um facto destes, se elle tivesse importancia, seria allegado por aquelles que fossem prejudicados, mas não ha reclamação alguma absolutamente; a unica reclamação que se fez não é apresentada por nenhum dos membros da mesa, posto que ambos os partidos, repito, estivessem nella representados; é do vigario da freguezia, e ácerca da cedula de um menor que a mesa declarou ter sido introduzida na urna por engano.

O argumento do nobre deputado a este respeito parece ter mais alguma importancia, todavia não tanta quanta o nobre deputado lhe deu, e em minha opinião não tem mesmo importancia alguma real ou consideravel. O nobre deputado diz que sendo a differença dos quatro ultimos eleitores para os quatro primeiros supplentes de um e dous votos unicamente, a apuração dessa cedula teria effeito decisivo para fazer mudar de lugar a esses quatro supplentes, que deveriam passar para o numero de eleitores e vice-versa; mas, para que o argumento do nobre deputado fosse procedente, seria preciso que procedesse tambem a operação dupla que o nobre deputado fez com a simples hypothese da apuração dessa cedula. O nobre deputado fez ácerca de uma cedula somente duas operações, uma subtracção e uma addição ao mesmo tempo; diminuio um voto aos ultimos eleitores e augmentou um voto aos primeiros supplentes. A não proceder assim, elles ficariam, quando muito, equiparados, tendo a sorte de decidir entre elles; não podiam passar logo a eleitores...

Um Sr. deputado:—Podiam.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Vou mostrar que na hypothese não podiam.

Não sei se as observações do nobre deputado se referiram aos sete ultimos eleitores, como vejo em sua nota, differentemente do que me pareceu ouvir quando fallou.

O Sr. F. Octaviano:—Aos sete com relação aos votos que não foram aceitos, e aos quatro em relação á cedula do menor.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Os quatro ultimos eleitores, segundo a nota do nobre deputado, tiveram esta votação: 184 votos os dous primeiros e 183 os dous ultimos; os quatro primeiros supplentes obtiveram: o primeiro 183 e os tres seguintes 182. Ora, deduzido um voto dos dous primeiros eleitores, elles ficarão com 183; portanto não podiam ser prejudicados por supplentes que tem 182 apenas; os dous ultimos ficarão então equiparados aos supplentes que tem essa votação. Eu tive o trabalho de rever toda a votação, nome por nome, e observei que o nobre deputado se tinha enganado na votação que tomou. Elle reproduzio um eleitor votado com 188 votos porque apenas ha dous dessa votação, e o nobre deputado mencionou tres; reproduzio igualmente um outro com 186; verificado está portanto o engano de seu calculo, e apenas viria a restar, como disse, a duvida sobre os dous ultimos eleitores e os dous primeiros supplentes. Mas no exame da votação a que procedi, nome por nome, encontrei outros elementos que se oppõem á argumentação do nobre deputado e que a enfraquecem substancialmente. Sendo fóra de duvida que a votação dos dous ultimos eleitores, em relação aos dous primeiros supplentes, é a que poderia soffrer alteração, direi primeiramente que não se pode estabelecer esta hypothese arbitraria que o nobre deputado estabeleceu de haver essa cedula recebida por engano pertencido á maioria, e portanto a sua apuração aproveitar somente aos ultimos eleitores...

Um Sr. deputado:—Neste genero de argumentação basta a possibilidade.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Farei esta observação, e vou adiante. Podia a cedula pertencer á maioria, como tambem á minoria: é pois arbitraria a hypothese do nobre deputado; mas eu depois encontrei vinte e um nomes votados com um voto somente, e ninguem nos assegura que elles não sejam o resultado da apuração isolada dessa cedula recebida por engano, maxime quando vemos repetidos com um voto alguns nomes que foram votados com cento e oitenta e tantos; entretanto, pondo de parte todas estas considerações, direi ainda que o ultimo eleitor chama-se Reinaldo Gomes Meira, e eu encontrei entre os vinte e um que obtiveram um voto Reinal Gomes Meira.

Isto prova, fóra de toda a duvida, o escrupulo rigoroso que teve esta mesa nos actos eleitoraes que praticou, porque chegou a ponto de tomar em separado um voto, que recahio em um cidadão, unicamente por lhe faltar uma syllaba de seu nome. Como este ha outros nomes repetidos com um voto por igual motivo. Creio que a camara não supporá que esse Reinal deixe de ser o mesmo Reinaldo que tem 182 votos, e assim ficará com 183; portanto fica ainda fóra de duvida a maioria relativa de mais este eleitor, e só viria a subsistir a incerteza em relação ao penultimo e aos dous primeiros supplentes. Eu, ainda pondo de parte todas as hypotheses de que tenho fallado, e que não deixam presumir que a apuração dessa cedula recebida por engano tenha influido no resultado da eleição quanto aos ultimos eleitores, pergunto — se pelo facto de ficar o penultimo eleitor duvidoso ou empatado com os dous primeiros supplentes, devendo ainda a sorte decidir entre elles, e podendo portanto decidir em favor do eleitor, se deve annullar a eleição de uma freguezia?

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Silveira Lobo:—Nestas materias é preciso ter plena certeza.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—O nobre deputado não pode exigir certeza mathematica em todas as pequenas circumstancias de uma eleição, porque seria preciso suppor os homens infalliveis; e então a proposição do nobre deputado, se fosse verdadeira, devia leva-lo e a toda a camara a annullar todas as eleições de que não vem as respectivas actas, porque em tal caso não temos dado nenhum certo em que nos fundemos. (Apoiados.) Entretanto tem-se approvado eleições de que não tivemos presente uma só acta, fundados somente em presumpções, e especialmente na circumstancia de não haver a respeito reclamações: ora, na hypothese vertente não houve reclamação alguma ácerca da apuração de tal cedula, apezar de estarem os dous partidos representados na mesa. Com que fundamento, pois, se ha de annullar a eleição de uma freguezia por uma hypothese arbitraria, cuja influencia, por ventura concedida, collocaria apenas o penultimo eleitor em duvida ácerca de um voto, ou em parallelo com os dous primeiros supplentes, tendo ainda de decidir a sorte entre elles? Para se fazer isso fôra necessaria uma reclamação, e prova bastante de que a apuração de tal cedula prejudicou positivamente a um candidato ao eleitorado, e ainda assim não sei se isso deveria prejudicar a eleição inteira. Sem tal condição, semelhante annullação, e d'ahi a de todo o collegio, como sustentou o nobre deputado, seria por certo injustificavel; tanto mais compondo-se esse collegio de uma outra freguezia maior, mais importante que esta, e sobre a qual não ha duvida alguma.

Passo á eleição de Santa Anna de Mattos. O nobre deputado disse que, consultando a eleição do 1º juiz de paz daquella freguezia, em que houve duplicata, observara que a acta declara ter começado a eleição no dia 30 de dezembro, tendo no entanto documentos que provam que ella não começou nesse dia; mas eu lendo a acta vejo que só se diz nella que o 1º juiz de paz compareceu na matriz no dia 30 de dezembro, mas que não tendo comparecido eleitor algum, e apenas um supplente, convidou elle por officio o 2º juiz de paz para occupar a turma de eleitores e adiou a eleição para o dia seguinte.

No dia seguinte compareceu, e tendo-se apresentado um eleitor e um supplente, organisou a mesa e procedeu á eleição: portanto não ha este supposto motivo, essa arguida falsidade de que fallou o nobre deputado. O juiz de paz explica os factos como elles se passaram, falla inteiramente a verdade, e assim não julgo necessario accrescentar mais nada em sustentação do parecer nesta nesta parte. Entretanto que esta eleição não póde ser annullada, sendo minha opinião, de conformidade com todas as decisões da casa, que não se pode por allegações *aliund*, e sem prova superior a toda a excepção, duvidar da fé que deve merecer a mesa parochial; essa fé para os que veneram a autoridade deve prevalecer sobre dous documentos graciosos que o nobre deputado aqui apresentou; um de um delegado da instrucção publica, que era empregado subordinado ao chefe do partido contrario, e candidato derrotado, e outro de um simples capellão de uma povoação do sertão.

Me parece que não devo perder mais tempo para demonstrar a improcedencia de taes documentos, evidentemente graciosos, e que não pódem absolutamente contrariar e elidir a fé da mesa parochial legitimamente constituida. Deve pois subsistir, de conformidade com o parecer, a eleição do 1º juiz de paz, annullada a duplicata irregular do 2º.

Os fundamentos do parecer a este respeito são os mais genuinos, e firmam a competencia do juiz de paz mais votado, por todos reconhecida como condição substancial, em que se não póde dispensar sem motivo plenamente justificado. Não póde pois outro assumir suas funcções, quando elle as está exercendo competente e legitimamente. Entro pois na apreciação da eleição da freguezia de Páo dos Ferros.

Nesta freguezia houve tambem duplicata, e preciso dizer como as cousas se passaram, para que a camara possa formar um juizo esclarecido. O partido a que na provincia se denomina sulista, e que se diz liberal, tinha alli todas as autoridades policiaes e judiciarias; o partido conservador tinha a mesa eleitoral, a qualificação, e em uma, palavra todos os elementos legitimos da eleição.

Em setembro esse partido que tinha por si as autoridades, reconhecendo a impossibilidade de seu triumpho porque toda a força eleitoral estava do outro lado, recorreu a desordem, accommetteu a mesa, apedrejou e espingardeou os votantes, o que produzio alli vinte e tantos ferimentos, e deu motivo a suspensão da eleição, que teve lugar depois a 15 de novembro, quando o partido conservador obteve o triumpho que lhe competia. Em dezembro, porém, as cousas estavam em melhor pé, porque o delegado de policia, que havia feito a desordem naquella occasião, tinha sido demitido, e occupava então esse cargo um official de linha, que poucos dias antes havia chegado á provincia, e portanto inteiramente extranho aos interesses e paixões da localidade; mas o lado contrario, que não podia prescindir da desordem, para a qual era um obstaculo invencivel esse digno official, o capitão Manoel Luciano da Camara Guaraná, tratou de o intrigar e calumniar, com o fim de obter sua demissão. O presidente da provincia, cheio de boa fé e confiando de mais nas intenções fementidas e nas falsas informações que lhe dava o candidato chefe ao partido contrario, aceitou taes informações, e por excesso de escrupulo remetteu ao juiz de direito da comarca, reservado, em oito dias antes da eleição, a demissão desse delegado, para que apreciando elle juiz de direito as circumstancias, lhe apresentasse a demissão se as informações fossem exactas, e no caso contrario a devolvesse. O juiz de direito, porém, em vez de transportar-se para o theatro da lucta, que era a villa de Páo dos Ferros, e por si exercer a commissão strictamente pessoal de que o encarregára o presidente, ficou a oito leguas de distancia, na cidade da Imperatriz, e remetteu a demissão ao supplente do juiz municipal, que estava nos mesmos interesses, e pertencia á mesma familia dos que haviam feito uma vez a desordem, e se preparavam para novamente recorrer a ella.

O referido supplente, como era de esperar, sem razão alguma mandou apresentar a demissão ao distincto official, e ficou a autoridade em suas mãos e nas dos seus parentes e alliados, porque todos os supplentes lhes pertenciam.

O Sr. Silveira Lobo:—Ahi está o grande inconveniente dessas indebitas delegações do poder presidencial.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Eu não me encarrego agora de refutar a opinião do nobre deputado, estou prompto a entrar nessa discussão em outra occasião, direi unicamente que um presidente que se acha a 90 leguas de distancia, e que é escrupuloso, não póde proceder de outra fórma em casos urgentes.

O recurso a isso, que o nobre deputado chama delegação do poder presidencial, mas a que chamarei uma commissão de confiança, ás vezes póde ser mal succedido, mas dahi não se póde concluir contra sua conveniencia em muitos casos, e sempre que não se tem a infelicidade que teve o presidente do Rio Grande do Norte, de enganar-se nas condições que inspiram semelhante confiança.

Mas de posse novamente da autoridade e da força publica o partido em minoria, reproduzio-se a mesma scena de setembro, foi invadida a igreja, espancada a mesa, preso um mesario e arrebatada violentamente a urna, o que obrigou a mesa a suspender os trabalhos emquanto esperava providencias do juiz de direito, a quem foi presente todo o occorrido: o juiz de direito, porém, que por seu procedimento havia dado lugar a tudo isso, deixou igualmente de intervir para remover a violencia que se oppunha ao exercicio das attribuições da mesa legitima, e portanto ella não póde continuar a eleição no dia 2 de janeiro, para quando a havia adiado, porque a matriz continuou até esse dia, e além delle occupada por uma força do lado contrario.

Tendo-se passado o dia 2, sem que se podesse fazer a eleição na matriz, resolveu a mesa no dia 3 faze-la na casa da camara, onde a concluio regularmente, achando-se reunido o povo, que estava presenciando os obstaculos que se oppunham ao exercicio de seu direito.

O nobre deputado disse que não tinha havido edital de adiamento; mas o nobre deputado enganou-se, porque a acta diz positivamente *segundo o edital que estava affixado*; na acta, portanto, está clara e expressamente declarado que se affixou edital; logo o argumento do nobre deputado cahe por inexactidão da base em que assenta. Disse mais o nobre deputado que tendo comparecido 6 eleitores para organisação da mesa, apparecem entretanto 7 votos, mais esta observa-

ção não tem procedencia porque elle [denuncia] simplesmente um engano ou omissão de um nome dos que compareceram e votaram. Mencionam-se com effeito seis nomes de eleitores unicamente; mas, confrontando essa parte da acta com os nomes dos eleitores e supplentes que a assignaram, desapparece inteiramente a duvida, porque tendo comparecido, segundo a conta feita pelo nobre deputado, e que eu verifiquei, 6 eleitores e 8 suppentes, ao todo 14, são 15 entretanto os que assignaram a acta: sommando ainda o numero de eleitores que se dá como tendo comparecido com os que faltaram, vê-se que elles montam apenas a 19, quando são vinte os eleitores da freguezia; logo, este acrescimo de um nome nas assignaturas da acta, confrontado com a diminuição de um no numero dos eleitores da freguezia resultante da somma dos que lhe faltaram, com os que se dá como presentes, deixa fóra de duvida que apenas houve a omissão de um nome no escrever da acta, ou na extracção da cópia, e que não tem a minima importancia.

Diz ainda o nobre deputado que a eleição se deve considerar viciada, porque a mesa declara que foram inutilisadas 73 cedulas que se achavam na urna; não sei realmente o que a esse respeito poderia fazer a mesa, depois que lhe foi pela força publica arrebatada a urna na matriz, onde funccionava legitimamente; não sei como poderia aproveitar as 73 cedulas que já estavam recebidas; necessariamente havia de considera-las inutilisadas, e procedendo por força maior á eleição em outro edificio, não podia deixar de chamar os votantes de todos os quarteirões; esta circumstancia verdadeira e confessada pela mesa não póde trazer vicio algum á eleição, a menos que o nobre deputado queira sustentar que a verdade deve ser occultada. Vê-se além disto que estas 73 cedulas, quer fossem quer não recebidas novamente, não teriam influencia alguma no resultado da eleição, porque o ultimo eleitor tem 400 e tantos votos e primeiro supplente tem 200 e tantos; differença de 73 pois nada influia.

Arguio tambem o nobre deputado a acta, por que sendo datada do dia 4, diz entretanto que a eleição continuou no dia 3 por não ter podido proseguir no dia 2, pelo motivo já declarado. A camara sabe que na redacção das actas, ás vezes o costume é data-las do dia em que começa o acto a que ella se refere, e outras do dia em que termina esse acto: esta é datada do dia em que terminou o recebimento das cedulas, e diz-se expressamente: « Terminada hontem a segunda chamada foi pelo presidente annunciado o dia de hoje para ter lugar a terceira. »

Está claro, portanto, que a eleição continuou no dia 3.

A duplicata da matriz é toda eivada de monstruosas irregularidades, e, a prevalecer esta, ou mesmo a ser annullada a eleição legitima, que proseguio e terminou na casa da camara, seria, como muito bem diz o parecer, dar triumpho de causa á turbulencia.

Tenho, pois, demonstrado a legitimidade de todas as eleições primarias, cuja approvação o parecer propõe; passarei portanto á eleição secundaria.

Tendo sido candidato militante na provincia, devo antes de tudo tornar bem saliente um ponto, para que não se possa estabelecer a menor duvida a meu respeito, e é que todas as allegações, todos os documentos apresentados pelo nobre deputado e ministrados da provincia pelos meus adversarios não me affectam absolutamente e não põem em duvida a votação que obtive em todos os pontos da provincia. No collegio da capital, em que se reuniram 33 eleitores, obtive 31 votos, e nenhum destes votos é contestado por esses documentos. No collegio de Extremoz obtive 40 votos, e sendo a arguição que se faz a esse collegio a de excesso de eleitores em relação aos que se diz que realmente compareceram, devo tornar claro que, declarando-se em um desses documentos que compareceram apenas 49 eleitores, e não 53 como diz a acta, e tendo eu obtido 40 votos, fica fóra de duvida que a intervenção dos quatro eleitores excedentes de 49 que a acta menciona não póde absolutamente affectar a votação que alli tive; não era necessario esse accrescimo arguido para que eu obtivesse os 40 votos que me foram contados. Faço esta observação sómente, como já disse, porque tendo sido candidato militante, não quero deixar a meu respeito a menor suspeita de intervenção ou connivencia em acto semelhante, de que não precisava absolutamente, e que, se teve lugar, eu não posso deixar de reprovar altamente da tribuna. Tambem não póde dahi vir desar para o meu collega, porque elle é estranho á isso; e se por ventura algum amigo officioso quiz praticar actos taes com o fim de favorecer a sua causa, não deve elle carregar com semelhante responsabilidade.

Devo ainda dizer á casa que, sem contestar a probidade e honradez de alguns dos cidadãos que firmam as cartas e documentos que o nobre deputado leu, e cuja reputação antes assevero que está fóra de qualquer suspeita, acho todavia que, segundo os repetidos precedentes da casa, não podem esses documentos annullar os dous collegios a que se ferem, porque se vale tambem muito a fé das respectivas mesas e de todos os eleitores que assignam as actas. Quanto a mim porém digo mais que mesmo annullados elles, não teria isto influencia alguma sobre a minha eleição, pois que me restaria em tal caso não só maioria relativa, mais ainda maioria absoluta.

Creio, Sr. presidente, que não preciso dizer mais do que tenho dito em relação á eleição: os argumentos e duvidas, que parecism ter alguma importancia, apresentados pelo nobre deputado, creio que foram radicalmente destruidos, e portanto deve subsistir intacto o parecer da commissão.

Agora direi, antes de concluir, algumas palavras a respeito de um incidente que aqui se deu quando o nobre deputado discutia esta eleição na sessão de ante-hontem. Ouvindo eu de uma das cadeiras occupada por um membro da opposição as seguintes palavras—não se póde entrar aqui sem licença do consistorio—, reclamei dizendo que não tinha pedido nem pediria nunca licença a alguem para occupar um assento nesta casa; foi-me respondido pelo nobre deputado que havia proferido aquellas palavras que não se tinha com ellas referido a mim, e o honrado membro que discutia a eleição accrescentou que sabia que eu estava fóra das graças pelos pareceres que dei, ou o nobre deputado quiz alludir a isso. Julguei dever restabelecer esse incidente para fazer uma declaração acompanhada de um protesto.

Primeiramente direi que não sei bem o que seja consistorio; mas, aceitando como tal a accepção em que é empregada hoje esta palavra em relação aos directores legitimos do partido conservador....

O Sr. Silveira Lobo:—Aos donos desta terra.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Não sei se são donos da terra; para mim são directores legitimos da opinião conservadora. Quanto a estes, não me consta que haja qualquer prevenção contra mim pelos pareceres que exarei; nada por parte delles me foi pedido, nem tambem pelo governo. Em honra pois delles e do governo declaro que não se fez a respeito solicitação ou pedido algum, e portanto não tenho razão para suppôr essa desintelligencia que indicou o nobre deputado. Se alguma cousa me tivessem pedido, isso não me levaria a faltar ao meu dever e a praticar injustiças; creio tambem que disto não se duvida.

O que porém sei na verdade é que alguns membros desta casa teem-se mostrado offendidos por não haver eu accedido aos seus desejos; mas a esses responderei eu que não lhes reconheço o direito de influirem sobre meus actos ou sobre minha intelligencia; regulo-me por mim, conservo a minha independencia, a minha liberdade de pensamento e de acção; e por conseguinte, quando tenho a consciencia de cumprir o meu dever, pouco se me dá de que haja contra mim esses e outros resentimentos injustos, que de certo não teem em meu animo a importancia que por ventura suppõem aquelles que os nutrem a meu respeito.

Vozes:—Votos! votos!

Ninguem mais pedindo a palavra, é posto a votos o parecer é approvado em todas as suas conclusões.

O Sr. presidente declara deputados pela mesma provincia os Srs. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti e Gabriel Soares Raposo da Camara.

Entrou em discussão o parecer sobre a eleição do 4° districto.

Orou o Sr. Saldanha Marinho.

A discussão ficou adiada.

Levantou-se a sessão ás 4 3/4.

SESSÃO EM 18 DE MAIO.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Seis officios do ministro do imperio, datados de 16 do corrente:

1° Enviando um volume das leis provinciaes do Espirito Santo, promulgadas em 1859, com a copia do parecer da respectiva secção do conselho de estado sobre as leis ns. 354 de 22 de junho, 358 de 8 de julho e 373 de 26 de julho.—A' commissão de assembléas provinciaes.

2° Enviando igualmente um volume das leis provinciaes do Rio Grande do Norte, promulgadas em 1859, com um extracto do parecer da respectiva secção do conselho de estado sobre o § 17 do art. 2° da lei do orçamento provincial para o anno de 1860.—A' mesma commissão.

3° Enviando tambem copias authenticas dos actos promulgados em 1857 pela assembléa provincial de Santa Catharina, com copia do parecer da respectiva secção do conselho de estado acerca dos §§ 12, 14, 15, 19 e 22 do art. 1° da lei n. 439 de 29 de maio.—A' mesma commissão.

4° Enviando as actas da eleição primaria das parochias de S. José de El-rei, Prados, Lage, Lagoa Dourada e S. Thiago, pertencentes ao 3° districto da provincia de Minas.—A commissão de poderes.

5° Enviando tambem as actas da eleição primaria das parochias de Nossa Senhora da Conceição do Arroio S. Domingos das Torres e Cachoeira, pertencentes ao 1° districto da provincia de S. Pedro; e de S. Sebastião de Bagé e Nossa Senhora do Patrocinio, do 2° districto da mesma provincia.—A' mesma commissão.

6° Participando ter-se officiado ao ministerio da fazenda communicando-lhe ter sido nomeado correio desta camara Manoel Pinto Machado.—Inteirada.

Mais 4 do mesmo ministro, datados de hontem, participando terem-se expedido as ordens necessarias em cumprimento do que resolveu esta camara, approvando as eleições da provincia do Pará; do 1° e 2° districtos da Bahia; e do 3° de S. Paulo.—Inteirada.

Mais tres officios do mesmo ministro, datados de hontem, enviando as actas da eleição primaria da parochia de Santa Philomena, pertencente á provincia do Piauhy; da eleição secundaria dos collegios de Flôres e Arraiaes, da provincia de Goyaz; e da apuração geral dos votos para deputados do 5° districto da provincia de Pernambuco.—A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministro, datado de 16 de abril proximo passado, participando ficar inteirado do fallecimento do correio desta camara, Joaquim Martins da Silva Prates.—Inteirada.

Outro do mesmo ministro, datado de 17 do mesmo, enviando um exemplar impresso do decreto de 9 de fevereiro de 1861, que dá nova organisação ao instituto commercial do Rio de Janeiro.—A 2ª commissão do orçamento.

Outro do ministro da fazenda, datado de 15 do corrente, enviando um officio da thesouraria da fazenda da Bahia, acerca da necessidade de comprar-se a casa contigua pelo lado do norte do novo edificio da alfandega da mesma provincia.—A' commissão de fazenda.

Um requerimento de João de Hollanda Cunha, pedindo para ser admittido a fazer acto do 1° anno da faculdade do Recife, que frequenta como ouvinte.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do Dr. Domingos Carlos da Silva, oppositor da secção de sciencias cirurgicas da faculdade da Bahia, pedindo dous annos de licença para ir á Europa estudar as materias de que se acha incumbido.—A' commissão de pensões e ordenados.

Achando-se na sala immediata os Srs. Amaro Bezerra e Raposo da Camara, deputados pelo Rio Grande do Norte, são recebidos com as formalidades do estylo, prestam juramento e tomam assento.

O Sr. Silveira Lobo mandou á mesa os seguintes requerimentos, que foram lidos e apoiados: 1°, requeiro que se peça ao governo que declare quaes as providencias que tem dado sobre as occurrencias de Itajubá, de 2 de janeiro proximo passado, e as demais que estão no dominio publico

2° Requeiro que se peçam á secretaria do imperio as actas da eleição primaria da villa de Santa Luzia do Norte, na provincia das Alagôas, e especialmente a em que vem o protesto assignado pelo vice-presidente da provincia.

O 1° ficou reservado para discutir-se em occasião opportuna, e o 2° foi posto em discussão e approvado.

ORDEM DO DIA.

Continuou a eleição de commissões;

Para a de agricultura, etc. sahiram eleitos os Srs. Paula Fonseca, Augusto Chaves e Pedro Muniz.

Para a de obras publicas os Srs. Rodrigues Silva, Casimiro Madureira e Bezerra Cavalcanti.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do 4° districto da provincia do Rio de Janeiro.

Orou o Sr. Saldanha Marinho.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levanta-se a sessão ás 5 horas.

SESSAO EM 20 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

As 11 3/4 horas faz-se a chamada, e o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Seis officios do ministro do imperio datados de 17 do corrente, enviando:

1.° As actas das eleições primarias das parochias de Quexeramobim, Assaré, Saboeiro, Nossa Senhora do Carmo e S. Matheus de Inhamuns e Santa Cruz, bem como a informação do collegio de Saboeiro, pertencentes ao 1° e 2° districtos da provincia do Ceará.—A' commissão de poderes.

2.° As actas da eleição primaria das parochias da Vigia, Collares, S. Caetano e Melgaço, pertencentes á provincia do Pará.—A' mesma commissão.

3.° Cópia das actas da eleição primaria das parochias de Santa Anna do Burity, pertencente ao 2° districto da provincia do Maranhão.—A' mesma commissão.

4.° Com officio do presidente da provincia do Maranhão, cópia da acta da eleição primaria da parochia de Santa Anna do Burity, presidida pelo 2° juiz de paz Benedicto Gonçalves Machado.—A' mesma commissão.

5.° As actas da eleição primaria da parochia de Nossa Senhora do Amparo, pertencentes ao 4° districto da provincia da Bahia.—A' mesma commissão.

6.° A acta do collegio eleitoral da provincia do Mato-Grosso.—A' mesma commissão.

Outro do ministro da agricultura commercio e obras publicas, enviando uma representação em que o gerente da companhia brasileira de paquetes a vapor pede que se antecipe a subvenção de um semestre na importancia de 504:000$.—A's commissões de fazenda, commercio, industria e artes.

Mais dous officios do secretario do senado datados de 15 do corrente:

1.° Participando que o senado adoptou, e vai dirigir a sancção imperial, as tres seguintes resoluções: 1ª, autorisando ao governo para conceder ao parocho Pedro Pierantoni, e ao conselheiro procurador-fiscal do thesouro José Carlos de Almeida Arêas, dous annos de licença com os respectivos vencimentos para irem a Europa tratar de sua saude; 2ª, approvando a pensão annual de 200$ concedida ao guarda nacional da provincia de Goyaz José da Silva Guimarães, e 3ª, autorisando o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadãos brasileiros aos subditos portuguezes Manoel de Souza e Silva Serodio e outros.—Inteirada.

2.° Solicitando o requerimento e documentos que serviram de base a resolução desta camara que autorisa o governo a aposentar o cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado da enfermaria de Pernambuco.—Mandou-se satisfazer.

Um requerimento de Manoel Antunes Baptista pedindo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para se naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Outro de Francisco Luiz da Veiga, pedindo ser admittido ao exame de anatomia que frequenta como ouvinte antes de matricular-se no 2° anno medico, precedendo os de historia e latim que lhe faltam.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Joaquim Ignacio Nogueira Penido, pedindo ser admittido á matricula do 1° anno do curso juridico de S. Paulo, cujas aulas frequenta como ouvinte, satisfazendo previamente o exame de inglez.—A' mesma commissão.

Outro de Manoel do Rego Barros Souza Leão, pedindo ser admittido a fazer acto do 4° anno de direito, que frequenta como ouvinte, passando previamente pelo exame das materias do 3°.—A' mesma commissão.

Outro de José Elias de Moura, pedindo para fazer exames preparatorios que lhe faltam, e o de anatomia para matricular-se no curso medico, e que lhe sejam aceitos os que precederam á matricula de pharmacia, que frequenta.—A' mesma commissão.

Outro de Antonio José do Valle, pedindo melhoramento do vencimento que percebe como conservador do gabinete de anatomia da faculdade de medicina da Bahia.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro da confraria de S. Gonçalo e S. Jorge, pedindo dispensa das leis de amortisação para poder possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

Outro da irmandade de S. José desta corte, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.

Achando-se na sala immediata os Srs. barão de Porte-Alegre e Antonio de Souza Spinola, deputados eleitos, aquelle pelo 1° districto do Rio Grande do Sul, e este pelo 5° da Bahia; foram introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento e tomara assento.

O Sr. Felix da Cunha fundamentou e mandou á mesa o seguinte requerimento que ficou reservado para discutir-se em dia proprio:

« Requeiro que se peça ao governo, pelo ministerio da marinha, informações acerca das providencias tomadas para melhorar o serviço da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, depois de exames e parecer do engenheiro Carlos Neafe. »

ORDEM DO DIA.

Continuou a eleição de commissões, e foram eleitos:

Para a de negocios eclesiasticos, os Srs. Villela Tavares, Siqueira Mendes e Pinto de Campos.

Para a de exame do thesouro, os Srs. Ribeiro da Luz, Alvaro Tiberio e Bello.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do 4° districto da provincia do Rio de Janeiro.

A discussão ficou adiada pela hora.

Orou o Sr. Barbosa da Cunha.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão as tres horas e meia da tarde.

SESSAO DE 21 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Fez-se a chamada ás 11 3/4 horas, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Cinco officios do ministerio do imperio, datados de 18 do corrente, enviando:

Com o primeiro, segundo e terceiro, as actas das eleições primarias das parochias de Silves, pertencentes á provincia do Amazonas; de São Gonçalo, pertencente á provincia do Rio Grande do Norte; e de Sant'Anna de Panema, pertencente ao segundo districto da provincia das Alagoas.—A' commissão de poderes.

Com o quarto e quinto, copias dos decretos que concedem a D. Joaquina Caetana da Rocha, viuva do brigadeiro José Joaquim da Rocha, a pensão annual de 420$000, e a D. Luiza Adelaide da Victoria Soares de Andréa, filha legitima do fallecido barão da Caçapava, a pensão annual de 1:000$000. — A' commissão de pensões e ordenados.

Mais tres do mesmo ministerio, datados de hoje, participando ter expedido as ordens necessarias em cumprimento do que resolveu esta camara approvando as eleições do primeiro e segundo districtos da provincia de Sergipe; e do segundo da do Ceará.—Inteirada.

Um requerimento do padre José Saraiva Salomão, vigario da freguezia de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto, provincia de Sergipe, pedindo para não ser vendida a casa doada á matriz, e poder esta possuir bens de raiz até o valor de 1:000$.—A' commissão de fazenda.

Outro da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da igreja da Congregação da cidade do Recife, pedindo dispensa das leis de amortisação para poder possuir bens de raiz até o valor de 40:000$.—A' mesma commissão.

Outro de José Felippe da Silva, carcereiro da cadeia da villa do Saboeiro, provincia do Ceará, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do padre Manoel Nogueira Dias, pedindo dispensa do tempo para se naturalisar cidadão brasileiro. — A' commissão de constituição e poderes.

Outro de Manoel José Malheiro, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.

Outro de Aureliano Henrique Tosta, pedindo ser dispensado do tempo decorrido em que foi approvado nos exames de francez e geographia ao em que tem de ser submettido aos de inglez e latim, afim de não invalidar aquelles e poder matricular-se no curso medico. — A' commissão de instrucção publica.

Leu-se e foi á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto de resposta á falla do throno, offerecido pela respectiva commissão.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do quarto districto da provincia do Rio de Janeiro; e ficou ainda adiada pela hora.

Orou o Sr. Barbosa da Cunha.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia seguinte.

Levantou-se a sessão ás 5 horas menos um quarto.

SESSÃO EM 22 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da justiça, datado de 28 de dezembro do anno passado, enviando, com a respectiva cópia da consulta da secção de justiça do conselho de estado, a lei provincial de Minas numero 1,050 de 8 de julho de 1859, relativamente ás provas que devem exhibir os que pretenderem obter provisão de advogado. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do ministerio da fazenda, datado do 1° de março do corrente anno, enviando o decreto que aposenta a Antonio José Bordini no lugar de trocador da secção de substituição da caixa de amortisação.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 15 do mesmo, devolvendo com as informações solicitadas por esta camara a representação dos habitantes da nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Philadelphia, pedindo que o governo não retire os auxilios que presta á companhia de Mucury.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, datado de 25 de abril ultimo, enviando uma representação em que a camara municipal da cidade da Franca do Imperador, na provincia de S. Paulo, pede a consignação dos fundos necessarios para a construcção de uma ponte sobre o rio Grande, no lugar denominado Jaguará.—A's commissões de fazenda e obras publicas.

Outro do presidente de Goyaz, datado de 10 de abril ultimo, enviando dous exemplares do 26° tomo do livro das leis daquella provincia, promulgadas no anno passado. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Mais dous do presidente de Santa Catharina, datados de 8 de abril e 3 de maio do corrente anno, enviando 31 copias dos actos legislativos de numeros 407 á 504; e uma collecção impressa das leis e actos da presidencia promulgados no anno passado.—A' mesma commissão.

Um requerimento de José Manoel Garcia, secretario do externato do imperial collegio de Pedro II, pedindo solução favoravel do requerimento que fez o anno passado, em que pedia permissão para tomar o gráo de bacharel e de doutor em sciencias juridicas e sociaes, fazendo exame vago de cada um dos respectivos annos de estudos em qualquer das faculdades do imperio, ou a concessão de cinco annos de licença com seu ordenado, afim de estudar as ditas sciencias no imperio ou fóra delle.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Anna Joaquina Vieira, viuva do guardião de numero da armada Antonio José Vieira, pedindo uma pensão.—A' commissão de pensões e ordenados.

Julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto offerecido pela commissão de instrucção publica:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. unico. O governo é autorisado a mandar matricular no 1° anno da faculdade de direito de S. Paulo, e fazer acto das respectivas materias, a Valerio Ribeiro de Rezende, uma vez que não tenha dado o numero de faltas marcado nos estatutos para perder o anno, fazendo préviamente exame de geometria. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara, em 22 de maio de 1861.—Villela Tavares.—Silveira da Motta. »

Foi lido, posto em discussão e approvado, um parecer da commissão de policia, concluindo da seguinte maneira:

« Que fique dispensado o official da secretaria desta camara Luiz Bandeira de Gouvêa do serviço ordinario da mesma secretaria, sendo sómente encarregado daquelle trabalho que fôr compativel com suas fôrças e sua idade, percebendo os vencimentos que lhe competem. »

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão sobre as eleições do 4° districto da provincia do Rio de Janeiro.

Forem lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas do Sr. Saldanha Marinho:

« Substitutiva da 5ª conclusão:

« Que se approve a eleição primaria feita na matriz de Angra sob a presidencia do primeiro juiz de paz João Floriano de Oliveira.

« Substitutiva da 7ª:

« Que se approve a eleição primaria feita na parochia matriz de S. João Marcos.

« Substitutiva da 9ª:

« Que se approve o collegio eleitoral que funccionou na cidade de Angra sob a presidencia do cidadão João Pedro de Almeida.

« Substitutiva da 10ª:

« Que se approve o collegio eleitoral que funccionou na villa de S. João do Principe, sob a presidencia do commendador Joaquim José de Souza Breves.

« Substitutiva da 12ª:

Que sejam reconhecidos e declarados deputados pelo 4° districto eleitoral do Rio de Janeiro o veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, o Dr. Manoel Joaquim da Silva e o Dr. Antonio Ferreira de Araujo Jacobina. »

Orou o Sr. F. Octaviano.

O Sr. Salathiel requereu o encerramento da discussão, que foi approvado.

Procedeu-se á votação, e deu o seguinte resultado.

As primeira e segunda conclusões foram approvadas.

A 3ª conclusão foi rejeitada; e a 4ª julgou-se prejudicada.

A 5ª conclusão foi rejeitada, bem como a emenda do Sr. Saldanha Marinho, que approvava a eleição da matriz de Angra.

Sobre esta conclusão resolveu a camara que a votação fosse nominal, a requerimento do Sr. Barbosa da Cunha.

Votaram á favor os Srs.:

Leitão da Cunha, Siqueira Mendes, Vieira da Silva, Gomes de Souza, Souza Mendes, Raposo da Camara, Anisio, Sergio, João Alfredo, Pinto de Campos, barão de Maroim, Bezerra Monteiro, Fiel de Carvalho, Calazans, Gasparino, Pereira Pinto, Almeida Pereira, Pedreira, Paulino, Teixeira Junior, Pereira da Silva, Cyrillo, Salathiel, Ferreira da Veiga, Ribeiro da Luz, Brêtas, Paula Fonseca, Luiz Carlos, Delamare, Couto, Rodrigo Silva, Nebias, Barbosa da Cunha, Costa Pinto, Silveira da Motta, Lamego e Bello. Ao todo 37.

Votaram contra os Srs.:

Serra Carneiro, Fabio, Furtado, Paranaguá, Alencar, Fernandes Vieira, Macario, Bandeira de Mello, Araujo Lima, Bezerra Cavalcanti, Paes Barreto, Epaminondas, Silvino, Rego Barros, Spiridião, Tavares Bastos, Benjamin, Moncorvo Lima, Fernandes da Cunha, Madureira, Taques, Junqueira, Spinola, F. Octaviano, T. Ottoni, Saldanha Marinho, Paula Santos, Silveira Lobo, Mello Franco, Lima Duarte, C. Ottoni, Gama Cerqueira, Cruz Machado, Fleury, Zacarias, Luz, barão de Porto-Alegre, Barcellos, Amaro, Felix da Cunha. Ao todo 40.

A 6ª conclusão foi approvada, julgando-se prejudicada a ultima parte della, em virtude da rejeição da emenda do Sr. Saldanha Marinho relativa á anterior conclusão.

Todas as mais conclusões foram prejudicadas, julgando-se prejudicadas todas as outras emendas do Sr. Saldanha Marinho.

Em consequencia, foram declarados deputados pelo referido districto os Srs. Lima e Silva, Torres-Homem e conde de Baependy.

Achando-se na sala immediata o primeiro e terceiro destes senhores, foram introduzidos com as formalidades do estylo, prestaram juramento e tomaram assento.

Entrou em discussão o parecer sobre as eleições do 2° districto do Ceará, na parte relativa á eleição do Sr. Jaguaribe.

O Sr. José de Alencar mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi lido, apoiado e posto em discussão:

« Que se adie a discussão da ultima conclusão do parecer para depois da decisão da 2ª conclusão. »

Indo pôr-se a votos este requerimento, reconheceu-se não haver casa, pelo que fez-se a chamada e levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde, dando o Sr. presidente a ordem do dia seguinte.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. Nascimento Portella, na sessão de 29 de maio,

O Sr. Nascimento Portella:—Diz que fará poucas considerações por estar a hora bastante adiantada. Não entra na apreciação do parecer da nobre commissão especial, por que as explicações que tinha á pedir acabam de ser dadas pelo nobre deputado, relator do parecer, e confirmadas pelos demais membros da commissão, e taes que determinam bem o sentido de algumas proposições, que a prevenção e a má vontade que alguem vota ao administrador da casa de detenção tem feito considerar como graves accusações, o que felizmente não esteve nas intenções dos dignos membro, da commissão, segundo acaba de affirmar. Não aprecia tambem alguns factos trazidos á consideração da assembléa pelo nobre deputado (o Sr. Martins Pereira) por que, além de firmado em meras supposições e expostos sem a especificação necessaria, foram referidos por forma tal que tornou-se bem sensivel que esse nobre deputado não se mostrava convencido de sua existencia, além de que uns foram explicados e outros contestados pelos numerosos apartes dados por muitos dos nobres deputados com o fim de restabelecer a verdade de todos os factos, contrariado por informações inexactas em que esse nobre deputado acreditara, sendo victima, como confessou, d'aquelles que abusam de sua credulidade. Occupar-se-ha, pois, das medidas propostas pela commissão.

Que se fosse licito á commissão estender as suas investigações a bem dos pontos que lhe foram determinados, certamente mereceria reparo não ter ella attendido ao disposto no artigo 1.° do regulamento da casa de detenção, que diz o seguinte: — O edificio da casa de detenção é destinado á servir de custodia aos presos suspeitos para averiguações policiaes, e de prisão dos indiciados em crimes.

Neste edificio tambem se poderão conservar alguns presos de correcção ou sentenciados, em quanto se lhes não destinar a prisão que lhes é propria. Na primeira parte deste artigo está determinado o fim especial da casa de detenção, e na segunda o fim provisorio que se lhe deu.

A assembléa autorisando a fundação da casa de detenção não tem o pensamento de destina-la á uma penitenciaria: a lei provincial não lhe prescreve tal destino, e o regulamento, harmonisando-se com ella, permitte apenas que no edificio da casa de detenção sejam conservados *alguns* presos de *correcção* ou *sentenciado*, em quanto se lhes não destinar a prisão, que lhes é propria. Em vez, pois, de se representar aos poderes geraes, como se pretende, para ser a casa de detenção mantida á custa dos cofres geraes (o que será difficil conseguir-se), seria preferivel e mais proficuo fazer-se sentir a necessidade de destinar o governo prisão propria para os condemnados, que em numero crescido existem na casa de detenção, ou de serem elles mantido á custa dos cofres geraes: assim não só se reduziria a avultada despeza que faz a provincia com o sustento e curativo dos presos pobres, como tambem se poderia adoptar systema especial para os sentenciados em prisão propria; e para os simples detentos na casa de detenção, que lhes é especialmente destinado.

Se esse distincção de estabelecimentos especiaes estivesse realisada talvez tivesse fundamento a accusação feita por um dos nobres deputados de não ter a commissão apresentado um projecto de regulamento apropriado á casa de detenção. Por mais habeis que sejam os dignos membros da commissão, se quizessem organisar um projecto como o que se pretende que elles confeccionassem, haviam de encontrar os embaraços que tem dado lugar á não ter sido ainda o paiz dotado de um systema penitenciario accomodado á sua legislação penal e proficuo em seus effeitos, e além disto difficuldades provenientes da construcção da casa de detenção, e da agglomeração de presos sentenciados e simples detentos, como demonstra, fazendo diversas considerações sobre os systemas penitenciarios, sobre os pontos em que elles se harmonisam ou divirgem, sobre a classificação dos presos e demais condições inherentes quer ao pessoal quer ao material das prisões em que qualquer dos systemas seja adoptado.

Tratando dos presos pobres observa que no regulamento da casa de detenção ha uma grave lacuna, por não ter estacelecido um meio pratico de fazer-se a classificação dos presos pobres e dos que o não são, lacuna que deve ser supprimida afim de evitar-se abusos que se podem dar, não por falta dos empregados do estabelecimento, mas pelos subterfugios á que se soccorrem alguns dos presos nelle recolhidos, e que não trepidam em fazer uma extorsão aos cofres publicos allegando serem pobres, quando teem meios sufficientes para sua subsistencia: o regulamento prescrevendo que sejam alimentados pelos cofres provinciaes aquelles presos que declaram ao administrador serem pobres, e não proporcionando á este um meio facil e prompto de verificar a exactidão de taes declarações, dá lugar á que a classificação em alguns casos não seja bem feita: d'ahi resulta a explicação do facto referido pelo nobre deputado, relator da commissão, de ter sido João Lopes Ferreira racionado pelo estabelecimento. Que para melhor apreciação desse facto deve dizer que apenas recolhidos á casa de detenção João Lopes Ferreira e seus dous filhos, declarando serem pobres, foram racionados pelo estabelecimento; dez ou doze dias depois o administrador apprehendeu em poder de um portador dos mesmos um sacco com farinha e carne, e procedendo ás indagações necessarias chegou ao conhecimento de que eram elles que mandaram para fóra do estabelecimento as racções recebidas, e interrogando-os foi-lhe confessado a verdade, pelo que não só d'ahi em diante não foram mais racionados, como as rações apprehendidas tiveram o destino competente. A não ser adoptado um meio pratico de conseguir-se uma classificação senão perfeita, ao menos mais regular, factos iguaes á este podem ser repetidos sem que se possa por elles accusar o administrador do estabelecimento, que não pode ter conhecimento dos recursos financeiros de cada uma das pessoas que são recolhidas á casa de detenção.

Reconhece que não é facil determinar-se o meio de conseguir-se uma classificação perfeita: o que propõe a commissão não lhe parece completo, pois consistindo elle apenas em fazer passar a classificação da competencia do administrador para a do chefe de policia, em muitos casos este ha de encontrar as mesmas difficuldades que o administrador em saber se o preso é pobre ou não, e ha de haver quem o queira censurar por alguma classificação que fizer irregular por falta de conhecimento dos meios de que dispõe qualquer preso; além de que sendo certo que não é o chefe de policia a unica autoridade que ordena a prisão, pois as autoridades judiciarias tambem tem esse direito, é claro que o meio proposto pela commissão não é completo: assim pede permissão á nobre commissão para lembrar-lhe ser mais conveniente que se estabeleça que as autoridades, por cuja ordem forem os presos recolhidos á casa de detenção, declarem em suas portarias se o preso tem ou não meios para sustentar-se á sua custa, á fim de que o administrador nas partes diarias, que é obrigado á remetter ao chefe de policia designando os presos recolhidos em cada dia, transmitta as declarações que á tal respeito receber para que o chefe de policia possa fazer a classificação: muito estimará se a sua lembrança fôr acceita.

Passando á occupar-se da parte do projecto que determina que o fornecimento seja feito por arrematação, observa que essa proposta acha-se adoptada no regulamento da casa de detenção, e que apezar dos exforços empregados pelo chefe de policia não tem havido quem queira arrematar o fornecimento, attenta a exiguidade da quota marcada na tabella e a carestia dos generos alimenticios: que nos proprios papeis apresentados pela commissão encontra-se tudo quanto tem occorrido á tal respeito, e os esforços feitos por um dos ex-administradores da provincia para que se fizesse o fornecimento por arrematação, o que não se pôde realizar por falta de quem quizesse anima-lo.

Respondendo á um aparte, em que se diz que a falta de arrematantes é devido ás exigencias que se receia sejam feitas pelo administrador, diz que a fiscalisação do fornecimento não está exclusivamente incumbida ao administrador, é tambem exercida pelo medico do estabelecimento, á quem á commissão quer conceder exclusivamente, e as duvidas que um ou outro possam oppor ao fornecedor á respeito da qualidade e quantidade de alimentação são sahidos pelo chefe de policia, segundo prescreve o regulamento: á ser causa de até hoje não se ter arrematado o fornecimento o receio da inspecção impertinente do administrador, como se diz, então seria conveniente que tambem se acabasse com a inspecção do medico e com a intervenção do chefe de policia, por que se deve suppor que estes acompanham o administrador na inspecção impertinente, desde que se pretende que esta é que tem obstado a arrematação. Outras são as causas de não se ter podido conseguir a arrematação do fornecimento, e já as referio: se porém é certo, como se pretende, que uma dellas é a inspecção feita pelo administrador, parece que os pretendentes á arrematação não deixam de ter razão, convencidos, como devem estar, de que no administrador não encontram falta de honestidade para servir-lhes de elemento proprio para acquisição de sordidos interesses á custa dos cofres publicos e em detrimento dos presos: aquelles que assim temem a inspecção do administrador não são os que pretendem cumprir fielmente suas obrigações como fornecedores, são meros especuladores, contra quem devemos estar prevenidos: os que estiverem dispostos á fornecer a alimentação na quantidade e qualidade exigidas pela tabella, convencidos de que cumprem seus deveres, quando encontrassem a inspecção do administrador contraria á seus interesses, teriam a inspecção do medico e a intervenção do chefe de policia, e este teria a necessaria energia para decidir em sentido contrario ao decidido pelo administrador, se por ventura a decisão deste não fosse justa.

E já que trata de alimentação, deve observar que não lhe parece aceitavel a proposta da commissão de fixar a inspecção da alimentação exclusivamente á cargo do medico do estabelecimento: não comprehende a razão que haja para isto: a que dá a nobre commissão só prevaleceria para o caso em que continuasse o fornecimento á ser feito pelo ajudante do administrador, por que então dar-se-hia a hypothese de, exercendo o ajudante o lugar de administrador na falta deste, vir á ser inspeccionador de seus proprios actos, isto é, do fornecimento: mais propondo a commissão que o fornecimento não seja feito senão por arrematação, e não podendo o ajudante ser arrematante, é claro que cessa a razão apresentada no parecer, e unica que se tem dado para ficar a inspecção exclusivamente conferida ao medico, mediante a gratificação de 400$000 réis: que tratando de objectos desta ordem costuma prescindir de considera-los pelo lado pessoal: qualquer que seja o individuo encarregado das funcções de administrador da casa de detenção, é o primeiro responsavel pelo que occorre no estabelecimento, e os demais empregados lhe são subalternos; não comprehende pois como e por que razão se pretende tirar ao administrador o direito de inspeccionar a alimentação, e conferi-lo exclusivamente ao medico, que já pelo regulamento tem esse direito, não exclusivo, mais exercido igualmente com o administrador, não por gratificação de 400$000 réis, mais por dever do seu cargo.

Tratando finalmente dos serventes entende que talvez seja conveniente restringir o numero dos que actualmente existem no estabelecimento, mais não supprimio todos, como propõe a commissão: os serviços que elles prestam não pódem ser feitos pelos presos condemnados, taes são os que lhes são destinados fóra do estabelecimento, para os quaes não será prudente chamar os condemnados, além de que este por taes serviços, na conformidade do que dispõe o regulamento, tem direito á uma gratificação arbitrada pelo chefe de policia, não havendo por tanto a economia que se pretende com a extinção de todos os lugares de serventes: o serviço que estes prestam é cousa tão peculiar do estabelecimento qual o regulamento acertadamente deixou ao arbitrio do chefe de policia determinar o numero dos serventes: não são estas as economias proveitosas, que se deve fazer.

REVISTA DIARIA.

Amanhãa pelas 10 horas do dia, começam os trabalhos do concurso para o provimento da cadeira vaga de inglez do curso preparatorio, annexo á faculdade de direito desta cidade.

— Pelas 8 horas do dia d'amanhãa, a Exma. baroneza da Victoria e seus filhos mandam celebrar uma missa pelo repouso eterno do finado tenente-general barão da Victoria.

Esta commemoração piedosa e anniversaria de seu falecimento deve ter lugar na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

— Seguio effectivamente no *Oyapock* o Sr. tenente-coronel Kelly com destino a provincia d'Amazonas onde vai commandar o corpo de linha, para que foi nomeado.

Consta-nos que apenas recebera communicação de sua remoção passara S. S. o commando do 10° ao respectivo major, a quem igual e simultaneamente fez entrega da caixa e de tudo quanto achava-se á seu cargo.

Este acto só basta para provar adignidade do referido Sr. tenente-coronel, mas enchendo de satisfação e orgulho aos seus numerosos amigos, não é tal todavia que lhes arrefeça as saudosas lembranças de S. S., a quem a provincia muito a preciava quer pelo lado de sua probidade, quer pelo da pericia militar que dava-se em sua pessoa.

— A aula particular de instrucção elementar do sexo feminino, que é regido pela Sra. D. Prescila Senhorinha Menezes d'Albuquerque, foi visitada no dia 10 do corrente pelo delegado litterario respectivo.

Nessa visita, sendo examinadas algumas alumnas, foram julgadas com adiantamento digno de attenção ficando satisfeito aquelle funcionario por esse estado, segundo as informações que nos dão.

— Mr. Ménière, o legislador draconiano da surdo-mudez, diz Martim no *Mundo-Illustrado*, enganou-se decididamente; visto que os factos vieram dar-lhe um desmentido fórmal.

O Dr. Bandeloque apresentou a Academia das Sciencias dous rapazes surdo-mudos, aos quaes conseguio dar a falculdade de ouvir e fallar. E' verdade que não ouvem senão pouco distinctamente, e que sua voz tem alguma cousa de difficil e de blesa; mas nem por isso o resultado obtido é menos notavel.

O progresso e a cura, cuja possibilidade é affirmada, bastem para dar animação a toda essa classe de desherdados da natureza, aos quaes Mr. Ménière não duvidara applicar a expressão fatal do poeta: *Lasciate ogni speranza.*

— Por occasião de um processo em França contra o cura de B...., em consequencia deste gostar de caçar, qual outro Nemrod, Esau, e outros pastores primitivos, foram trazidas á memoria as disposições das antigas leis civis e canonicas, que prohibiam a caça aos ecclesiasticos.

Destas citou-se o concilio de Tours em 813, o de Reinas em 1583 e o de Aix em 1585; e daquellas os capitulos de Carlos Magno, o edito de Francisco I, em 1515, acerca das caças, cujas prohibições foram reproduzidas por Luiz XIV na ordenança de 1669, e a ordenança finalmente de Henrique IV, do mez de janeiro de 1600.

Uma sentença dada em 1779 sobre queixa do duque de Montansier contra Antonio Mossant, religioso, e João Collier, prior de Primangour, condemnou a ambos *in solidum* á duzentas libras de multas para o rei, e á mais dez para o queixoso, prohibindo além disto aos delinquentes de caçar e usar de arma, de fogo, sob penas rigorosas.

— Hontem depois de meio dia atirou-se da ponte velha do Recife ao mar um preto, que nos dizem ser escravo.

Depois que cahio n'agua, do lado do sul da ponte, ainda veio por duas vezes a flor, sumindo-se afinal arrastrado pela corrente da maré, que então vasava.

Ainda no dia anterior, isto é, domingo um individuo branco lançou-se da ponte da Boa-vista ao rio; e não appareceu mais, sendo certamente victima da sua insania.

A proseguir assim, não sabemos até onde irá essa mania da propria destruição, que nos tem sido importada e que se vai enraizando entre nós, á ponto de sobr'elevar-se a todos os principios de religião, moral e instinctos animaes!

— Passageiro da barca ingleza «Imogenia», vinda de Liverpool pela Parahiba.— James Hodgson, John Ward, John Rayner, Henry Perrin, Thomaz Paitz, Thomaz Goode e seu filho.

— Passageiros do vapor nacional «Iguarassú», vindos dos portos do norte.—Dr. Francisco Xavier P. de Brito e 1 filho, Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, sua senhora e 1 filho menor, e 1 escravo, Virgilio de Menezes Leal, Manoel José de Araujo, Antonio José Barbosa Behiano, José Joaquim de Souza, Francisco de Paula R. Barros e 1 escravo, André José de Oliveira, Dionizio Pacheco de Mello, Rezendo Francisco Carneiro, Manoel Antonio de Albuquerque, Manoel Baptista Barboza, Miguel Ferreira do Nascimento, Paulo Fructuoso Lavares, José Lopes Pessoa da Costa, José Garcia Alves da Silva, Bernardo José de Araujo, João Pereira da Costa Pinto, Antonio Faustino Cavalcante de Mello, Manoel de Azevedo Pontes, Manoel Pereira da Silva, Manoel de Mattos Dourado, Targino Felix de Macedo, João Gomes de Carvalho Moraes, Antonio da Silva Goianna, José Pereira Maia, José Ribeiro de Lima, Joaquim da Silva Coelho, Francisco José de Almeida, 6 praças de pret e 1 escravo á entregar.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 14 deste mez 5 homens e 1 mulher, sendo 4 livres e 2 escravos, a saber: a ordem do Dr. delegada da capital 2, a ordem do subdelegado do Recife 1, a ordem do de Santo Antonio 1, que é a preta Thereza, escrava de Victorino José Fernandes; á ordem do da Boa-vista 1, que vem a ser o preto Candido, escravo de Manoela Thereza de Jesus; á ordem do dos Afogados 1.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 16 do corrente, para o consumo desta cidade 125 rezes.

No dia 17 do mesmo—119 ditas.

— MORTALIDADE DO DIA 17.

Philomena, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; sarnas.

Pantaleão, Africa, 50 annos, Boa-vista, escravo; anazarca.

Izabel, Africa, 40 annos, solteira, S. José; congestao-cerebral.

Francelino, Pernambuco, 6 annos, Olinda; tosse convulsa.

Francisco, Pernambuco, 6 annos, Recife; tuberculos-pulmonares.

Joaquim, Pernambuco, 4 annos, Boa-vista; vermes.

Barbara, Pernambuco, 6 mezes, Recife; eclampsia.

— Dia 17 —

Alfredo, Pernambuco, Santo Antonio; coqueluche.

Maria, Africa, 50 annos, solteira, Boa-vista; molestia interior.

Angelo Custodio do Espirito Santo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-vista; diarrhea.

Ancetalia, Pernambuco, 4 annos, S. José; vermes.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Iguarassú*, entrado hontem dos portos do norte, trouxe-nos jornaes do Ceará até 10, e do Rio Grande do Norte a carta do nosso correspondente de 14 do corrente.

Ceará. — Tomou posse do cargo de chefe de policia da provincia o Sr. Dr. Francisco de Faria Lemos no dia 6 do corrente.

Achava-se marcado o dia 16 do corrente para a posse do Exm. bispo diocesano, figurando como seu procurador o visitador Pinto de Mendonça.

Rio Grande do Norte.—Eis a carta de que tratamos acima:

« Para aquelles que suppunham encontrar na administração do Sr. Leão Velloso uma reacção a do seu honrado antecessor, não se mostrando malogradas as boas esperanças.

« A marcha do novo governo vai fazendo crer que nos pontos cardeaes será continuador do que fez o Sr. José Bento, que, por mais que gritem gratuitos adversarios, não póde deixar de contar com a justiça da gente, que não vê as cousas sómente pelo prisma de pequenos interesses pes-

soaes, que é de razão, que cedem o passo aos interesses publicos; já não está por cá o Sr. José Bento, nossas palavras á seu respeito não pódem ser ditadas pela conveniencia de agradar ao governo, mal de quem muito se ressente o nosso paiz; são filhas da consciencia, que nunca recusa a justiça: moralidade e respeitadora da lei não poderão negar que o fosse a administração, que ja pertence aos dominios do passado.

« Pelo *Jaguaribe*, que d'aqui levou-nos o Sr. José Bento não lhe escrevemos para dar-lhe noticia do baile, que ao ex-administrador offertaram os seus amigos, nem do seu embarque.

« O baile que durou até tres horas da madrugada, foi muito concorrido, para as forças de terra; teve um bello toast, onde se fizeram muitas saudes analogas, tornando-se notavel a do Sr. João Carlos Wanderley, vulto do partido liberal — á « imparcial e illustrada administração do Sr. José « Bento —; foi um publico protesto contra a gritaria, que levantaram por molestar ao ex-administrador alguns incontentaveis, que em toda a parte os ha. Apezar de grave molestia de sua Exm.ª senhora, assistio ao baile o Sr. Leão Velloso, retirando-se, porém, por aquelle motivo antes das 10 horas.

« Ao embarque do ex-presidente compareceram as pessoas mais gradas desta cidade, algumas das quaes lhe fizeram companhia até quasi fóra da barra; entre as quaes o Exm. Sr. Leão Vellozo, que, cercando de todas as attenções ao seu antecessor, deu assim prova de que sabe comprehender o que é a autoridade, e quanto lucra ella com esse espirito de solidariedade de que se devem mostrar embuidos o que o exercem; vimos comparar o procedimento do Sr. Leão Vellozo com o de certo cavalheiro, que administrou esta provincia, e que praticou a « delicadeza » de deixar por mais de uma hora á escada o seu antecessor, que o procurava.

« Grave, reconcentrado, como se tem mostrado nestes dias o Sr. Leão Vellozo, mas accessivel á todos que o procuram, tem captivado com suas maneiras cortezes e trato ameno.

« Nenhum acto ainda praticou em desaccordo com a administração passada, apezar de *experimentado*, como, por exemplo, pela camara passada desta cidade, que pretendia privar do exercicio a camara novamente eleita, á pretexto de haver representado ao governo imperial contra nullidades da eleição; S. Exc. cortou-lhe a chicana, ordenando que dessem a posse sob pena de suspensão e responsabilidade, e para o acto está marcado o dia de amanhãa.

« Em Papary continúa ainda revolto o mar, depois da tempestade eleitoral; pelo que, estando vago o lugar de subdelegado, a presidencia nomeou para esse cargo a um official de policia, que satisfatoriamente tem desempenhado iguaes commissões: entendo que foi acertada a providencia; porque na localidade ha dous partidos profundamente extremados por odios inveterados, sendo um muito maior e outro menor, em numero e em posição; de que lado deveria sahir a autoridade policial? Da minoria? Seria tenta-la á violencia para conseguir pela força o que lhe falta pelo numero. Da maioria? Tenho certeza de que não seria generosa, porque nunca foi n'outras éras.

Tam bem lá por *Angicos* dizem que as rixas locaes tem produzido um estado anormal, que se tem traduzido em desacatos as autoridades, consta-me que uma força vai para alli partir: n'aquella localidade ha pouco tiveram a audacia de ir a prisão e publicamente soltarem presos; depois tambem em pleno dia espancaram barbaramente a um professor; foram processados os autores deste facto, os quaes contando com a absolvição, apresentaram-se para serem julgados na ultima sessão do jury, não poderam se-lo, por circumstancia que occorreram, e tinham de ser remettidos para as cadeias desta capital, o que só deixou de fazer, por que ha serios receios por parte do delegado de que sejam tomados pelos parentes e amigos; a força vai para conduzi-los.

« O presidente tem vizitado as repartições, e estabelecimentos publicos, e, sob a pressão de uma tristissima crise financeira, parece, que comprehendem que seu primeiro dever é a economia, e tudo procura fazer nesse sentido, examinando e indagando minuciosamente sobre as despezas reduziveis, as vai cortando sem consideração as pessoas; o Sr. Leão Velloso parece desses, que não recuam do cumprimento do dever por considerações pessoaés e não se importam de desgostar, comtanto que fiquem bem com a consciencia E' porém máu o estado do hospital de caridade á cargo da provincia, e nomeara uma commissão para examina-lo e propor as reformas de que precisar. *Autorisado* por lei provincial já reduzio o corpo policial, e supprimiu a illuminação publica, no que houve grande economia; vai tambem tomando a providencia de remover para as cadeiras vagas das villas os professores de povoados pouco importantes frequentados por menos de 20 alumnos; ainda assim ha grandes difficuldades á vencer; esta provincia, que em 1858 teve de renda 360:000$000 rs., vê hoje sua receita muito reduzida, e carregado com uma divida maior de oitenta contos.

« A assembléa encerrou-se hontem, e é justo dizer, que procurou fazer seu dever, ao menos attendeu a situação economica da provincia, e consideravelmente reduziu a despeza: a lei do orçamento passou, caso raro, sem um só enxerto; e uma *leizinha* de favor deixou de ser sanccionada pelo Sr. Leão Velloso; era pouca cousa, apenas uma aposentadoria.

« P. S. O *Iguarassú*, que esta devia conduzir-lhe, demorou-se além do tempo do costume, porque dizem que se está fabricando no Granja, vou, pois, accrescentar-le alguma cousa mais.

« No dia 7 entrou neste porto, arribada, a barca *Atrevida*, que dahi sahio, com direcção á Fernando de Noronha, carregada de presos, dizem, que não poderam alcançar este porto, senão depois de eminente perigo, occasionado pelo tempo e pelo máo estado do navio, que precisa de fabrico; o coronel Burlamaqui pedio providencias a presidencia para desembarque dos presos, que immediatamente foram recolhidos á fortaleza dos Reis Magos; onde entretanto não ha muita segurança, é um perigo a estada de tantos presos alli.

« Tambem no dia 7 correu nesta cidade que havia naufragado um navio nos baixos de Maracajaú; verificado o facto veio-se ao conhecimento de que era a barca—*Caroline*—vinda de Boston, que alli dando sobre uns baixos, ficou sem o leme, mas livre do perigo, fundeou dentro do canal.

« Segundo lhe disse a nova camara da capital tomou posse do dia 8 com as formalidades do estylo.

« O vapor *Jaguaribe* tentou conduzir a reboque até este porto a barca *Caroline*, mas não conseguio totalmente á falta de cabos, ficando o navio a uma legua desta cidade, donde o trouxe o *Iguarassú*.

« Não sei para que se tem aqui uma capitania de porto, quando de nenhum recurso dispõe ella para soccorro em casos de naufragios; os quaes são tão frequentes em nosso littoral. »

Communicados.

Ensino publico do Apostata—Cosmopolita do Constitucional n. 67.

III

E'poca admiravel na qual os histriões representam jocosamente na imprensa, é esta que vai correndo! O mundo por essa circumstancia como confessa o — Apostata Cosmopolita, — vai que é uma lastima; os horisontes, quer politicos, quer litterarios, quer sociaes, quer no ensino publico, estão-se nublando de uma maneira tal, que caminhamos a passos largos para um grande diluvio: as cousas vão mas, e sobre tudo a *canalha já rosna* ao ver que os histriões deixaram os circos pelo campo moralisador da imprensa encapotados em Apostatas—Cosmopolitas—.

Os renegados—Cosmopolitas—estão a fazer gemer os prelos, provando com a sua *doutrina de profundissima profundidade* chocarreira, que derrotados vergonhosamente no seio do gabinete, baldos de razão e incapazes de qualquer discussão séria e grave, fulminados pelo senso commum, pelo espectaculo nauseante que estão dando a uma nação amiga, acabam de provar com *sabença* que os moleques não são sómente os que tem a pelle negra! Bravo! isto é que é *sabença* cosmopolista—apostata—dos taes degenerados.

Mas no meio dessa comedia—apostata—cosmopolita, o que não podemos levar a paciencia é a gente douta e sensata fulminar aos *histriões renegados* dos fóros de alem mar, que n'uma quadra como a actual, se vem expontaneamente offerecer ao riso sarcastico ao tedio, a asca de nacionaes e estrangeiros.

A proposito de Apostata.—A proposito de Cosmopolita. Appaecce nos *Constitucionaes* ns. 63 e 67 um *apostata* que está esfomeado e quer roer o osso e que não obstante as mogices do Apostata—Cosmopolita—quando o deveram a *canina*, dando-lhe o ataque de novo para morder, prevemos a cura competente e util, tão *ad rem* no costado de quem traz um *baptismo* tão mesquinho e ridiculo, como o de *Apostata*—cosmopolita; e, depois de ter conseguido e commettido tanta transpolicice, a gente que não quer medir-se com uma creatura *vivente*, zurrante mugiente, tem dó e compaixão de quem foi já condemnado *per omnia secula seculorum*.

Ah! esquecia-nos responder a seguinte pergunta do cosmopolista—Apostata:—E o douto reformador, por que ainda não conseguio o desenvolvimento dos premios? Ora, queridinho! porque apparecem entre nós sem annuncio prévio alguns jumentos tão bravios, tão endiabrados, tão zurradores, que para aborda-los e monta-los, é preciso procura-los á noute, alta noute, amacia-los nas orelhas, dar-lhes cafunés amanteticos nas bochexas rotundas e depois; hup, hup, cangalha no espinhaço, freio no dente, e chicote no rabisteco, esporas no ventre rotundo e gordurento, e toca a galopar pelos campos *áridos e estupefactos*, a syndicar dos *feitos heroicos* dos renegados da patria e de Deus.

A vista por tanto da montaria que fizemos no jumento apostata—cosmopolita,—é clara a impossibilidade do desenvolvimento da idéa dos premios, comprindo-nos, apenas, por hoje, assegurarmos ao jumento apostata—cosmopolita que não estamos zangados: ao contrario, nada tão agradavel e divertido, como termos froxos de riso com as tolices dos renegados; ou passearmos por *dez reis de mel de furo* em animaes bravios, esperneadores, espantadiços, ardigos, lindinhos, como o apostata—cosmopolita.

15 de junho.

Um accionista.

Ultimas palavras ao Apostata Cosmopolista do Constitucional n. 69.

IV

A linguagem baixa, vil e abjecta, consignada pelo Apostata-Cosmopolita em seu famoso libello do *Constitucional* n. 67 veio provocar-nos o mais solemne desprezo, tedio e asca. Não está em nosso caracter responder a um jumento renegado dos seus brios e fóros, que nem ao menos teve pejo de escolher um *pseudonymo* asqueroso para representar como os histriões.... vilões, indignos e repellentes, que fugindo vergonhosamente do campo da discussão no Gabinete, acabam de bater em retirada derrotados no campo da imprensa moralisadôra.

Chamamos a attenção dos interessados para a leitura de nossas publicações de principios justos, sérios e graves; 1° a respeito da palavra Instituto; 2° da necessidade de um jornal no Instituto; 3° da utilidade dos premios; 4° da necessidade e ufilidade da criação de algumas cadeiras no mesmo Instituto: e o publico sensato e honesto que julgue de nossas idéas, e da maneira vil, torpe e abjecta, do procedimento indigno e desprezivel, da derrota vergonhosa e miseranda do Apostata Cosmopolita em todo esse negocio.

Aprenda mais o infeliz Apostata Cosmopolita que, entre nós ainda ha quem, a um jumento insolente e audacioso, tome contas, faça-o entrar na senda da bôa educação, e obrigue-o a desmanchar o congote atoucinhado, o abdomen rotundo e sebento, e o carão alatoado e desbrioso, com lições que sempre lhe hão de lembrar —*per omnia secula seculorum*. Veremos, porque folgamos em vê-los humilhados e arrependidos pedirem perdão das injurias, como procede o jumento—Apostata Cosmopolita—e se, tomando ao sério a correcção que lhe animou o costado, como o *latego* que lhe coçou o rabisteco, entrar na senda do bem viver. Venha, pois, o infeliz contricto e humilhado—Apostata Cosmopolita—demonstrar: 1°, a inutilidade, 2°, a desnecessariedade do Instituto, do jornal, dos premios e das cadeiras, *que é a questão*, e nós lhe affiançamos acompanha-lo a Penha de cilicios. No entanto estimamos que, o Apostata Cosmopolita vá de dia em dia. á força de penitencia, alliviando a machina pesada e rotunda de tão graves, quão abominaveis apostasias.

Até logo, querido! que te crês jumento, *reconhecendo publicamente arrieiro que te ensine.*

17 de junho.

Um accionista.

A memoria de Manoel Pereira Teixeira.

Ha poucos dias baixou a sepultura um homem distincto, em cujo caracter estava gravado o typo da mais pura probidade e honradez. Manoel Pereira Teixeira era esse homem de quem fallamos, tão recommendavel por suas preciosas qualidades no mundo social, como pela consumada pericia e intelligencia que desenvolvia em sua profissão. Como cidadão e pai de familia, era elle um modelo incorruptivel e digno de todo o respeito: e se o considerar-mos em sua nobre missão, no exercicio de sua arte, tudo nos leva a convencer-nos de que sempre cumprio os seus deveres com a mais restricta pontualidade. Amigo dedicado, Teixeira não se esqueceu um só momento dos laços que por mais de um titulo o prendiam a esta provincia, da qual, se não era filho por nascimento, o foi sempre, e do modo mais notavel, adopção e affecto. O que elle fez em prol de muitas familias pobres e honestas, que o procuravam nos seus padecimentos e afflicções, ninguem o ignora; e por isto mesmo a sua morte foi e será constantemente deplorada na effusão do mais intimo sentimento.

Nós que conheciamos de perto, e que tanto apreciamos as suas raras virtudes, vimos hoje pagar-lhe o ultimo tributo do nosso reconhecimento e amizade; e rogando a Deus por sua alma, depomos sobre o seu tumulo uma saudade, que nos sahe do coração viva e sincera.

* * *

Correspondencias.

Srs. redactores.—Pela primeira vez venho occupar um espaço nas columnas de vosso estimavel jornal, e por isso peço desculpa para o natural acanhamento, que se notará em cada uma de minhas phrases; acanhamento que procurei vencer, pelo dever que me corre de patentear os meus sinceros agradecimentos aos Illms. Srs. Dr. Manoel Francisco Teixeira, e Estevão Jorge Baptista.

Para tornar salientes os sentimentos da humanidade, que ornam estes illustres cavalheiros, apar de um coração verdadeiramente christão, e como taes recommendados a estima e consideração publica; não necessito recorrer a termos pomposos e a rhetoricos floriados; bastam os factos, arma contra a qual são impotentes todas as outras.

E por tanto, Srs. redactores, pedindo venia a tão charos amigos, se por ventura offendo sua modestia, com a publicação destas toscas linhas; passo a narrar o facto, que me trouxe a maior convicção de grande conceito que já formava, das excellentes virtudes, desses illustres cidadãos não esquecendo o direito, que por elle adquiriram á meu eterno reconhecimento.

Ei-lo, hontem pelas 8 ½ horas da manhãa voltava em uma lancha de bordo de um navio, que acabava de sahir, o nosso escravo de nome Agostinho, e quando depois de ter atado a lancha, se propunha, em uma jangadinha, a alcançar á costa no lugar de Fora de Portas, foi accommettido por uma collica tão violenta, que o fez tombar sobre o fragil barco, e precipitar-se n'agoa, desapparecendo instantaneamente de sua superficie. Immediatamente correram a soccorrê-lo diversas pessoas que se achavam a beira mar; e a seus esforços, devo, o ser recolhido o infeliz Agostinho depois, de um bom quarto de hora de continuo trabalho, sem que fosse encontrado.

Collocado, pois como inanimado sobre uma jangada, reconheceu nelle, o Sr. Estevão Jorge Baptista, signaes de vida, e logo o fez conduzir para a nossa casa, onde comparecendo o Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira, a meu convite, foi por este habil, e infatigavel professor receitado, e por elle mesmo, ajudado do Sr. Estevão, e mais pessoas de minha familia, applicados os medicamentos e feitas todas as operações, que a arte prescreve para taes casos; cabendo ao Sr. Dr. Teixeira, ao cabo de 4 e meia horas, a gloria de ter reanimado os principios vitaes do infeliz Agostinho, que durante este periodo permanecia como morto.

Receba pois o Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira, e o Sr. Estevão Jorge Baptista, e mais pessoas, que se dignaram acudir ao infeliz Agostinho, os meus humildes agradecimentos: a par da gloria de terem, praticado um acto verdadeiramente humanitario.

Queiram Srs. redactores dar publicidade a estas manifestações dos sentimentos que me occupam, e farão especial favor ao seu constante leitor

Joviniano Rodrigues da Silva Rosa.

Recife, 17 de junho de 1861.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	224:518$546
Idem do dia 17.	23:421$980
	247:940$526

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	132	
» » com generos..	307	
		439
Volumes sahidos com fazendas..	53	
» » com generos..	117	
		170

Descarregam hoje 18 de junho.

Brigue inglez—Grecian—fazendas.
Brigue brasileiro—Bom Amigo—generos do paiz.
Brigue escuna brasileiro—Graciosa—diversos generos.
Barca portugueza—Flor da Maia—sal.
Barca ingleza—Miranda—bacalhão.
Barca ingleza—Bonita—carvão.
Brigue hamburguez—George—carvão e taboado.
Brigue inglez—Valid—machinismo.
Brigue inglez—Willington—trilhos de ferro.
Barca ingleza—Ganges—idem.
Brigue inglez—Antigu-Pacht—carvão.
Polaca hespanhola — Chronometro — carne de charque.
Polaca hespanhola—Esmeralda—idem.
Polaca hespanhola—India—idem.
Polaca hespanhola—Despegada—idem.
Sumaca hespanhola—Ar illa—idem.
Escuna portugueza—Maria da Gloria—cebolas e batatas.

Importação.

O hiate nacional «Bom Amigo,» vindo de Macau, consignado, manifestou o seguinte:

415 alqueires sal, 3 barris azeite de peixe, 1 dita sebo, 13 couros salgados, 60 courinhos com cabello, 18 saccos milho, 1 barrica feijão, 1 pacote linguiças, 1 gigo queixos de qualha, 2 molhos falha de carnauba; a ordem.

O vapor nacional «Iguarassú,» predente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

14 saccos e 13 barricas feijão e 2 canoas; a Tasso & Irmãos.

14 saccos e 9 barricas cera de carnauba, 56 molhos courinhos, 10 meios de sola; a Silva Bastos & Vieira.

2 caixotes ignora-se; a Manoel Ignacio de Oliveira.

1 dito e 1 encapado; a Figueiredo & Irmãos.

3 barricas carne e queijos; a ordem.

Exportação.

Dia 15 de junho.

Barca nacional «Recife,» para os portos do Rio da Prata, carrega:

Manoel Gonçalves da Silva, 400 barricas com 2,837 arrobas e 20 libras.

Patacho portuguez «Lima,» para Ilha de S. Miguel, carrega:

João do Rego Lima, 9 rollos de jacarandá.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	20:558$914
Idem do dia 17.	3:967$989
	24:526$903

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 15. . . .	39.330$293
Idem do dia 17.	4:443$988
	43:674$281

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 16.

Havre—32 dias, galera franceza *Adelé*, de 372 toneladas, capitão Gallier, equipagem 17, carga fazendas e mais generos; a Tisset frere & C.

Terra Nova—32 dias, barca ingleza *Miranda*, de 340 toneladas, capitão John W. Symonds, equipagem 16, carga 3,840 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Assú—17 dias, hiate nacional *Bom Amigo*, de 78 toneladas, capitão Manoel José Pereira Marinho, equipagem 7, carga sal; a João Baptista dos Santos Lobo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—barca americana *Azelia*, capitão Thomaz D. Davis; em lastro.

Rio de Janeiro, brigue hamburguez *Buenos-Ayres*, capitão N. E. Aharem; em lastro.

Liverpool pela Parahiba—barca ingleza *Imogenie*, capitão W. Williams; em lastro.

Observação.

Fundeou no lamarão uma sumaca hespanhola, mas não teve communicação com a terra.

Navios entrados no dia 17.

Rio de Janeiro—12 dias curveta nacional *Ipiranga*, commandante 1° tenente José Maximiano de Mello Alvin.

Portos do Norte—6 dias vapor nacional *Iguarassú*, commandante 2° tenente Joaquim Alves Moreira.

Lisboa—36 dias patacho portuguez *Maria da Gloria*, de 184 toneladas, capitão Antonio de Barros Valente, equipagem 12, carga vinho e mais generos; a Francisco S. Rabello & Filho.

Barcelona—41 dias sumaca hespanhola *Elisa*, de 106 toneladas, capitão Boaventura Marestany equipagem 10, carga vinho e mais generos; a N. O. Bieber & C.

Não houveram sahidas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 17 DE JUNHO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Nimbus.	SE	Regul.	72	22,2	80	188	759,	30,09
9	»	»	»	75	23,8	80	6	759,9	30,1
12 dia	»	SSE	Fresco	79	26,1	78	0	759,2	30,1
3 da t.	»	»	»	78	25,5	74	2	758,8	30,08
6 da t.	»	»	Regul.	74	23,3	78	14	758,2	30,06

A noite de aguaceiros, vento SE variavel de intensidade e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h. 6' da manhãa, altura 5,8 p.
Baixamar as 5 h. 18' da tarde, altura 2,2 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 17 de junho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação dos pedagios das pontes do Cachangá e Bujary, foi transferida para o dia 20 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de junho de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais dér, o rendimento dos pedagios das barreiras abaixo mencionadas, com o abatimento da quarta parte.

Jaboatão 2:916$ por anno.
Ponte dos Carvalhos 679$ por anno.
Tacaruna 418$ por anno.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar de 1° de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, tendo lugar as habilitações no dia 20.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

João Baptista de Castro e Silva, commendador da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por S. M. I., que Deus guarde.

Faço saber a todos os habitantes desta provincia, que em virtude de ordem circular do thesouro n. 39 de 4 do corrente mez se substituirão nesta thesouraria, ás horas de seu expediente, as notas de 100$ e 200$ da 1ª estampa, papel branco. Esta substituição se realisará desta data ao fim de dezembro deste anno valor por valor; do 1° de janeiro de 1862 porém em diante se fará ella com o desconto legal de 10 por cento em cada mez, de modo que no 1° de outubro do dito anno de 1862 não terão mais valor algum as referidas notas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de junho de 1861.

João Baptista de Castro e Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro, de 6 de maio ultimo, manda fazer publico, que fica aberto, para o dia 29 de julho proximo seguinte, novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante de alfandega desta mesma provincia, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração de fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes, de geographia, de historia do Brasil e de estatistica commercial.

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

Declarações.

— Pela subdelegacia de Santo Antonio da cidade do Recife foi apprehendido um preto, tarde da noite, por desconfiança de estar fugido, de nome Fausto, que disse ser escravo do Dr. Brandão: quem for seu legitimo dono, compareça neste juizo para lhe ser entregue —Villaça, Subdelegado.

— Pela subdelegacia de S. José do Recife se faz publico, a quem interessar possa, que no dia 8 do corrente fôra aprehendido por esta subdelegacia um quartão pedrez; e que hontem o crioulo Lourenço Pereira do Carmo trouxera a esta mesma subdelegacia um bahu de flandres, e uma caixa de chapéo, declarando serem estes objectos pertencentes a um passageiro do vaporvia do do norte.

Subdelegacia de S. José do Recife 18 de junho de 1861. José Antonio Pinto.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade, faz sciente aos parochianos da mesma freguezia, o artigo abaixo transcripto.

Posturas de 20 de julho de 1860.

« Art. 2. Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade por occasião das festividades de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$, e o duplo na reincidencia. »

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 15 de junho de 1861.—O fiscal,
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

— O fiscal supplente em exercicio da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, para sciencia de seus parochianos faz publico o artigo abaixo transcripto:

Art. 2.° Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade por occasião das festividades de S. Antonio, S. João e S. Pedro e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$ e o duplo na reincidencia.

Fiscalisação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 16 de junho de 1861.

O fiscal supplente,
Manoel Antonio Ferreira Gomes.

SOCIEDADE BANCARIA.

Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Pará.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Subdelegacia de S. José.

Faz-se publico que hontem á noite fôra encontrado perdido na rua Imperial o moleque Joaquim, que diz ser escravo de José da Costa, morador na Estrada Nova: quem se julgar com direito a elle dirija-se a subdelegacia de S. José. Recife, 13 de junho de 1861.

Cousulado da republica argentina.

Com a deploravel noticia da anniquillação da cidade de Mendoza por causa de um terrivel terremoto (como é notorio) que a reduzio em poucos minutos á um montão de ruinas, debaixo das quaes foram sepultados mais de dous terços da sua população; o abaixo firmado, consul da republica nesta cidade, tem iniciado uma subscripção com o fim de alliviar da desgraça os que gemem na miseria e orphandade, salvos de tão violenta catastrophe. A supplica que se faz a todos os cidades desta cidade, e com especialidade ao corpo commercial da praça que entretem tão importantes relações mercantis com a republica, me deixa persuadido de que todos os senhores se prestarão a subscrever, cada um com a somma que possa para fim tão humanitario imitando o que já se tem procedido em outras provincias do imperio. Para o que pode-se assignar na associação da praça do commercio, neste consulado, rua da Cruz n. 3, e assim tambem em qualquer outra parte em que o promovam os amantes da humanidade, e á pedido deste consulado. Recife 1 de junho de 1861.

José João de Amorim.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguesias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1860 a 1861, se principiam a contar do dia 1.° de junho vindouro, ficando sujeitos á multa de 3 0/0 os que pagarem depois de findo os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1861.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9° batalhão de infantaria de linha.
8 peças de fita encarnada com duas pollegadas de largura.
8 peças de fita branca com duas pollegadas de largura.

Para o complecto do fardamento do 8° batalhão de infantaria e diversos corpos.
135 varas de cordão preto de retroz.
40 botões grandes de metal prateado com o n. 8 dourado.
55 grosas de botões pretos de osso.
500 pares de colchetes pretos.

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
50 arrobas de polvora grossa.
100 ditas de dita fina.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 14 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Repartição da policia.

Primeira secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de junho de 1861.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento de quem possa pertencer, os officios seguintes, que lhe foram dirigidos pelo Dr. chefe de policia da provincia da Parahiba, e pelo subdelegado da freguezia da Varzea.

« Secretaria da policia da Parahiba, 25 de maio de 1861.

« Illm. Sr.—Tendo sido preso nesta provincia o preto Antonio, que diz ser escravo de João Baptista Hollandez, morador nessa capital, de cujo poder fugira ha nove mezes, como V. S. verá do interrogatorio junto, o communico a V. S., para que se digne de o fazer constar ao mencionado senhor do dito escravo, afim de que o mande buscar pagando as despezas que com o mesmo se houver feito.

« Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia de Pernambuco.—O chefe de policia, Manoel José da Silva Neiva. »

« Illm. Sr. — Remetto á presença de V. S. o individuo que diz chamar-se José Francisco dos Santos, por andar vagando pela estrada nova do Cachangá, com um cavallo pela mão, o qual fica depositado neste juizo, e sendo este individuo por mim interrogado, colligi de suas respostas que é escravo.

« Deos guarde a V. S. — Subdelegacia da freguezia da Varzea, 12 de maio de 1861.—Illm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, dignissimo chefe de policia desta provincia.—O subdelegado, José Correia Leal.»

O official servindo de secretario, — José Xavier Faustino Ramos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
8 duzias de taboas de amarello de assoalho de 15 a 18 pollegadas de largura.
6 duzias de ditas de dito de forro de 15 a 18 pollegadas.
6 serras braçaes pequenas com 4 palmos de comprimento.
Cobre em lençol de 13 a 14 libras arrobas 3.

Para a fortaleza de Tamandaré.
Bandeira imperial, de cinco pannos de filete 1, adriça para a dita com 20 braças 1, um mastro para a dita 1.

Para o 2° batalhão de infantaria.
4 panellas de ferro estanhadas para 50 praças cada uma.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 19 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, par fornecimento do arsenal de guerra, 12 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Companhia do Beberibe.

No dia 21 do corrente pelas 12 horas do dia tera'lugar novamente no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, a arrematação do rendimento dos chafarizes e bicas por bairros ou totalidade e por espaço de 1 a tres annos, sob as bazes abaixo transcriptas e mais condicções patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia devendo ser as propostas por escripto.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes da alfandega.	5:365$550
Dito da rua da Cruz. . .	6:883$537
Dito da rua do Brum. . .	3:751$072
Dito do Forte do Mattos e bica.	2:898$840
	18:898$999

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo.	8:474$150
Dito do largo do Paraizo. .	6:986$172
Dito do largo do Passeio Publico.	3:389$652
Dito da rua do Sol. . .	3:176$092
Dito da rua da Concordia.	3:173$993
	25:200$059

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe e bica do mesmo.	5:817$000
Dito da caixa d'agua da rua dos Pires.	5:189$300
Dito da praça da Boa-Vista.	5:040$525
Dito do largo da Soledade.	762$775
	16;809$600

Escriptorio da companhia do Beberibe 17 de junho de 1861.—O secretario. Manoel Gentil da Costa Alves.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Recita extraordinaria livre de assignatura.

Para satisfazer as muitas encommendas de camarotes de pessoas que ainda não viram o drama — OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO —, o emprezario vê-se obrigado a repeti-lo ainda esta vez, que será o ultimo.

Terça-feira 18 de Junho.

Depois que a orchestra executar uma escolhida ouvertura, representar-se-ha o magnifico mysterio em quatro actos e mais dous quadros

GABRIEL E LUSBEL
OU OS
MILAGRES DE SANTO ANTONIO,

Com todo o seu apparato e machinismo.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

FEIO DO CORPO E BONITO D'ALMA

Começará ás 7 ½ horas.

As pessoas que fizeram encommendas podem mandar buscar-las desde já ao escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, é esperado dos portos do norte até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 3 horas da tarde, dinheiro a frete, encommendas e passageiros até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Lisboa.

O patacho portuguez «Maria da Gloria» pretende de sahir no dia 29 do corrente por ter o seu carregamento prompto: para passageiros somente trata-se com os consignatarios F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

Para o Rio dé Janeiro

A veleira barca nacional *Iris* seguirá no dia 25 do corrente, recebe alguma carga miúda, e escravos a frete trata-se com Antunes Guimarães & C no Forte do Mattos, trapiche do barão do Livramento n. 15.

Pàra Lisboa e Porto.

Deverá seguir com brevidade a barca portugueza «Formosa» de primeira marcha, que deve chegar nestes dias do Rio de Janeiro: tem excellentes accommodações para passageiros, e acha-se prompto quasi todo o carregamento. Para o restante da carga e passageiros, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio.

Para o Rio de Janeiro,

segue nestes dias o palhabote «Artista», recebe escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, ou com o capitão Joaquim José Alves das Neves.

Bahia.

A escuna nacional «Carlota», capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

LISBOA

O patacho portuguez «Maria» é esperado da Bahia a todos os momentos, e seguirá em poucos dias; pode ainda receber alguma carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul no dia 20 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 9 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO

Quinta-feira 20 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

DE

70 canastras com alhos de 100 maunças.
4 barris com toucinho.
6 barricas com nozes.
20 latas com tabaco simonte.
Uma porção de saccos vazios de farinha de mandioca.

O referido agente venderá em leilão publico por conta e risco de quem pertencer os diversos

generos acima para liquidação de factura, em um ou mais lotes a vontade : quinta-feira 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
1 cabriolet e 4 cavallos.
Segunda-feira 17 do corrente.

Antnnes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de um bom cabriolet de 2 rodas e 4 cavallos, tudo sem reserva de preço, as 11 horas do referido dia.

Leilão
No dia 18 do corrente.

Evaristo fará leilão por autorisação do Exm. Sr. juiz do commercio a requerimento dos depositarios da massa fallida de Machado & Souza, de um excellente cavallo muito bom, estradeiro e bastante carnudo e por isso muito proprio dos passeios da festa, para algum rapaz de bom gosto. No mesmo dia acima na rua do Vigario numero 22.

LEILÃO
Terça-feira 18 do corrente as 11 horas do dia.
NA
Rua do Vigario n, 10.

De um carro e um cabriolet com todos os arreios, lanternas, bons, eixos, sendo o carro um dos melhores que ha, visto accommodar 4 senhoras a gosto com balões sem amarrotar os seus vestidos, largo, boas molas; o cabriolet um dos melhores sendo de duas rodas, alto, muito elegante, volta inteira, os quaes estarão patentes no mencionado dia na agencia de Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10. aonde sera' o dito leilão.

LEILÃO
DE
FARINHA.

O agente Hyppolito fara' leilão de 200 saccos com farinha de mandioca, sendo que sera' vendida ao correr do martello: quarta-feira 19 do corrente as 11 horas em ponto no Forte do Mattos armazem alfandegado do barão do Livramento.

LEILÃO
DE
MOVEIS.
Quarta-feira 19 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima as 11 horas em ponto no seu armazem na rua do Imperador n. 55, dos moveis pertencentes a massa fallida de Antonio Joaquim Vidal.

Na mesma occasião

vendera' varios escravos sem reserva de preço.

LEILÃO
DE
Predios e escravos.
Terça-feira 18 do corrente.

O agente Hyppolito autorisado pelo Sr. Antonio Carlos Francisco da Silva e com autorisação da commissão de seus credores, fará leilão dos predios e escravos seguintes:

Um sitio no lugar do Salgadinho, com grande casa de vivenda, todo cercado de limoeiro nativo, cacimba, baixa para capim e grande quantidade de arvores fructiferas (mais de mil), sendo o terreno foreiro a Santa Casa de Misericordia de Olinda.

Metade de um predio de dous andares e sotão, de pedra e cal sito na rua da Senzala Nova n. 13, em chãos proprios.

Uma casa terrea servindo de armazem presentemente na rua da Senzala Velha n. 63, chãos proprios.

Quatro escravos peças para todo e qualquer serviço, sendo effectuado o mencionado leilão em seu escriptorio na rua da Cadeia n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto.

Os Srs. pretendentes poderão examinar os titulos que se acham em poder do referido agente.

LEILÃO
DE
Uma loja de miudezas,
Terça-feira 18 do corrente a dinheiro ou a prazo.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima as 11 horas em ponto, na rua Direita n. 77, das mercadorias, joias e moveis da mesma loja, sem reserva de preço

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana

Por deliberação tomada em sessão da assembléa geral de 16 do corrente, se mandou convocar a reunião de todos os Srs. socios effectivos em geral, para virem tomar parte na importante questão da continuação desta Associação, em vista das novas leis e regulamentos que baixaram do ministerio da fazenda e que affectam aos interesses de todas as sociedades. A assembléa geral desta associação no desejo de que todos os Srs. socios effectivos tomem parte em semelhante negocio solicitamente os convida a que compareçam a sessão que marcou para sexta-feira, 21 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 17 de junho de 1861.

J. Cesar,
1º secretario.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

— Quem precisar de um caixeiro para pharmacia annuncie por este mesmo jornal.

Piano.

Até a sahida do primeiro vapor para o sul quer-se comprar um piano, que sirva para se começar a estudar a musica: quem tiver póde comparecer até o dia em que sahir o primeiro vapor para o sul, á rua do Queimado n. 2, 3º andar.

— No armazem da rua da Cruz n. 33, precisa-se fallar ao Sr. Lydio Aleirianno Bandeira de Mello, para desfazer um engano.

Attenção.

Guilherme Antonio de Sequeira, participa ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que deixou de ser seu socio na sociedade que existia de Siqueira & Campos na rua estreita do Rosario n. 2, José Ferreira Pinto de Campos, desde o dia 11 do presente mez, ficando a cargo do abaixo assignado o activo e passivo da mesma dita casa; e para conhecimento de todos declaro por este jornal.

Pernambuco 15 de junho de 1861.

Guilherme Antonio de Sequeira.

A baroneza da Victoria, seus filhos José Joaquim Coelho, Joaquim Coelho, Horacio Coelho, Demetrio Coelho, Virgilio Coelho, Joaquina Coelho de Lemos, Guilhermina Coelho Borges Diniz, Amalia Coelho de Freitas e Olympia Coelho, seus genros e noras João Hermenegildo Borges Diniz, João Pinto de Lemos Junior, João Antonio de Araujo Freitas Henriques, Adelaide Coelho e Emilia Coelho, convidam a todos os amigos do finado tenente-general barão da Victoria, seu muito presado esposo, pai e sogro, a que lhes façam a honra de assistir a missa que se ha de resar as 8 horas da manhãa do dia 19 do corrente, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, pelo anniversario de seu fallecimento.

Convento de Santo Antonio.

Ponderosos motivos obrigam a transferir a festa do padroeiro para o dia 23 do corrente, e não para 24 como foi annunciado.

Frei Francisco de Santa Candida,
Presidente.

— D. Anna Francelina da Cunha, tendo dado principio pelo juiso municipal da primeira vara escrivão Baptista, a inventario dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Antonio José da Cunha, roga a quem se julgar credor do seu casal, assim como aos devedores do mesmo, que dentro do prazo de 15 dias compareçam na casa da residencia da annunciante na rua do Livramento n. 28, afim de serem relacionadas taes dividas para serem descriptas no inventario.

— Quarta-feira 19 do corrente mez, na capella do cemiterio publico as 8 horas da manhãa celebrar-se-ha uma missa pelo repouso eterno da alma do Exm. barão da Victoria, com memento resado sobre sua sepultura.

O administrador,
Manoel Luiz Virães.

Primeiro armazem.
Recreio saudavel.
N 23--Rua Direita--N. 23

O proprietario deste armazem participa aos seus numerosos freguezes, assim como aos senhores amigos do bom e barato, que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado; este estabelecimento offerece grandes vantagens ao publico, não só na limpesa e asseio com que se acha montado como em commodidade de preço; abaixo transcreve algumas adições de preços, por onde verá o publico que vende baratissimo, attendendo as boas qualidades dos generos: manteiga ingleza de muito boa qualidade a 720, 800 e 1$, chá hyson muito fino a 2$ e 3$ por libra, espermacete muito fino a 680 por libra, em caixa se fará algum abatimento, aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, doce de goiaba muito fino a 800 e 1$000, toucinho de Lisboa muito novo a 320 por libra, em porção se fará algum abatimento, bolachinha de soda e de outras mais qualidades em latas a 1$500, chouriças muito novas a 640 a libra, latas com savel de posta, frita de escabeche o melhor que ha no mercado a 1$400, banha de porco refinada muito nova a 480 a libra, café de escolha do melhor que ha a 240 e 280 a libra e 300 rs., latas com duas libras de marmelada do melhor autor em Lisboa a 1$400 e 1$500, latas com fructas de Portugal em calda as melhores que vem ao mercado a 640, conserva ingleza do melhor autor muito nova a 800 rs. o frasco, cerveja da melhor marca que vem ao mercado, garrafa a 500 rs., arroz do melhor que ha neste genero a 100 e 120 rs. a libra, farinha do Maranhão a mais fina possivel a 200 rs., sagú a 400 rs., sevadinha de França a mais nova que ha a 320, vinho do Porto dos melhores autores, duque do Porto verdadeiro fino a 2$ por garrafa, dito do Porto a 1$, 1$200 e 1$500, gomma muito fina propria para engommar a 120 rs. por libra, em porção se fará algum abatimento, traques de n. 1 a 200 rs. a carta, azeite doce a 720, idem de coco a 500 rs., idem de carrapato a 500 rs., vinagre de Lisboa do melhor que ha no mercado a 320 rs. a garrafa, vinho do Porto de pipa a 1$ e 800 rs. a garrafa; alem de muitos mais generos que aqui não menciono, os quaes o publico achará no mesmo estabelecimento, garantindo qualidade, vendidos no mesmo armazem, assim já poderá ver o publico que pode mandar suas encommendas mesmo por pessoas menos entendidas, que promptamente serão servidas com toda attenção do bom e barato, só na esquina do becco da Penha.

— Vende-se uma balança decimal por metade de seu valor; na rua nova de Santa Rita n. 65.

A' loja armazenada de Paris.

Rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu pelo ultimo vapor cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados muito finos a 5 e 6$ o corte, peças de entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos, e tudo barato.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torrador de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, bocca de fornalhas para fornos, grandes fechaduras de ferrolho e tambem rodas de carroça e carrinhos, rodas para carrinhos de mão, eixos para carroças e carrinhos, e outras quaesquer obras de ferros.

ATTENÇAO.

Vende-se uma casa terrea elegante, com muitos bons commodos, portão ao lado, terraço, etc., na povoação do Poço da Panella, na rua em que fica a do Sr. coronel Lobo; quem a pretender, compareça na rua do Imperador n. 77, loja.

Enfeites.

Vendem-se enfeites de trança com ricos laços de fitas e borlotas de retroz os mais modernos que ha no mercado; na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

— Aviso-aos senhores logistas que cortam-se e fazem-se paletots finos e colletes todos pespontados com grande perfeição, por menos de seu valor; a tratar na rua Direita n. 13.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, e que tenha alguma pratica de fazendas, para se empregar de caixeiro porto da praça; a tratar na rua Direita n. 53.

Consultorio medico-cirurgico
3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturs de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,
PARA O TRATAMENTO E PRMPTO CURATIVO
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DN TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecção de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF du SANG

Depurativo de sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar com promptidão e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrohidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinha: na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— Pede-se ao Illm. Sr. Joaquim da Silva Mourão, morador na rua de Hortas, o especial obsequio de ter compaixão dos ouvidos dos seus visinhos, acabando com uns malditos capotes que tem em seu quintal (grande atoleiro de lama), que por de mais incommodam.

RECONHECIMENTO E SINCERA GRATIDAO'.

Inflammação no figado e estomago

Padecendo uma minha escrava de inflammação de figado e estomago, recorri ao Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, e com a applicação de suas chapas medicinaes se acha hoje perfeitamente boa. Por este motivo faço publica esta presente declaração em reconhecimento de minha sincera gratidão. Rua do Lavradio n. 32.—José de Puga Garcia.

Estava a firma reconhecida pelo tabellião José Pedro de Castro.

— Roga-se ao Sr. Antonio Zacharias Coelho da Silva queira ter a bondade de declarar sua residencia, ou então dirigir-se a rua da Cruz n. 8, terceiro andar, que se lhe deseja fallar a negocio de interesse.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respetavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data compramos a loja de fazendas sita na rua do Livramento n. 12, ao Sr. Antonio Moreira da Silva, desonerada a praça, gyrando desde esta data sobre a firma social de Tristão e Antero: se alguem se julgar com direito a dita casa, compareça no prazo de 8 dias. Recife 15 de junho de 1861. — Tristão Jacome de Araujo.—Antero Jacome de Araujo.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Imperial, sobrado n. 87.

— Clemente da Silva Lima pede ao Sr. José Miguel dos Santos, que declare por este Diario para que negocio o chama á rua da Lingoeta numero 4.

— Lydio Alerano Bandeira de Mello nada devendo ao annunciante, declara que póde ser procurado das 6 horas da manhãa até as 8 da noite, na praça da Independencia n. 10.

— Quem precisar de uma ama de leite sem cria, escrava: dirija-se em Fora de Portas rua do Pilar n. 26.

— Miguel Acetto, subdito napolitano, retira-se para a Europa.

— Francisco Acetto, subdito napolitano, retira-se para a Europa.

— Vicente Imbrota, subdito napolitano, retira-se para a Europa.

Attenção.

Na rua Direita, sobrado de um andar de varanda de páo n. 33, defronte da padaria do Sr. José Luiz, fazem-se bolos chamados de S. João de differentes massas e gostos, enfeitados com capellas, coroas, corações com letras; tambem se fazem bandeijas de bolinhos, de armações do melhor gosto, tanto para casamentos como para bailes, fazem-se doces de diversas qualidades, arroz de leite, cangica, pasteis de nata, pudins, pastelões, jaléas de substancia.

— Aluga-se ou vende-se o sitio denominado Campo Grande em Beberibe com os commodos seguintes: grande casa de vivenda, estribaria, muita terra para plantações e uma grande baixa para capim e arvoredos de differentes fructos: quem o pretender ou comprar dirija-se a povoação de Beberibe com Tiador do Lago.

— Fajozes Junior & Guimarães participam ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que desde o dia 8 do corrente apartaram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de miudezas da rua do Queimado n. 65, ficando responsavel por todo activo e passivo o socio Lourenço de Freitas Guimarães e o Sr. José Antonio de Freitas. Recife 13 de junho de 1861.

— Fajozes Junior, Guimarães & C., participam ao publico e ao respeitavel corpo de commercio, que desde o dia 12 do corrente apartaram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas da rua Direita n. 104, ficando responsavel por todo o activo e passivo o socio Lourenço de Freitas Guimarães e o Sr. José Laurentino de Azevedo. Recife 13 de junho de 1861.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade, no dia 18 do corrente, depois da audiencia do mesmo juiz, vai a praça de renda por seis annos, a propriedade denominada Santa Anna de dentro, por 2:000$000 annual, com as condições propostas pelo meieiro de dita propriedade João Venancio Machado da Paz; as quaes os pretendentes poderão ver no cartorio do escrivão Facundo.

— Quarta-feira 19 do corrente, pelo juizo municipal da segunda vara, finda a audiencia, vai a praça a requerimento de Antonio Joaquim de Mello, testamenteiro da finada D. Francisca do Coração de Jesus, a casa terrea n. 105, sita na rua Direita desta cidade, por venda.

— No dia 18, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a parte do sobrado da rua do Brum, outr'ora n. 10 e hoje 58, e o escravo Florencio já com nova avaliação, tudo pertencente ao ausente Francisco Augusto da Costa Guimarães.

— Na rua Nova n. 48 aluga-se uma escrava capaz de todo o serviço de uma casa.

— Offerece-se um portuguez para caixeiro de qualquer estabelecimento ou para criado, o qual sabe ler e escrever: quem precisar, dirija-se ás Cinco Pontas n. 93.

— A pessoa que annunciou precisar da quantia de 600$ dando por hypotheca uma preta moça, pode dirigir-se a rua da Imperatriz n. 1 loja, que se dira' quem faz este negocio.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinha: na rua da camboa do Carmo n. 4.

— Pede-se ao Sr. José Miguel dos Santos que declare o fim para que chama Manoel José de Oliveira & Irmão e Oliveira & Azevedo á rua da Lingoeta n. 4.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa, cozinha, engomma e cose: a tratar no principio da estrada de João Fernandes Vieira n. 36.

— Francisco Cabral da Silva Junior retira-se para Europa.

— Precisa-se de um bom cigarreiro: na rua nova de Santa Rita n. 65.

— Na praça da Independencia ns. 24 a 30, precisa-se fallar ao Sr. Manoel de Assis Tavares, ou a sua irmãa D. Maria dos Anjos (ou alguem por esta) filhos que ficaram do Sr. Vicente José da Silva Tavares.

— Aluga-se o sitio do finado padre Capistrano, na Capunga, com boa casa, todo murado, cacimba com bomba, arvoredos de fructo e jardim: a tratar no mesmo, ou na rua das Calçadas n. 6.

Escravo fugido.

No dia 13 do corrente (junho) fugio do caminho da Varzea um negro de nome Caetano, que tem os signaes seguintes: côr fula, beiços muito grossos, rosto que á primeira vista parece estar inchado, tendo nelle muitas marcas de bexiga, estatura regular, corpo um pouco reforçado, representa ter 25 a 28 annos, muito ladino, crioulo, pernas alguma cousa arqueadas, unhas do pés estragadas. Desconfia-se que esse escravo procurara a protecção de uma pessoa importante; e nesse caso pede-se a essa pessoa, que retire tal protecção, que de nenhum modo acredita. Quem encontrar e apprehender o dito escravo, pode-o levar á rua da Praia, armazem n. ou no quartel de policia, á fallar com o seu senhor o tenente Manoel Fernandes de Albuquerque Mello, que recompensará a pessoa, que lh'o entregar.

Aviso.

Tendo o proprietario da loja de louça da rua do Rangel n. 28 passado toda a louça existente na mesma para o seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 8, deixando unicamente a armação, a qual lhe custou 100$; avisa a quem convier (menos para taberna ou açougue) a dirigir-se á sua casa, que fará negocio, pois vende a armação barata, o aluguel é commodo e a dita casa está situada em bom lugar.

Aviso.

Precisa-se alugar um escravo mensalmente; na rua dos Pires n. 42.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e a quem convier, que tendo passado procuração bastante ao Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis para seu substituto para tratar de sua causa de fallencia commercial unicamente, aconteceu que aquelle tomasse pelo lado ridiculo o abaixo assignado quando ia em seu escriptorio saber como ia essa causa, e por conseguinte o abaixo assignado cassou a procuração que deu, ficando ella de nenhum effeito.

Francisco Antonio do Rego Mello.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da travessa do Queimado n. 1, a qual tem bons commodos para familia: a tratar na taberna por baixo do mesmo.

Attenção

A pessoa que annunciou precisar da quantia de 2:000$ dando por garantia um predio, pode dirigir-se a rua da Imperatriz n. 1 loja, que se dira' quem aceita este negocio.

— A pessoa que annunciou precisar da quantia de 3:000$ dando por hypotheca um predio de maior valor livre e desembaraçado, pode dirigir-se a rua da Imperatriz n. 1, loja, que se dira' quem faz este negocio.

Aos Srs. caixeiros.

Um rapaz habilitado propõe-se a ensinar aos que se dedicam ao commercio, das 6 as 10 horas da noite, a ler escrever e traduzir as linguas franceza e ingleza, grammatica e analise da lingua portugueza, arithmetica, juros, desconto, reducção de pesos e medidas, e cambio: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá n. 3, segundo andar, do meio dia as 6 da tarde. Sojeita-se mesmo a ir tomar licções em suas casas.

— George Bolliston, Roberto Guy, William Spencer, Inglezes, seguem para Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de loja de miudezas: na rua da Imperatriz n. 82.

— Os abaixo assignados venderam a armação e utencilios do seu estabelecimento da rua Direita n. 31 ao Sr. Antonio Maria O'connell Jersey, livre de onus e encargo algum. Recife 15 de junho de 1861.

Silveira & Mello.

SÓ NO PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, por conta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Amenduas confeitadas proprias para sortes de S. João. a 1$000 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Bolachinha ingleza muito nova a 3$000 a barrica, só no Progresso.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Ervilhas fracezas em lattas de 1 libra a 640 rs., só no Progresso.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, avezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Traques deste anno a 180 rs. a carta, e em caixa com 40 cartas por 6$800 rs., só no Progresso.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Champanhe muito superior a 2$000 rs. a garrafa, em gigo por 18$000 rs.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Fgueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs. em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Escravo fugido.

Tendo fugido da cidade de Mamanguape no dia 29 de dezembro proximo passado, um mulatinho de nome Felippe, idade 15 annos, pouco mais ou menos; e com os signaes seguintes: côr vermelha, cabellos encolhidos, rosto e corpo bastante seccos; consta achar-se preso no sertão e dizer que se chama Juvenal, roga-se pois a quem com certeza disso souber queira dirigir-se nesta cidade á loja de Porto & Irmão, em Goianna a Paulino Deodato Cavalcanti, ou em Mamanguape ao Sr. do dito escravo, Francisco Antonio da Silva Valente Junior.

Attenção.

Sendo a classe militar, a primeira, considerada como energica, proba e tambem tendo por timbre o gosto e asseio, razão porque me animo a dar um trabalho que todos os Illustrissimos militares apreciarão. Vem a ser as gravatas as mais commodas e de mais duração que póde apparecer: acham-se a venda na loja de Ramos & Lima rua do Cabugá.

Roubo.

Hontem pela manhãa, na chegada do *Iguarassú*, em quanto o passageiro pagava o bote desappareceu um bahú de flandres com roupa, e varias cartas e uma caixa de chapéu: roga-se a pessoa a quem fôr isso offerecido de aprender e mandar parte na rua do Jardim n. 10 ou na rua Nova n. 56, que gratificará generosamente.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa, tendo estabelecido o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, onde reside, póde ser procurado para os misteres da sua profissão a qualquer hora; menos ás dez do dia, em que tem de comparecer no Collegio das Artes.

Farello e queijos.

Vende-se saccas com farello a 3$ e em porção por menos, queijos a 1$440: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

— Na noite de sabbado para domingo, 15 do andante, furtaram do sitio do Mondego, outr'ora quartel general, dous cavallos, sendo um grande, melado, e outro russo: quem os restituir a seu dono na praça do Corpo Santo n. 11, receberá a gratificação de 50$.

Attenção.

Chegarem os charutos finos de José Furtado de Lima: na rua do Imperador n. 28, taberna de D. S. Campos.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taberna na Victoria: a tratar na rua Direita, padaria n. 34.

— Perdeu-se quarta-feira á noite um mantelete de filó preto com fitas de velludo já usado, desde a rua da Gloria até ao chegar á ponte da Boa-Vista: quem achou e quizer fazer o favor de restituir, póde dirigir-se á dita rua da Gloria n. 50.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se Portugueza, para o serviço de casa de uma só pessoa: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 35, primeiro andar, das 5 horas ás 8 da noite.

— Compra-se um ferro para fazer ostias, novo ou usado; que esteja bom; na casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

O calumniador da Capunga.

Queixando-se certo moço, conhecido com o nome de Mãozinha, que lhe haviam furtado um carneiro, teve o atrevimento de culpar a oito pessoas nesse crime, sendo muitos delles de nascimentos e ações mais nobres do que o dito Mãozinha, sem se lembrar do art. 229 combinado com o art. 236 § 2 do codigo criminal, e das penas que impõe o art. 232 do dito codigo, e por este pedimos, os calumniados, que o referido Mãozinha se deixe de calumniar á pessoas que merecem melhor reputação do que elle proprio, e se devirta com mais decencia em matar carneiros e porcos, retalhando ao publico, e vender seus vintens de cachaça, que tirará melhor resultado, do que andar levantando falsos a quem nem delle se lembra.

Os calumniados.

Escravos.

Compram-se dous ou tres escravos sadios e fortes, para serviço de armazem, assim como tambem um ou dous moleques de 15 a 20 annos no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento, de Antunes Guimarães & C.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente convido a todos os senhores socios effectivos para a sessão extraordinaria da assembléa geral no dia 20 do corrente ás 6 horas da tarde, visto que se tem de submetter a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia os estatutos, junto com a acta da sessão em que foi deliberado se a sociedade deve ou não continuar a existir á vista da lei e regulamentos que do ministerio da fazenda baixaram o anno preterito.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 17 de junho de 1861.

João José Leite Guimarães.
1.º secretario.

— Caetano José de Brito, subdito portuguez, retira-se para o Rio Grande do Sul.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria, que entendam perfeitamente do trabalho da mesma: a tratar na rua larga do Rosario numero 18.

— Virginia Romagnoli Ferrari e sua mãi Judith Romagnoli, italianas, retiram-se para o sul do imperio.

— Precisa-se de 800$, dando-se por hypotheca uma propriedade: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Braz Imbrota, subdito napolitano, retira-se para a Europa.

— Victor Imbrota, subdito napolitano, retira-se para a Europa.

— Vicente Farche, subdito napolitano, retira-se para a Europa.

— Domincio Chefone, subdito napolitano, retira-se para a Europa.

— Retira-se no patacho Lima para a ilha de S. Miguel, Mathilde de Jesus, e sua filha menor Cecilia Julia.

— Tendo ido hoje á loja do Sr. Bernardo José Monteiro & Irmão ahi me cahira no chão o meio bilhete n. 4039 da 19ª loteria do recolhimento de Santa Thereza do Rio, cujo bilhete fora achado pelo Sr. Pedro Marinho de Albuquerque, morador em N. S. do O', como fora testemunhado pelos caixeiros da loja; pelo que rogo ao Sr. Marinho o obsequio de mandar dito bilhete á rua do Collegio n. 61 ou á mesma loja. Recife 13 de junho de 1861.—Antonio Ricardo do Rego.

— Precisa-se de alugar um preto, que sirva para todo serviço: na casa n. 71, da rua das Cinco Pontas: quem o tiver dirigindo-se á mesma achará com quem tratar.

Attenção.

Constando a abaixo assignada que Columbo Pereira de Moraes e sua mãi a Sra. Francisca Joaquina da Conceição pretendem dispôr dos escravos, que conservam em seu poder, pertencentes ao casal de seu finado marido o coronel Manoel Pereira de Moraes, pelo presente faz publico que pessoa alguma transija com o mesmo Columbo e sua mãi a respeito de taes escravos, quer por compra, hypotheca, ou por outra qualquer maneira; porquanto a abaixo assignada pelo juizo municipal de Olinda, escrivão Faria, move questão ácerca desses escravos, e já obteve sentença a seu favor; e pelo presente protesta contra o mesmo Columbo e sua mãi por qualquer descaminho que delles faça, e contra todos que comprarem, ou por outra qualquer maneira negociarem os mencionados escravos. Outro sim previne aos Srs. tabelliães e escrivães de paz, que se não prestem á passarem escriptura de natureza alguma ácerca dos escravos que fazem o objecto do presente annuncio sob as penas da lei.

Recife 14 de junho de 1861.

Brites Sebastiana de Moraes.

— Francisco Jorge de Souza, desde setembro de 1856, por vezes, e seguidas, tem pelo «Diario de Pernambuco» annunciado vender, ou permutar o seu sitio do Arraial, com casa de commodos de pedra e cal, estribaria tambem, porção grande de fructeiras de varias qualidades, riacho permanente de boa agua, terreno foreiro a quarenta e tantos annos, feito pelos primeiros administradores, e assim mantido, e sanccionado pela ultima administração da Exma. finada a Sra. D. Maria Elena Pessoa de Lacerda, como tudo consta dos seus titulos e mais papeis respectivos: quem por tanto quizer fazer um dos negocios ácima annuncie, ou dirija-se ao dito sitio, e mesmo no Recife no trapiche do Ramos, das 9 horas do dia até a tarde.

— O abaixo assignado avisa a todos os devedores do imposto de 20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife, que teem sido remissos em seus pagamentos, que está tirando mandados executivos contra todos os mesmos devedores em geral, que não teem querido amigavelmente pagar, fiados talvez, que por serem amigos não o devam fazer: e para que se não chamem a ignorancia, faço o presente aviso.

O arrematante,
Luiz José Marques.

Precisa-se

de uma ama de leite, preferindo-se escrava, paga-se bem: na rua do Queimado n. 7, se tratará.

Industria.

Solda-se perfeitamente toda qualidade de louça fina ou ordinaria, porcelana, vidro, barro e pedra, garantindo-se a perfeição e segurança visto que o annunciante está munido dos utencilios de sua profissão: na rua Direita n. 57, casa terrea.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescondim muente e corrente, e que tem proporções para safrejar mais de dous mil pães annualmente, ficando perto da estrada de ferro 3 leguas, e tendo boas obras. Arrenda-se com vinte e tantos cativos de enchada, bois e animaes de roda, vendendo-se a safra creada: quem pretender pode entender-se com o Sr. Bruno Alvaro Barboza da Silva, no Recife, ou com o abaixo assignado no engenho Cajabuçú.

Manoel Barboza da Silva.

LOTERIA.

Sabbado 22 do corrente impreterivelmente no lugar e horas do costume sera' extrahida a primeira parte da primeira loteria em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Muribeca. Acham se a venda os bilhetes e meios bilhetes na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e casas commissionadas. Logo que se distribuam as listas serão pagas as sortes.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Preparam-se bandejas bem enfeitadas de diversos gostos para casamentos, bailes e qualquer funcção, ou festas de igrejas, com os melhores bolinhos; assim como bolos para os festejos de S. João, de todas as qualidades: quem precisar, sendo o mais em conta do nosso mercado, ou mesmo bolinhos em libras separadas, dirija-se a rua da Penha n. 25, que se fará o ajuste com perfeição e asseio.

— Precisa-se de 6:000$ a premio, dando-se para segurança hypotheca em um engenho: quem quizer annuncie por este Diario para procurar-se.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa, paga-se bem.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

Duas feridas

Uma na perna e outra no peito do pé.

Padecendo uma minha irmãs, ha mais de um anno, de duas feridas, uma na perna e outra no peito do pé, que lhe motivavam muitos soffrimentos, não obtendo de remedio algum favoravel resultado, com a applicação das chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119 no curto espaço de 28 dias achou-se perfeitamente boa.

Certo da virtude de tão util remedio, não posso deixar de dar o devido agradecimento ao seu autor.

J. Q. Rohe.

Rua Nova do Conde n. 130, Rio de Janeiro.

O escriptorio de Ricardo Kirk se achará aberto todos os dias das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, rua do Parto n. 119.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, para o serviço interno; a tratar na mesma casa até o dia 22.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo do commercio, que deixou de ser seu caixeiro o Sr. Joaquim Paulino Barbosa desde o dia 6 do corrente. Recife 14 de junho de 1861.

Guimarães & Irmão.

Attenção dos senhores de engenho.

O proprietario agricultor que precisar de um bom administrador casado com pouca familia, e que tem bastante pratica desse serviço de engenho, e até não põe duvida a tratar com o proprietario á vista das forças que tiver o engenho e a qualidade de terreno a fazer firme um cento de numero de caixas, cada uma de 50 arrobas, com tanto que, o que exceder será do administrador, visto não perceber ordenado algum: quem quizer, dirija-se a praça da Independencia ns. 6 e 8, por carta, com as letras seguintes, L. S. A., ou annuncie pelo Diario para ser procurado.

Guimarães & Luz.

Em consequencia de estarem na liquidação do fiado pedem a todos os seus devedores o obsequio de virem ou mandarem pagar seus debitos na mesma loja onde foram contrahidos ou na falta disso poderão pagar ao Sr. Manoel Carlos Maia, a quem temos dado todos os poderes para obrar amigavel ou judicialmente caso seja necessario, para os que quizerem pagar amigavelmente marcamos o praso de sessenta dias, e os que não pagarem até esse tempo não se queixem do resultado.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

— No dia terça-feira 18 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos vai á praça de venda, a casa 36 sita na rua da Conceição da Boa-Vista, com o abate da quinta parte na importancia de 1:600$.

O abaixo assignado faz publico que os escravos André, pardo, idade 26 annos; Benedicto, pardo, idade 19 annos; Maria, parda, idade 17 annos; Antonia, crioula, idade 27 annos com 1 cria de nome Manoela, idade de 1 anno; Josepha, parda, idade 4 annos; Francisco, crioulo, idade 28 annos; Manoel, crioulo, idade 28 annos; Felix, crioulo, idade 22 annos; Raymundo, crioulo, idade 21 annos; e Ignacio, crioulo, idade 30 annos, pertencentes a Antonio Maximo de Barros Leite, acham-se hypothecados ao abaixo assignado desde o dia 6 de fevereiro do corrente anno, por escriptura lavrada no cartorio do tabellião Almeida, pela quantia de 14:967$640 rs., e portanto ninguem pode fazer transacção alguma a respeito de taes escravos e tem o abaixo assignado privilegio em relação aquelles escravos sobre outro credor do mesmo Sr. Barros Leite, protesta desde já contra qualquer transacção que por ventura se fizer com os preditos escravos, em quanto não fôr pago da importancia a que estão elles sujeitos. Recife 10 de jusnho de 1861.

Silvino Guilherme de Barros.

— João José de Carvalho Moraes e mais herdeiros de seu casal fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que fizeram venda do estabelecimento de ferragens da rua do Queimado, a João José de Carvalho Moraes Filho, ficando o abaixo assignado responsavel pela liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, até 15 de abril proximo passado. Recife 27 de maio de 1861.

João José de Carvalho Moraes.

Osenhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— O 1.°, 2.° e 3.° tomos das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, com as poesias e muitos documentos e titulos ineditos, e de grande interesse e apreço, pelo commendador A. J. de Mello. Em mão do autor.

Feitor

Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, que entenda de horta e que saiba tratar de gado: na rua dos Guararapes n. 28.

— Estão para alugar o terceiro e quarto andar na rua do Trapiche n. 18, ou juntos ou separado: a fallar no primeiro andar, escriptorio.

— João Ferreira dos Santos Junior, tendo arrematado as dividas da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, comprehendidas as dividas que o mesmo Vidal arrematou para seu pagamento de Thiago da Costa Ferreira Estrella, faz sciente aos seus devedores que tem dado procuração bastante ao mesmo Sr. Vidal e ao sollicitador Sr. Joaquim Pinto de Barros, com poderes para receberem amigavel ou judicialmente.

João de Siqueira Ferrão scientifica a seus numerosos amigos e freguezes, tanto destas como de outras provincias que mudou seu estabelecimento de fazendas que tinha na rua do Crespo n. 15 para a rua do Queimado n. 10, onde continua a ter um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Cercle du commerce
Blandin ainé,
Rua do Trapiche Novo n. 22.

Todos os dias das 8 horas da manhãa até ás 10, haverá Brioches francaise com café com leite, doces francezes.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus numerosos freguezes tanto da praça como de fora, que tem de abrir novamente o seu estabelecimento de calçado feito na provincia no 1.° de julho proximo futuro, na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, n. 38, ao pé do becco dos Ferreiros, onde pretende vender muito em conta, como é de costume, para agradar aos freguezes: vender muito e ganhar pouco.

— Francisco da Silva, subdito portuguez, vai ao Rio Grande do Sul.

— Aluga-se um grande armazem na rua da Moeda n. 7: a tratar ao lado do Corpo Santo numero 25.

— Por não ter havido audiencia do juizo de orphãos deste termo no dia 14, ficou transferida para o dia 18 do corrente a praça do engenho Pedregulho, sito na comarca de Nazareth, por arrendamento triennal.

CHARUTOS SUSPIROS.

Chegaram os verdadeiros e magnificos charutos suspiros dos fabricantes José Furtado de Simes e Alexandre Pereira de Araujo, se vende a 5$ o cento: na rua da Cadeia do Recife loja n. 15, do

Centro Commercial.

A BOA FÉ TRIUMPHA
DE
José de Jesus Moreira & C.
N. 18-Rua do Rosaraio esquina das Larangeiras-N. 18
Os proprietarios deste estabelecimento avisam

aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com grande sortimento de generos dos melhores que tem vindo a este mercado o por ser parte delles vindos por conta dos proprietarios estão resolvidos a vender por menos do que em outro qualquer estabelecimento e se obrigarão a servir os Srs. compradores da melhor maneira possivel para o que ávista fará fé.

Manteiga ingleza perfeitamente flor pelo preço de 900, 800, 640 rs. a libra muito boa, em barris se fará abatimento só na boa fé.
Dita franceza muito boa a 720 rs. a libra, só na boa fé.
Cha perola, hysson e preto a 2$560, 2$ e 1$600, só na boa fé.
Doce de casca de goiaba em caixões do melhor a 900 rs., só na boa fé.
Ameixas francezas a 480 rs a libra, só na boa fé.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros fabricantes pelo preço de a libra em porção se fará abatimento, só na boa fé.
Latas com bolachihna de soda a 1$500 muito nova, só na boa fé.
Chocolate do melhor que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra, só na boa fé.
Massa de tomate da melhor que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Doces de pecego, ginga, pera e alpera a calda fabricado pelos melhores fabricantes de Lisboa em latas de differentes tamanhos a 700 rs. a libra, só na boa fé.
Passas muito novas a 480 rs. a libra, só na boa fé.
Conservas inglezas e francezas a 800 rs. em porção se faz abatimento, só na boa fé.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. das mais novas que ha, só na boa fé.
Toucinho de Lisboa muito bom do mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra, só na boa fé.
Chouriças e paios do melhor que ha no mercado a 560 rs. a libra, só na boa fé.
Banha de porco refinada da melhor que ha no mercado a 480 rs. em porção se fará abatimento, só na boa fé.
Vinho em pipa da Figueira a 600 rs. a garrafa e de Lisboa 560 e 480 a garrafa e em canada se fará abatimento, dito do Porto engarrafado a 1$ e 1$400, duque do Porto do melhor que pode haver, só na boa fé.
Champagne das mais acreditadas marcas que ha, licor de todas as qualidades, garrafas de azeite purificado a 900 rs., nozes das mais novas que ha a 200 rs. a libra, ervilhas em calda, azeitonas em ancoras muito baratas, só na boa fé. Além disto encontrarão o sortimento completo dos generos tendentes a molhados e tudo do melhor que ha neste mercado, só se encontra na boa fé.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 37, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio da sua profissão de advogado, das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde; encarrega-se de qualquer trabalho forense nesta capital ou fora della, e promette todo o zelo e promptidão nas funcções do seu ministerio.

— Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus scientifica a quem convier que d'ora em vante, até ulterior deliberação, só haverá um omnibus para Jaboatão duas vezes por semana, partindo do Recife nas quartas e sabbados e voltando de Jaboatão nas quintas e segundas.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

Aviso.

O arrematante da aferição do municipio do Recife scientifica aos donos de estabelecimento e vendedores de leite, mel, azeite de carrapato, milho, feijão etc., que no ultimo do corrente mez finalisa-se o prazo das revisões da mesma aferição, assim como lembra-os que até esta data ainda não aferiram. Recife, 13 de junho de 1861.—O arrematante, Francisco Pedro Advincula.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Paulino Rodrigues de Oliveira, arrematante do imposto de 20 0/0 sobre o consumo de aguardente do municipio do Cabo e Serinhaem a contar do 1º de julho de 1860 a 30 de junho de 1863, avisa a todos os contribuintes que não paguem o dito imposto ao Sr. Antonio Paes de Sá Barreto sem que lhe apresente os titulos legaes, protestando o mesmo arrematante cobrar executivamente de quem tenha pago ao referido Barreto sem os competentes titulos e para que se não chamem a ignorancia, faz o presente aviso. Recife 15 de junho de 1861.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos e que tenha alguma pratica de fazendas para se empregar de caixeiro perto da praça.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous grãos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

Carros funebres.
Rua Nova n. 63.

Agra, administrador deste estabelecimento, grato ao publico e aos seus amigos pela confiança e cooperação que sempre tem recebido, não trepida em fazer tudo quanto estiver a seu alcance para bem cumprir as suas obrigações, e continuar a merecer a mesma coadjuvação; e como aquillo que se vê é mais certo do que o que se ouve, por isso convido aos que quizerem a vir occularmente examinar para se convencerem. O publico e seus amigos já perfeitamente sabem a maneira sincera e pontual com que costuma satisfazer as obrigações a que se compromette. Tem carros de todas as ordens, conforme o regulamento do cemiterio, assim como se encarrega de tudo quanto é necessario a qualquer enterro e officio anniversario, e de setimos dias, encarregando-se de mandar fazer e distribuir os proprios convites, podendo ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite no mesmo estabelecimento.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos. . . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos. . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Precisa-se saber noticias do tenente Thieos Yerhar von Oinflucht, que entrou no serviço brasileiro em Pernambuco de 1824 para 1832: quem delle poder dar noticias fara' o favor de apparecer ou mandar dizer no consulado de Dinamarca, rua do Trapiche n. 18, primeiro andar.

— F. W. Nash não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos seus amigos o faz por meio deste jornal offerecendo ao mesmo tempo os seus fracos prestimos.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Soledade, com bastantes commodos, grande quintal com diversos arvoredos, deixando-se ficar um parreiral, roseiras e gallinheiro todo de madeira, conforme a convenção que se fizer com o pretendente: quem quizer procure na mesma rua n. 48.

Compras.

A saboaria da rua Imperial,

Compra caixas vasias que tenha a marca da casa e estando em bom estado, paga 200 rs. por cada uma.

— Compra-se uma duzia de colheres de sopa, de prata, sem feitio: quem tiver annuncie para ser procurado.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fora da provincia: na rua Direita n. 66.

Banco de Portugal.

Marques, Barros & C. autorisados pelos agentes do banco de Portugal no Rio de Janeiro, compram saques sobre as praças de Lisboa e Porto, de qualquer quantia.

— Compram-se moedas de ouro de 20$000: na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer das freguezias, Santo Antonio, Boa-Vista e S. José; a tratar na rua do Sol n. 13.

— Compra-se uma mulatinha de 6 a 7 annos de idade, bem alva e bonita: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Compra-se papel de diario a 120 rs. a libra: na rua dos Guararapes n. 42.

Vendas.

Aos cavalleiros.

Acham-se á venda os verdadeiros couros grandes e cabelludos, de bode, pretos e brancos, chegados ha dias da Europa; na loja de selleiro, rua larga do Rosario n. 28.

— Vende-se a casa n. 66 da rua de Aguas-Verdes, ha pouco reedificada por fora e por dentro, com oitões dobrados e quintal com portão para a rua de Hortas, em cujo fundo pode ser edificada uma casa, ficando quintal para ambas com cacimbs, etc.; a fallar com o Lima, no Forte do Mattos, que tem poderes de seu proprietario para dita venda.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá por preço commodo, tendo 1 duzia de cadeiras, 2 consolos, 1 banca de meio de sala, 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 1 de balanço, tendo 1 candelabro, 2 pares de lanternas, 2 vasos de flores com redoma de vidro e alguns objectos para cima de mesa, retratos de senhora, tantos em quadro como em caixa, retratos de catacumbas do cemiterio de Inglaterra; vende-se tambem uma cama de amarello com lastro de pala, mais meia duzia de cadeiras americanas; quem quizer, dirija-se a rua das Trincheiras n. 28, das 9 horas da manhãa em diante até as 4 da tarde, que achará com quem tratar,

Farinha a 1,600 rs. a sacca.

Na rua do Codorniz, armazem n. 12 A.

Grande pechincha.
A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A' PRIMAVERA
16--Rua da Cadeia do Recife--16
LOJA DE MIUDEZAS
DE
Fonseca & Silva.

Caixas de vidro com perfumarias uma 2$500, espelhos dourados duzia 800 rs., apparelhos para brinquedos de crianças de 1 a 4$, bandeijas para um copo a 400 rs. cada uma, ditas maiores de 1, 2, 3 e 4$ cada uma, pentes de tartaruga virados a 5, 6 e 7$ cada um, barretes de retroz com vidrilhos para senhora a 1$800 cada um, peças de fitas de veilludo prato estreitas a 1$ e a 1$200 a peça de 10 varas, pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, caixas de raiz a 1$500 a duzia, cartas francezas muito finas a 3$500 a duzia, canivetes grandes em cartão a 4$ a duzia, ricas caixas de madeira com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhora a 6$ cada uma, bahuzinhos com ditas a 5$ cada um, argolas douradas a 1$500 a duzia, colheres de metal principe para terrina a 2$ cada uma, ditas para sopa a 4$500 a duzia, tesouras para costura em carteiras a 1$ a duzia, trança de carocol masso de 12 pecinhas a 600 rs. o maço, jarros dourados com pomada a 3$ o par, fivelas para collete a 500 rs. a duzia, ditas para calça a 800 rs. a duzia, fitas de linho a 480 rs. o masso, colheres para chá a 320 e 500 rs. a duzia, figuras com tinteiro e arieiro a 500 800 e 1$ cada um, alamares para capotes a 1$200 a duzia, peças de bico com 10 varas a 600, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$ a peça, caixas para barba tendo vidro para sabão e espelho a 320 rs. cada uma e sem vidro a 100 rs., pentes de tartaruga para marrafa a 640 rs. o par, botões de louça para casaveques de todas as cores a 240 rs. a duzia, meias cruas muito compridas para senhora a 3$500 a duzia, grampos enfeitados para cabello a 640 rs. o par, rendas peças de 10 varas a 800, 1$ e 1$500, salas contendo cadeiras, mesa e consolos de porcelana com banha a 10$ e 12$, phosphoros do gaz a 240 rs. a duzia de caixinhas, caixinhas com grampos a 200 cada uma, ditas com alfinetes a 320 rs., ditas redondas contendo alfinetes, grampos, colchetes e dedal a 500 rs. cada uma, ditas grandes a 800 cada uma, ditas com os mesmos objectos e um frasco de extracto a 1$ cada uma, pacotes de papel de côr de 100 folhas a 600 rs. o pacote, candieiros de meio de sala para azeite de 6 a 8$ cada um, caixinhas de musica a 5$ e 6$ cada uma, botões para punhos a 320 rs. o par, tesouras muito finas para costura a 6$ a duzia, limas para unhas a 320 rs. cada uma, velas stearinas a 700 rs. a libra, e muitos outros artigos que a vista dos preços commodos por certo ninguem deixam de fazer negocio visto que rivalisam elles com os das casas importadoras.

A 16$000

Os mais ricos chapeos de velludo e de seda, ricamente enfeitados, para senhoras, pelo diminuto preço de 16$; na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Tartaruga.

Vende-se uma tartaruga verdadeira, de bom tamanho, a qual serve para criar-se em casa: na rua do Pharol n. 40, em Fora de Portas.

Farinha de mandioca.

A 2$ e 3$ a sacca; no becco Largo n. 6, taberna.

— Vende-se uma olaria na camboa do Remedio, que foi de Luiz Carlos da Costa Campello: a tratar na rua do Cabugá n. 1 D, ou na mesma olaria.

— Vende-se um escravo crioulo de idade de 35 annos, sem vicios nem defeitos: a tratar na rua do Cabugá n. 1 D.

— Vendem-se dous carros novos de conduzir generos da alfandega, os quaes são muito bem construidos e de volta inteira, proprios tambem para conducção do assucar e outras mercadorias, da estação do caminho de ferro para onde se quizer, com um ou dous bois: na rua da Imperatriz n. 23, serraria.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$600 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas	4$400
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

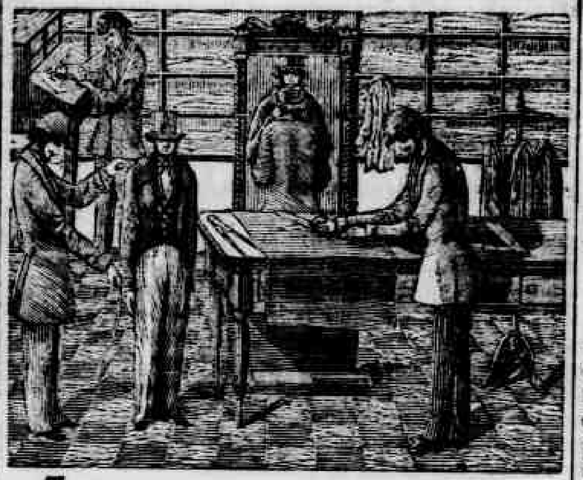

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Fazenda economica!

Lãazinha para vestido a 240 rs. o covado, fazenda outr'ora de 800 rs.; Amorim & Castro, rua do Crespo n. 20.

Enfeites a garibaldi.

Muitos lindos enfeites a Garibaldi para senhoras a 8$, ditos fingindo palha porém de sedas a 8$500 cada um, ditos de vidrilhos a 1$800 cada um; na loja da victoria, rua do Queimado numero 75

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Farelo.

No armazem n. 30 da rua da Madre de Deos, confronte a botica ingleza, ha muito bom farelo em saccos, chegado ultimamente, para vender as porções ou a retalho.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos de ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecido e acreditados fabricantes J Broadwood & Sons de Londres e muito proprio para este clima

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

Agua ambreada

para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras: assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar desta estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Gurgel & Perdigão.

Rua da Cadeia loja n. 23.

RECEBERAM vestidos superiores de blonde com manta, capella, saia de setim, ditos modernos de seda de côr, ditos pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindos lãasinhas, filó, tarlatana, sedas de quadrinhos, grosdenaples, moreantique, cassas, cambraia de cores muito superior, sintos, enfeites, novos manguitos, chapeos, manteletes, visitas, capas moderna de gorgurão e de filó, pulceiras, leques e extractos de sandalo.

Grande pechincha.

PALETOTS SACCOS de casemira ingleza a 10$, ditos a 15$, ditos de alpaca mais fina a 6$, sobrecasaco de panno a 20$, 24$ e muito boas a 40$, calças de casemira a 9$, botinas de Melié a 12$ e ingleza a 10$, chapeos francezes a 8$: na rua da Cadeia loja n. 23.

Sem igual.

SAIAS balão muito boas de todo tamanho a 4$, luvas de Jouvin de todas as cores e brancas preços fixo 2$500, sapatos de tapete e de trança a 1$280, colchas grandes de damasco de lã e seda a 6$, de algumas destas fazendas existe uma pequena quantidade por isso as pessoas que quizerem com tempo dirijam-se a rua da Cadeia confronte ao becco largo loja n. 23.

ARMAZEM DE FAZENDAS.

19 — Rua do Queimado — 19

Lençoes

de panno de linho pelo preço de 1$900.

Bramante de linho

Grandes lençoes de bramante 3$300.

Panno de linho fino

Lençoes sem costura muito grandes a 3$.

COBERTAS

de chita a chineza, pelo preço de 1$800.

Lenços a 160 rs. cada um.

Lenços brancos para algibeira a 1$600 a duzia.

TOALHAS

de fustão pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Chales estampados.

Chales de merinó estampados a 2$500.

ALGODAO' MONSTRO

com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Chita.

Chita franceza a 220 rs.

Capellas

de flores de laranja para casamento a 5$.

LOJA DA VICTORIA, NA *Rua* do Queimado n. 75,

Junto a loja de cera.

Nesta loja vendem-se as seguintes miudezas e outras muitas por preços baratos, só para quem comprar victoria sempre contar:

Cartões de colchetes francezes muito bons a 40 rs. o cartão, e duzia a 400 rs.

Agulhas francezas muito boas e verdadeiras a 120 rs. a caixa com 4 papeis, e avulso a 40 rs. o papel.

Agulheitas para enfiar vestido a 40 rs. uma.

Linhas victoria em carretel com 200 jardas a 60 rs. um, e duzia a 640.

Ditas de 200 jardas de Alexauder a 900 rs. a duzia.

Ditas de Pedro V em cartão, branca e de cores a 60 rs. um cartão.

Ditas de meiada de peso verdadeiras a 240 rs. a meiada.

Papeis com cento e tantos alfinetes francezes a 40 rs. o papel.

Alfinetes de cabeça chata grossos e finos a 120 rs. a carta.

Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.

Canivetes finos de duas folhas para pennas a 200 rs. um, e duzia a 2$.

Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.

Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240, 280 e 320.

Ditos transparentes tambem bons a 360 e 400 rs.

Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.

Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240, 280 o par.

Ditas brancas muito finas para senhora a 240, 280, 320 o par.

Espelhos dourados para parede redondos e quadrados a 3$500 cada um.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, forrados a 4$ e 4$500, ditos de ganga de côr a 4$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500 e 4$, ditos francezes a 3$400, ditos meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos de alpaca preta e de cores francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de palha de seda e lãa a 3$500, ditos de bramante a 4$ e 3$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos francezes a 19$, ditos de alpaca preta francezes golla de velludo a 7$500 e 8$, ditos de panno preto a 18$, 20$ e 22$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$500 e 4$, ditas de casemira pretas e de cores a 6$, 7$500, 8$ e 10$, ditas de meia casemira a 4$ e 3$500, colletes de fustão branco e de côr a 2$500, 2$800 e 3$, ditos de gorgurão a 4$ e 5$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$, ditos de casemira preta e de cores a 4$ e 5$, ditos de velludo preto e de cores a 7$, 8$ e 10$, completo sortimento de roupa para menino como sejam calças, paletots, colletes, camisas a 1$600, 1$800 e 2$, de fustão a 2$500, fazendas superiores, chapéos para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol para homem a 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$, e outras muitas qualidades de fazendas e roupas por preços muito commodos.

Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

A' loja armazenada de Pariz.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu agora um bello sortimento de fazendas baratas, a saber: chitas novas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 240, 260 e 280 o covado, peças de cambraias brancas muito finas a 2$500, 3$ e 3$500, saias de balão de 30 arcos para senhoras e meninas a 3$500 e 4$, cobertas de chita modernas e novo gosto a 1$800, lençoes de panno de linho a 2$, fitas de algodão por diversos preços.

— No armazem de Machado & Rodrigues na rua da Madre de Deos n. 6, vende-se farinha de mandioca sacca grande a 1$500.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se para fechar contas as seguintes fazendas por preços muito baratos: peças de cambraia lisa fina a 3$, cortes de casemira a 3$500, peças de babados largos e muito finos a 3$, seda de quadros miudos a 800 rs. o covado, chitas largas de cores escuras e claras a 240, cassas de cores bons gostos a 240 o covado, organdys muito finos a 500 rs., peças de entremeios bordados a 320 a vara, gollinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira a 16$ e 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 7$, ditos de brim de cores e brancos de 3$ a 5$, calças de casemira preta e de cores de 6 a 10$, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores, e setim preto a 5$, camisas de fustão brancas e de cores a 2$, cortes de cassa de cores a 2$, cassas pretas a 500 rs. a vara, camisas de meia a 640, merinó de cores proprio para capas de senhora a 800 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas, tudo muito barato para acabar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita lola de Aguia Branca rua do Queimado u. 16

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos babuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

Avariado.

Madapolão coqueiro com pequeno toque de avaria a 3$500 a peça: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

A 15,000!!

O gigo com 15 garrafas (9 inteiras e 6 meias) da muito acreditada champagne do afamado Laronzière: na praça da Independencia n. 22.

Fazendas baratas.

A 4$000.

Cortes de casemira de cores, fazenda boa; na rua do Queimado n. 47.

A 2$500.

Toalhas de linho para mesa: na rua do Queimado n. 47.

A 160 rs.

Pares de meias pretas de algodão para homem: na rua do Queimado n. 47.

A 100 rs. o covado.

Chitas pretas em retalhos; na rua do Queimado n. 47.

A 1$280 o covado.

Grosdenaple preto, fazenda boa; na rua do Queimado n. 47.

A 2$ o covado.

Setim macáo preto muito bom: na rua do Queimado n. 47.

A 2,200 rs.

Cortes de gorgurão de seda a de cores; na rua do Queimado n. 47.

A 4$600, 4$800 e 5$200.

Peças de madapolão bom: na rua do Queimado n. 47.

Para luto.

Cassa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Loja das 6 portas EM Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre se está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Caes do Ramos armazem n. 24.

Vendem-se taboas de amarello, e louro por preços razoaveis.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vende-se uma machina de costura patente por barato preço: a tratar na rua estreita do Rosario n. 12.

Delicadas

gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavalles, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade do Aracaty, sendo na melhor rua de commercio a tratar naquella com os Srs. Gurgel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

Farinha de mandioca, a mélhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade; no armazem de Fragoso & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

E' muito barato.

Ramos de flores finas proprias para enfeites de cabellos, para ornar vestidos, chapeos, etc. etc., pelo diminuto preço de 1$500 o ramo!!! na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, casa de cabelleireiro

J. Praeger & C. em liquidação.

Na rua da Cruz n. 11, vendem,

25 quartolas vinho de Bordeaux de differentes qualidades.
Dito em caixas de 1 duzia.
Agua de Selter, da Fonte.
Vinho do Porto em caixas.
Dito Xerez em ditas.
Cognac fino [pale brandy.]
Sardinhas em 1/4 e 1/2 latas.
Presuntos de fiambre.
Champanha nova.
Chocolate francez.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

EAU MINERALE NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.

Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça : na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Esfriadeiras

para agua.

Vendem-se esfriadeiras muito alva para agua a 4$ o par ; na rua do Queimado n. 75.

Gomma de araruta muito alva a 120 rs. a libra

Vende-se na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Attenção.

Vende-se a taberna do becco Largo n. 2, muito afreguezada para a praça, e muito propria para um principiante por ter poucos fundos ; para tratar no mesmo.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

☞Vinhos engarrafados☜

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Graxa economica

para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa : acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se um sellim com pertences, tudo em bom uso, para montaria de menino ; na rua Nova, casa da esquina n. 69, taberna.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58 ; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Agua ingleza

de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco : na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Livro do mez mariano a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario ; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ferragens e miudezas.

53—*Rua Direita*—53.

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

A 4$000.

Chales lisos de merinó de lindas cores ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Taixas.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, sempre ha bom sortimento de taixas para engenho, fabricadas com todo o cuidado.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Cera de carnauba

Na rua da Cadeia do Recife n. 7, vende-se cera de carnauba a mais limpa e superior que tem vindo a este mercado, e por isso de muita utilidade aos senhores fabricantes de velas, attendedo a qualidade.

SINTOS

para senhora.

Sintos muito bonitos para senhora a 3$ cada um, fivelas muito lindas para sinto a 1$200 cada uma ; na loja da victoria, rua da Queimado numero 75.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um : na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Capellas.

19—Rua do Queimado—19

Ricas capellas de flores de laranja, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma.

— Vende-se um preto de idade 40 annos, optimo cosinheiro por 800$: na rua do Queimado n. 48.

—Velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty: a tratar com José Sa' Leitão Junior.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$800	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

— No pateo do Carmo sobrado n. 7, primeiro andar, vende-se uma linda negrinha de 11 a 12 annos de idade, pela quantia de 1:400$.

— Vende-se a taberna da travessa das Cruzes n. 14, a tratar na mesma.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, vende-se o seguinte :
Presuntos de Westphalis.
Aguardente em caixa de 1 duzia.
Tinta branca em latas.
Champanha de primeira qualidade.
Tudo muito em conta.

Schottisch--Germano.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta linda Schottisch para piano, alli offerecida, dedicada e consagrada ao distincto artista o Sr. Germano Francisco de Oliveira, por seus amigos e admiradores, e composição do professor de musica F. L. Colás. Acha-se á venda á rua Nova, no armazem de musica do Sr. Dumont.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par : na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Sintos.

Vendem-se sintos com ricas fivelas para senhora e menina a 2$, fitas e fivelas para cintos, bandós de clina para marrafas a 600 rs. : na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Trina.

Na rua do Queimado n. 6 por baixo da boneca, vende-se trina do Porto de boa qualidade, chegada ultimamente, a 420 rs. larga, a 200 rs. estreita, o covado

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Attenção.

Na loja de fazendas n. 38 da rua do Livramento, em frente a torre desta igreja, esta-se queimando fazendas por todo o dinheiro: vende-se tambem a rica armação dessa loja.

— Vende-se uma preta de meia idade, que cozinha e lava de sabão ; na rua das Cinco Pontas numero 54.

Góes & Basto.

Rua do Queimado n. 46.

Recebeu ultimamente um completo sortimento de luvas de pelica de Jouvin, de diversas cores e estão vendendo a 2$ o par.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Palmatorias

de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma : na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé : a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras ; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar : na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se ou aluga-se a armação da loja da rua Direita n. 48, a casa tem commodos para familia, e a armação é propria para qualquer estabelecimento : a tratar na mesma.

E' barato a 1$000!!!

Sedas de superior qualidade muito largas e bonitos padrões pelo diminuto preço de 1$ o covado : na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Sapatos de trança para homem e senhora a 1$ o par : em casa de Julio & Conrado.

— Gangas francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de gordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Lindos cabazes

de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se pombos de bonitas cores e de boa raça ; na rua do Seve ou União, casa n. 16, visinha ao grande edificio que se está fazendo para o gymnasio provincial : a fallar pela manhãa até as 8 horas, e a tarde das 4 em diante.

ARMAZEM PROGRESSISTA

DUARTE & SOUZA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

ARMAZEM PROGRESSIVO

DUARTE ALMEIDA & SILVA

9 LARGO DO CARMO 9

A. F, Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva : estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos ; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercada de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
QUEIJOS DAS ILHAS vindos a primeira vez ao nosso mercado a 700 rs. e inteiro a 600 rs. (estes queijos são os da melhor qualidade que tem vindo ao nosse mercado.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 660 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco..
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
MARMELADA DOS MELHORES AUTORES DE LISBOA a 800 rs. a lata de libra e a 1$500 de duas libras.
LATAS COM GELEIA DE MARMELLO a 1$300 com duas libras.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 a 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 200 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 o barril.
TRAQUES sem avario, os melhores que vieram este anno a 7$000 a caixa e 200 rs. a carta.
Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Bolachinha ingleza

a 160 rs. a libra.

Vende-se a 160 rs. a libra, 3$200 a barriquinha da mais nova que ha no mercado, afiançando-se a boa qualidade, manteiga ingleza flor a 800 rs., alpista e painço a 200 rs., presunto e toucinho muito novo a 320, toucinho de Santos a 240, cerveja cobrinha a 500 rs. a garrafa : na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Sitio á venda.

Vende-se um sitio em Santa Anna, tendo bôa casa com cinco quartos, duas salas, sala de jantar, etc., etc., estribaria para seis cavallos, quartos para serventes, etc., baixa de capim, excellentes fructeiras, cacimba com bôa agua para beber, e tanque para banho: os pretendentes podem ir examinar a dita casa e sitio em qualquer dia e hora, e para tratar. dirijam-se á Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

— Vendem-se acções das companhias Pernambucana e Vigilante de reboque : a tratar com Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes ; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Escravos fugidos.

☞ Attenção.

Fugio do poder do abaixo assignado o escravo por nome Joao de Castro, com os signaes seguintes : cacundo, olhos pequenos, pés cambetas, andar vagaroso, levou camisa branca, calça preta e chapéo de palha ordinario pintado de rôxo, fugio ha perto de 1 mez, anda aqui mesmo pela praça porque já foi encontrado : roga-se portanto aos Srs. capitães de campo ou a quem pegar leva-lo á casa da rua Nova n. . entrada pela rua das Flores que se gratificará.

— Fugio da casa do abaixo assignado o escravo por nome Thomaz, nação crioulo filho do serão de Moxotho com os signaes seguintes, com os dedos da mão direita aleijados, por ter sido machucado em uma maquina de padaria ; bonita figura teve bexigas a dous mezes, tem dentes alimados pouco signal de barba representa ter 24 a 26 annos de idade, julga-se ter ido para o dito lugar por alli ter seus parentes, e por que já foi visto o anno passado, quando fugio a primeira vez, portanto pede-se a quem o aprehender leva-lo ao seu senhor na rua dos Pescadores n. 1 e 3 padaria, que será bem recompensado.

João Jacintho de M. Rezende.

— Ainda continua estar fugido o escravo Antonio, crioulo, que representa ter de 20 a 25 annos, bastante alto e bom corpo, e disposto para todo o serviço, falla um pouco descançado, tem os olhos um pouco vermelhos, é barbado, bem feito de pés e mãos, as pernas longas : consta-me que esteve nos Remedios, trabalhando no lugar chamado Luca, já foi aprehendido por um pedestre, e póde illudir dizendo que ia para casa de sua senhora que morava nos Remedios, agora consta-me que está aqui na rua da Soledade trabalhando como forro, e para Boa-Vista, onde tem o seu aposento : roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e remette-lo á rua do Caldereiro n. 42, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que saberá recompensar a quem apprehender o dito escravo.

Aviso.

O abaixo assignado, roga as autoridades policiaes, pedestres, e mais pessoas de pegarem o meu escravo, que fazendo-me um crime, fugio de meu sitio da estrada do Arraial, no domingo 9 de junho de 1861, com os signaes seguintes :

Bonifacio, conhecido por — Bonitinho — preto, crioulo, 22 annos de idade, cara muito feia, quando falla não encara para as pessoas, com muitas marcas de bexigas na cara, alto, reforçado do corpo, com faltas de dentes, com uma grande costura nos peitos : é canoeiro e tijoleiro, vestido de calça branca, e camisa de madapolão ; é provavel que tenha mudado de roupas, e que tenha ido com alguma pessoa no vapor para o Cabo e outros lugares, costuma intitular-se de forro e andar calçado.

Este negro foi escravo do engenho d'agua de Iguarassú, do finado Henrique Pope Girão, tio de minha mulher, e hoje do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, cujo escravo tocou em partilhas a minha mulher. E protesto proceder contra quem o tiver asylado, ou empregar em qualquer trabalho.

Quem o pegar leve-o a rua do Mondego da freguezia da Boa-Vista, da cidade do Recife, em minha olaria n. 13, que pagarei todas as despezas e trabalho.

Marcellino José Lopes.

Escravo fugido.

Do poder do abaixo assignado fugio no dia 2 do corrente uma escrava mulata de nome Valentina, que representa ter 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes : vesga dos olhos, estatura regular, cabellos carapinhos, levou vestido de chita escura e chale de merinó azul ; tendo o abaixo assignado havido esta escrava por divida na comarca do Limoeiro, suppõe que procure essa direcção, ou a serra da Passira, onde é natural : roga, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e a entreguem ao abaixo assignado nesta cidade do Recife, rua do Queimado n. 46 A, que gratificará generosamente.

A. Bezerra de M. Lira.

— Fugio no dia 8 do corrente, da padaria do Sr. Antonio Fernandes da Silva Beiriz da rua do Pires, o escravo crioulo de nome Silvestre, natural do Maranhão, de idade que representa 20 annos, magro e de cor bastante preta, levou camisa azul e calça de algodão americano de listras : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e leva-lo a referida padaria, ou aos seus senhores Ferreira & Martins, na travessa da Madre de Deos n. 16, que serão generosamente gratificados.

Attenção.

Acham-se fugidos os escravos seguintes : Conrado, crioulo, do Pará, de bonita figura, que foi escravo do Sr. Dr. Magalhães, que servio de chefe de policia daquella provincia, cujo escravo pode passar por livre porque falla bem e até troca algumas palavras em francez, dedica-se a vida do mar, e já servio de foguista no vapor Pirajá, com o nome de José Domingues : João, cabra escuro, bastante alto, com marcas de bexiga no rosto, natural de Inhamuns, o qual tendo sido de um parente do Sr. visconde do Icó, foi aqui vendido pelo Sr. desembargador André Bastos de Oliveira : João, mulato, alto, tambem com muitos signaes de bexiga no rosto, falto de dentes na frente, natural do Crato : Gaudencio, mulato claro, natural do Pará, moço, com pouca barba, de estatura regular, secco do corpo, e sem defeito algum, official de pedreiro, e tocador de viola, de que é muito apaixonado, inculca-se por homem livre com o nome de Leopoldino : Marcolino, cabra, natural da povoação de Agua-Azeda nas immediações de Papacaça, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns, alto, grosso do corpo, bem barbado, com falta de dentes na frente, usa constantemente de cinturação de soldado atado á cintura : quem apprehender os ditos escravos ou qualquer delles, e os entregar a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço da Panella, ou ao Sr. administrador da casa de detenção, no Recife, será gratificado de seu trabalho com generosidade.

José Cesario de Mello.

Litteratura.

A lua russa (avermelhada.)

A SCIENCIA E O PREJUIZO POPULAR.

I

Ha um antigo prejuizo profundamente arraigado nas massas, que attribue á lua influencias, ora bôas, ora más, sobre o nosso planeta.

Uns querem que ella coma pedras; outros, menos ousados, attribuem-lhe muitas de nossas enfermidades ainda mal difinidas; alguns estão convencidos que ella nos traz a chuva e o bom tempo; muitos, de humor opposto, negam formalmente que ella possa obrar de qualquer modo sobre a terra.

Bem se vê: os pareceres differem. De que lado está a verdade? Quem tem razão, aquelles, ou estes?

A questão tão claramente estabelecida, não deixa de ser espinhosa. Um normando para cortar difficuldades não deixaria de responder «nem sim, nem não.» Nós faremos um pouco como elle por prudencia.

Sim, a lua tem uma influencia incontestavel sobre alguns elementos exteriores de nosso planeta; ella vem a ser em muitos casos a causa determinante de certos phenomenos meteorologicos.

Não, a lua não representa o papel activo, que lhe querem emprestar, ella não róe os edificios, não torna lunatico um passeiador pacifico, ou um poeta que faz um soneto em sua honra. Ella é completamente innocente dos maleficios, de que por toda a parte accusam um pouco.

Nossa intenção não é tratar aqui esta questão em toda a sua generalidade, apenas tentaremos esclarecer a opinião sobre um phenomeno habitual á nossa época, sobre a influencia da lua no crestamento dos tenros vegetaes na primavera.

Não ha muito tempo que os sabios tomaram á serio a lua vermelha, e para isto bastou apenas uma palavra soberana.

« Folgo de vos ver, senhores, diz um dia Luiz XVIII á uma deputação do observatorio das longitudes, que acabava de lhe apresentar o *conhecimento dos tempos* e o *annuario;* porque ides explicar-me claramente o que é a lua vermelha e seu modo de acção sobre as plantas. »

Laplace, á quem a questão, era mais particularmente dirigida, pouco se havia até então occupado da lua vermelha e de seu modo de acção sobre as plantas. Elle interrogou com a vista cada um de seus collegas: seus semblantes piedosos foram sua unica resposta.

Laplace dicidio-se a romper o silencio.

« Sire,—diz elle,—a lua vermelha não occupa lugar algum nas theorias actuaes; não estamos pois aptos para responder á Vossa Magestade.»

Riram-se muito a noite nas Tulherias do embaraço do grande mathematico; porem nem por isso o golpe deixara de acertar. A sciencia dignou-se occupar-se do phenomeno, que tinha excitado a curiosidade real.

Da-se o nome de *lua vermelha* áquella, que começando em abril, torna-se cheia no fim do mez, ou mais geralmente no principio de maio.

Esta denominação lhe vem de que os jardineiros, os cultivadores, attribuem-lhe o poder de avermelhar os tenros renovos.

Com effeito, todos os annos, nessa epocha, quando não se tem a precaução de preparar um abrigo em cima das plantas, a mor parte dos rebentos gelam durante a noite, e depois murcham e seccam ao sol no decurso do dia seguinte.

Todos os cultivadores conhecem e temem os desastrosos effeitos da lua de abril sobre a vegetação; mas attribuem falsamente o mal á acção perniciosa dos raios frigorificos de nosso satellite.

Nunca os raios lunares poderiam avermelhar os tenros rebentos das plantas. Um thermometro permanece perfeitamente insensivel sob a unica influencia da lua.

Quer isto dizer que nosso satellite represente um papel completamente passivo? é elle apenas simples testemunha e não autor no avermelhado dos tenros vegetaes?

Alguns respondem:—sim.

Não é este o parecer da maioria, e com ella nos inclinamos a crer fundado até certo ponto o prejuizo popular.

A lua não intervem directamente na destruição dos tenros rebentos na primavera, isto é certo: ella não é tambem a causa primaria do phenomeno. Ninguem poderia mais admittir a explicação puramente meteorologica, que se encontra ainda em algumas obras. A maior parte dos astronomos e dos physicos pensa que a lua tem uma influencia differente da de presença.

Até aqui tinha-se dito para explicar o effeito pernicioso produzido sobre as plantas quando a lua de abril brilha em cima do horisonte:

A terra exposta á um ceu sem nuvens projecta seu calor para os espaços planetarios, a temperatura se abaixa em sua superficie, desce á baixo de zero e os vegetaes gelam.

Esta explicação é muito racional e incontestavelmente verdadeira, mas é insufficiente.

Ella admitte effectivamente como ponto de partida que o ceu é puro e sem nuvens, toda a theoria se funda nesta hypothese.

E' certamente facil de dizer, e a supposição é muito engenhosa. Mas por que razão se dissipam as nuvens tão complacentemente todas as vezes que a lua brilha em seu zenith? por que razão desapparecem os nevoeiros á medida que o astro eleva-se no horisonte e o ceu torna seu azul mais lindo?

E' simplesmente, como querem alguns engraçados, por que é de mister que assim seja, para que a lua nos appareça?

O argumento seria commodo e levaria ao acaso inteiramente.

O caso seria na verdade bem tranquillisador.

Não, se as nuvens se dissipâm quando a lua apparece,—e o facto é reconhecido pela mór parte dos astronomos, — ha uma causa certa para este phenomeno.

A lua come as nuvens,—dizem os marinheiros em sua linguagem pittoresca. Os maritimos têm razão. A lua tem aqui uma acção directa e immediata sobre a atmosphera; ella tende a dissolver o vapor vesicular suspenso no ar e a desembaraçar o espaço das nuvens que o escurecem.

Não ha aqui idéa preconcebida de nossa parte; poderiamos, se fosse necessario, apoiarmo-nos em autoridades imponentes; invocariamos os nomes de Humboldt, Herschel e Arago. A influencia lunar está agora posta fóra de toda a duvida; por quanto ella não deve passar desapercebida na theoria da lua vermelha.

Se geralmente os homens estão de accordo em admittir a influencia de nosso satellite na dissolução das nuvens, o mesmo não se dá para a explicação do facto em si.

Como se opera esta dissolução? Qual é o modo de acção da lua?

A questão só póde ser tratada com uma prudencia extrema. Somos daquelles, que pensam que uma opinião não deve passar á estado de verdade scientifica, senão quando tem sido discutida, e sanccionada por uma longa experiencia. Assim, como a experiencia ainda não respondeu pela affirmativa de uma maneira peremptoria, é com todos os escrupulos que apresentaremos as diversas hypotheses emittidas para explicar a influencia lunar.

E primeiro que tudo, porque processo, porque mecanismo póde-se dissipar uma nuvem?

Uma nuvem, como todos sabem, é o resultado da condensação do vapor contido na atmosphera em estado de vesiculas aquosas. As camadas de ar se resfriam accidentalmente, e o vapor que ellas conteem se precipitará e formará uma nuvem. Se a diminuição da temperatura é sufficiente, a nuvem se dissolverá em chuva. Se sobrevem uma dilatação em uma região qualquer da atmosphera, a faculdade dissolvente do ar se diminuirá, o vapor se condensará e formará uma nuvem.

Inversamente, para que uma nuvem se dissipe, bastará que a temperatura se eleve, ou que a pressão barometrica augmente nas regiões que ella occupa.

Conhecidos estes factos, é natural referir a influencia lunar á uma simples acção calorifica, e é esta certamente uma das hypotheses mais admissiveis.

Se as nuvens dissipam-se quando a lua brilha, —dirão sem duvida,—é porque o astro as esquenta e vaporisa.

Não se deixará de objectar em um campo opposto que, se assim fosse, um thermometro posto no fóco de uma lente deveria accusar uma elevação de temperatura: nestas condições o instrumento conserva-se insensivel.

O argumento é sem valor. Não se deve reclamar de um modo de experiencia mais do que o que elle pode dar, e o thermometro na superficie da terra não poderia offerecer algum apontamento.

A lua tem um calor proprio, o facto é certo. Melloni o provou com o soccorro de experiencias minuciosas, que emprehendêra nos arredores de Napoles. Um jovem astronomo escossez,—o Sr. Piazzi-Smith, foi mais longe; elle pôde claramente provar esse calor no astro no cimo do pico de Teneriffe. Bem que a lua estivesse muito baixa no horisonte, elle achou que o effeito de seus raios calorificos equivalia ainda, conforme o longo trajecto que elles acabavam de fazer, ao de uma vella collocada á *trinta e cinco* pés inglezes de distancia.

De maneira alguma deve pois admirar que o calor das radiações lunares seja insensivel para nós na superficie da terra. Os terrenos de nosso satellite, ainda mesmo depois de uma longa insolação, ainda mesmo quanto fossem levados á uma temperatura superior á de 100 gráos, podem apenas enviar-nos um calor fraquissimo. Ora este calor fraco por sua mesma natureza é muito mais absorvido, muito mais interceptado pelos centros diaphanos de nossa atmosphera do que o calor luminoso. O ar sobreposto á terra forma uma especie de pára-fogo, que detem na passagem os raios calorificos enviados pelo astro, e só deixa passar os raios luminosos. D'aqui resulta que o calor lunar deve pouco á pouco concentrar-se nas altas regiões, elevar sua temperatura e dissipar as nuvens.

A maneira de ser dos raios fracos em muitas circumstancias não deixa de fornecer um grande numero de probabilidades em favor desta theoria.

Depois de termos considerado a acção thermal da lua sobre a dissolução das nuvens, convem discutirmos tambem sua influencia attractiva. Si a lua obra por sua massa sobre o oceano, e torna-se assim a causa principal das marés, ter-se-hia certamente o direito de perguntar porque razão não produziria movimentos sensiveis no ar,—fluido oitocentas vezes menos compacto do que a agua.

Assim do mesmo modo que a acção thermal, a influencia attractiva de nosso satellite reune numerosos partidarios. Fizemos parte dos primeiros, fazemos parte dos segundos.

Talvez que apresentando o parecer de uns e outros, cheguemos a deslindar algumas verdades uteis; talvez que tambem muitas vezes, nos achemos de accordo com a opinião popular.

HENRY DE PARVILLE.
Journal des Debats.—S. Filho.

Agricultura.

Algodão.—Estrada de ferro do Recife ao Rio de S. Francisco.

As grandes manufacturas de fiação e tecidos de algodão que fazem a principal riqueza da Industria ingleza e de outros estados do continente europeu não ressentir-se-hão da diminuição que para o futuro possa apresentar a safra de algodão dos Estados-Unidos, se a companhia da nossa estrada de ferro leva a linha até a margem esquerda do Rio S. Francisco.

Temos demonstrado da maneira a mais clara e mais positiva, em varios artigos publicados nas revistas deste *Diario* do mez de março e abril p. passados, a necessidade palpitante, para este grande imperio, de melhorar a sua agricultura, proteger seu commercio e navegação nacional, e abrir novas vias de communicação, melhorar as poucas existentes, e cuidar seriamente na conservação das mesmas.

Temos igualmente apresentado á consideração do illustrado governo de S. M. I. e do publico, planos de escolas normaes praticas da agricultura, melhoramento de fabricação do assucar, do algodão e de muitos outros objectos de engrandecimento da fortuna publica e privada.

Em nosso artigo publicado na revista deste *Diario* de 6 de maio p. passado, temos levado ao conhecimento dos nossos leitores o relatorio do governador da Jamaica apresentado em 1845 ao governo britannico, pela qual se reconhecem as vantagens obtidas pela agricultura aperfeiçoada já naquella época.

Hoje o nosso intento é chamar a attenção do Exm. ministro da agricultura, commercio e obras publicas para a regeneração da cultura do algodoeiro, nos districtos vizinhos da estrada de ferro, que ha de ligar o Recife á margem esquerda do rio S. Francisco.

E' sabido e notorio que na extensão de pouco mais ou menos 70 leguas que restam á fazer da extrema das 20 leguas, para cuja factura o governo concedeu á companhia a garantia de 7 por cento de juros, até o ponto terminal da margem esquerda do rio S. Francisco, existem campos extensissimos de qualidade especial para a cultura do algodão, café, cereaes de toda a especie, tabaco, cacáo, etc., etc., tambem por lá se acham terras de criação de gado de toda especie; portanto, esta importante parte desta fertil e rica provincia promette alimentar com seus numerosos e varidos productos, durante todo o anno, o trafico dos trens da estrada de ferro, ao passo que cada nova secção for se acababdo; o que não se pode esperar, quando mesmo as quatro secções das primeiras 20 leguas forem entregues ao serviço publico, por só se acharem em suas margens ou vizinhança engenhos de assucar, cujo producto só póde alimentar o trafico do transporte de 3 á 6 mezes do anno ou pouco mais.

Ignoramos o importe total da receita bruta da estrada de ferro effectuada annualmente até hoje, mas duvidamos que ella seja annualmente superior de réis .... 250.000$000

Se como se tem dito, a companhia tem já empregado o importe do orçamento das 20 primeiras legoas fixado em 1,200,000 £, o que ao cambio de 8,888 réis por 1 libra representar em réis a somma de.............................. 10,665:600$000
o juro d'esta quantia a 7 por 0|0
ao anno importa em réis......... 746:592$000

Apesar do nosso bom desejo em ver augmenta a receita das quatro secções da estrada de ferro a ponto de cobrir a despesa de costeio de serviço conservação e o juro de 7 por 0|0, e ver aliviar o governo do onus deste juro, cremos piamente que embora passasse pela via ferrea todo o assucar produzido pela provincia, assim como os cargeiros, nunca a receita poderá cobrir a cifra dos juros réis 746:592$000 muito peior será quando for preciso accrescentar os juros de 7 por 0|0 ao capital supplementar preciso, como se diz, para o acabamento total das 20 primeiras legoas estações etc. Seja este excesso de despeza de 50 ou mais por 0|0 do orçamento fixado de........ 1,200,000 £. Cremos que reconhecendo o governo que o excesso do costeio das primeiras 20 legoas garantidas provem do augmento do salario dos trabalhadores, do preço dos materiaes, madeiras, transportes etc., que não podiam ser previstos quando se fez o orçamento, que por équidade, o governo mandará pagar o mesmo juro de 7 por 0|0 sobre a somma do excesso, o que augmentará em proporção, a quantia dos juros a accrescentar aos réis 746:592$000 acima referidos.

Temos sufficiente conhecimento pessoal do trabalho material da estrada de ferro já feito, para poder dizer afoutamente que se a companhia excedeu o orçamento das primeiras 20 legoas fixado em.. 1,200$000 £
e que para as concluir lhe sejam precisas ainda.......................... 600$000 ditas ou mais isto nos sorprehende, porque quando se fez o orçamento, cremos que o jornal dos trabalhadores de pá etc. foi contado a razão de 800 réis; mas sabemos muito positivamente, que, quando o empreiteiro quiz principiar a 1ª secção, custou-lhe achar trabalhadores a 1$000 rs. em lugar de 800 réis, e muito antes de ella chegar a villa do Cabo, foi-lhe preciso pagar 1280; e ainda a este preço, não havia tantos trabalhadores quantos eram necessarios. Este preço foi o que elle pagou da villa do Cabo a Olinda, e de Timbó-Assú a Escada, e se quiz principiar em novembro de 1858 os trabalhos das grandes excavações e dos grandes aterros do ponto de Olinda, foi-lhe preciso pagar 1440 réis, e mesmo por este preço, nem todos se sugeitavam em principio, a trabalhar n'aquellas escavações; certos serviços pagaram-se até 1600 por dia.

A differença dos preços dos jornaes de 800 a 1000, 1280, 1440, e mesmo 1600, era já muito grande, e a pezar della, a que devia d'ahi provir nunca teria produzido a que se viesse a verificar na occasião de addicionar as folhas do serviço pago pelo primeiro empreiteiro, e em seguida pela companhia, depois que tomou a si o serviço em 21 de fevereiro 1859, se os trabalhadores tivessem produzido trabalho em proporção do salario que recebiam. Temos presenciado nos diversos pontos já citados, que o trabalho feito não valia, termo medio, metade do que era pago, muitos trabalhadores havia, no meio de todos, cujo trabalho não valia mais de 320 a 400 réis diarios em tanto que no dia do pagamento recebiam 1280 e 1440 como os outros; não nos admira por tanto que estas differenças com as mais que tem apparecido em todos os objectos que a companhia tem precisado do paiz, viessem a elevar o costeio final da estrada a muito mais de 50 por 0|0 da quantia orçada de 1,200$000 £ cujo juro de 7 por 0|0 era garantido pelo governo geral e provincial.

Hoje que o governo geral tem em seu poder os documentos comprobativos do verdadeiro custo das estradas de ferro de Pedro II e da Bahia, cremos que não ha de estranhar haver a de Pernambuco excedido em muito o orçamento primitivo.

Não obstante o excesso do custo final das 4 secções da estrada de ferro em vesperas de serem concluidas e entregues ao serviço publico em 31 de dezembro proximo futuro como se tem dito, constando-nos, que da extrema da 4ª secções ao ponto terminal na margem esquerda do Rio de S. Francisco, ha pouco mais ou menos 70 legoas a percorrer, que não exigem trabalhos de arte de grande importancia, e que pelo contrario a metade pouco mais ou menos da extenção, passará por terrenos planos, onde unicamente será preciso cavar os vallados dos lados, nivellar a estrada para assentar as travessas ou dormentes, e collocar os trilhos, cremos, salvo melhores informações que ao governo geral pertence mandar procurar, que o custo dos trabalhos feitos, junto aos que ficam a fazer para concluir a estrada do Recife ao ponto terminal da margem esquerda do Rio de S. Francisco, não excederá a quantia de 5,000,000 £, que ao cambio de 8,888 por 1 libra equivalem a réis 44,444:000$000 cujo juro de 7 por 0|0 importaria annualmente em..... .... 3,110:800$000

Nunca o governo teria tamanha quantia de juros a pagar porque é incontestavel que logo que as quatro primeiras secções sejam entregues ao serviço publico, a receita do trafico do transporte dos generos, productos, e passageiros augmentará consideravelmente, cada vez que uma nova secção for acabada e posta em serviço, um novo e grande augmento de receita verificar-se-ha.

Quem poderia hoje apreciar em seu justo valor o grão de desenvolvimento que a agricultura, commercio e navegação virão a tomar ao passo que a estrada se aproximar do seu termo final, e sobre tudo quando a estrada de ferro e a navegação do grande rio S. Francisco abrirem communicação prompta, facil e segura entre o Recife, e as extremas desta provincia, com as da Bahia, de Minas e d'outras?

Vamos agora apresentar a consideração do illustrado governo de S. M. I. os meios de acção de que pretendemos lançar mão para livrar o mais breve possivel o governo, da obrigação de completar annualmente 7 % de juro por elle garantido aos accionistas que concorrerem para a formação do capital de..... Rs. 44,440:000$000
do que lhe seria preciso para isentar-se do mesmo onus sobre o capital primitivo de.............................. Rs. 10,665:600$000

Sendo de primeira intuição que ao passo que as 14 secções novas que seguirão as quatro primeiras, que tem de ser entregues ao transito, como se disse, em 31 de dezembro proximo futuro, forém-se concluindo, a receita total irá crescendo n'uma proporção consideravel, que cada vez diminuirá mais a fracção a preencher pelo governo para o complemento da cifra do juro corrente.

A primeira cousa em que se deve cuidar, para poder effectuar o nosso gigantesco projecto, a vista do estado das cousas e dos lugares, é o governo convidar a companhia a continuar a estrada, até a margem esquerda do rio S. Francisco, concedendo-lhe francamente a garantia de 7 % de juros do capital a empregar, sem o que, não lhe será possivel achar o capital necessario.

A pezar da deficiencia dos cofres publicos na actualidade, apezar da desintelligencia que tem-se dado entre o governo de S. M. I. e a direcção da companhia da estrada de ferro de Pernambuco, em Londres, não obstando mesmo o discredito que esta desintelligencia a tem suggerido, crêmos que passageiramente, nos circulos financeiros de Londres e mesmo em Pernambuco somos de opinião que garantindo o governo geral, 7 % de juros, como acima temos dito, que não faltava em Manchester, Liverpool e Londres, qualquer quantia necessaria, para a conclusão da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Sabe-se hoje na Inglaterra, melhor mesmo do que no Brasil, que na extensão que falta fazer, achão-se quasi todas as terras de qualidade muito apropriada particularmente a cultura do algodão. Este interessante producto tendo-se tornado hoje um objecto de primeira necessidade vital, para a alimentação da cada vez mais crescida industria algodoeza dos ricos districtos manufactureiras da opulenta Inglaterra, os capitalistas inglezes, já tão patriotas, hão de regozijar-se de se lhes ver apresentar uma nova occasião de empregar seus capitaes, com toda segurança, na empreza de um caminho de ferro cuja construcção abrirá logo nova e grande extracção a suas ricas minas de carvão, ferro, machinas e material geral construidos nas grandes officinas de Inglaterra, e depois de construido e em exploração promette bom juro ao capital, particularmente pelo effeito das innumeraveis saccas de algodão, que em poucos annos, os trens da dita estrada trarão das margens de S. Francisco ao Recife, e d'aqui irão alimentar o grande mercado de Liverpool e as grandes e ricas manufacturas de Manchester e suas visinhas.

Além do algodão, muitos productos diversos, muitas madeiras de qualidade e de construcção virão a dar grande alimentação ao transporte. As quantidades de algodão que poderão vir das margens do S. Francisco e de 5 leguas em sentido traversal de cada lado da linha ferrea são incalculaveis.

Ellas em poucos annos poderião exceder os 3 a 4 milhões de saccas exportadas nestes ultimos 6 annos de todos os districtos algodoezes dos Estados-Unidos; a questão toda consiste unicamente no augmento do numero dos trabalhadores e cultivadores na extensão da linha ferrea além dos que virão do interior e extrema da provincia estabelecer-se nas margens da via ferrea; e ao passo que ella for-se construindo, poderão vir outros de fóra.

No entretanto que a guerra civil está a estas horas, dilacerando os diversos estados da União Americana, e ha de occasionar grande deficit na producção dos differentes generos, particularmente do algodão, o governo do Brasil deveria cuidar do meio de chamar para as margens da nossa estrada de ferro numerosas familias de cultivadores de algodão dos Estados-Unidos, que apesar de livres, por causa de sua condição de serem de côr, acham-se ameaçados de serem expulsos de seu paiz, ou reduzidos de novo a escravidão se persistirem em lá quererem ficar; havia dizia o *Moniteur da Flotte*, cujo artigo bastante extenso, foi reproduzido na revista deste *Diario* de 4 de fevereiro proximo passado cerca de 500,000 pessoas nestas circumstancias na Luiziana, Mississipi, Albania e outros pontos da União.

Cremos seriamente que se o governo do Brasil quizesse, facil lhe seria attrahir pouco a pouco, grande parte, senão todos daquelles cultivadores infelizes nos Estados-Unidos; os quaes muito felizes poderiam se tornar em pouco tempo vindo estabelecer-se nas margens da nossa estrada de ferro. Apezar de ser de côr, cremos que esta gente é de bons costumes, mais morigerada e de melhor educação domestica do que o geral dos nossos actuaes habitantes do campo. Portanto, pensamos que o Brasil faria a todos os respeitos, melhor acquisição, chamando para o paiz esta especie de colonos, já habituados a cultura principalmente do algodão, do que com os colonos das diversas proveniencias que até agora tem vindo para esta e outras provincias do imperio; os quaes se bem que emigrados e muitas vezes mesmo engajados para a agricultura, logo que chegam abandonam os campos e vem augmentar o numero dos consumidores nas cidades, onde traficam por todos os modos, no entanto que seu primeiro destino era vir augmentar o numero dos agricultores por conseguinte dos productores.

Não é no seculo das luzes, na éra do vapor e de electricidade que o joven e viços imperio do Brasil deve ser peado no seu instincto de progresso pela rotina e o deleixo culpaveis, que nestes ultimos 30 annos passados tem tido como resultado final um deficit nas finanças do estado talvez acima de doze mil contos de reis.

Deixemos de parte o passado, e tratemos de melhorar o presente e o futuro com a introducção neste vastissimo imperio, de melhoramentos materiaes e moraes, e começemos pela fundação de escolas normaes de agricultura pratica e seus accessorios, afim de ennobrecer e elevar ao grâu que lhe pertence a agricultura, fonte inexgotavel e base a mais solida e positiva da fortuna publica de todo paiz civilisado. Até agora o governo do Brasil nada tem feito neste sentido; pelo contrario tem deixado cegamente a agricultura entranhar-se cada vez mais na rotina e no atrazo dos nossos cultivadores, tolerando como o tem feito, mesmo contra a fé dos tratados, a continuação do criminoso trafico da escravatura, o que lhe ha occasionado a humilisação e o desdouro do direito de visita até mesmo dentro do porto da capital do imperio, exercido com toda a arrogancia da altiva e soberba Albion.

Póde-se dizer que nestes ultimos dez annos poucos ou nenhuns escravos tem vindo da costa d'Africa, porém o governo não tem cuidado como devia de meio algum de supprir a falta de braços para a lavoura, que descuidada, vivia na esperança de vêr de um anno a outro anno entrar novos carregamentos de escravos.

Não podendo vir mais da costa d'Africa, pouco a pouco, a procura para os districtos productores do café do Rio de Janeiro e provincias visinhas, fez elevar o preço dos escravos no mercado do Rio, de sorte que desde o Pará até a Bahia, todas as provincias do norte mandarão vender escravos no Rio de Janeiro os proprios vapores da companhia brasileira, quando lá chegavam, tinham seus convezes coalhados de negros escravos, como se fossem navios negreiros.

Ao passo que pelo norte do imperio tem diminuido o numero dos escravos, os trabalhadores livres tem apparecido em grande numero. É, sobre trabalho de lavradores e cultivadores livres, estabelecidos com suas familias nas terras visinhas da estrada de ferro, que contamos, para levar a milhões de saccas, em poucos annos, o algodão por elles produzido, como tem acontecido nos Estados-Unidos, e o vamos mostrar.

Apresentaremos aos nossos leitores, para lhes fazer apreciar as evoluções de extraordinario desenvolvimento, que a producção do algodão tem tido nos Estados-Unidos particularmente nestes ultimos trinta annos, os mappas abaixo, ao passo que a producção do algodão ia decrescendo nesta provincia e outras do imperio as mil, e dezenas de mil annualmente, ella ao contrario crescia nos Estados-Unidos as centenas de mil e aos milhões de saccas, como se poderá verificar do historico seguinte que extrahimos do diccionario do commercio, publicado por Guileaumin & C. de Paris em 1841.

« A cultura do algodão restringia-se em principio, na Georgia e Carolina do Sul, mas logo
« estendeu-se no Alabania, Mabile e o Valle do
« Mississipi, de sorte que mais da metade das
« importações vem-nos do golpho do Mexico, e
« em razão da fecundidade e do preço baixo do
« solo, o curso dos algodões tem soffrido, d'uns
« annos para cá, uma grande reducção. Em re-
« sumo os cuidados dados a cultura dos algodões
« nos Estados Unidos, as vantagens naturaes do
« solo e do clima e os meios economicos actuaes
« de descaroçar; os meios tão economicos do
« descaroçamento actual, pozeram o paiz em es-
« tado de tomar a dianteira a todos os outros,
« para o suprimento de suas manufacturas, e do
« consumo da Europa inteira. Que rapidos pro-
« gressos tem feito este paiz! Quando se recor-
« da que em 1784, um navio americano chegou
« a Liverpool tendo a bordo 8 saccas d'algodão,
« que foram aprehendidas pelos empregados d'al-
« fandega, sob pretexto que tal quantidade não
« podia ter sido produzida na America!

« Os Estados Unidos quasi não exportaram al-
« godão antes de 1791, as safras anteriores a esta
« época consumiam-se no interior. Podemos
« por tanto apresentar como completo o mappa
« seguinte das exportações do algodão em lá.

«Annos.	Kilogrammos.	Annos.	Kilogrammos.	Annos.	Kilogrammos.
1791	85,323	1798	4,243,202	1805	18,307,182
1792	62,719	1799	4,321,291	1806	16,996,018
1793	221,045	1800	8,064,711	1807	30,016,441
1794	726,104	1801	9,479,744	1808	5,469,179
1795	2,845,256	1802	12,467,154	1809	24,121,969
1796	8,768,384	1803	18,634,519	1810	42,556,304
1797	1,717,421	1804	17,280,177	1811	28,191,024

« Por mais extraordinario que pareça o cresci-
« mento das exportações do algodão dos Estados
« Unidos, nos annos acima designados, elle não
« é comparavel ao que tem tomado sobre tudo
« desde 1820, como se vê dos algarismos seguin-
« tes:

« A safra do 1.º de outubro de 1835 a 30 de
« setembro de 1836, foi de 1,116,603 saccas do
« pezo de 145 a 160 kilogrammos cada uma o que
« equivale a alguma cousa mais de duas saccas
« ordinarias desta provincia.

Desde 1836 até 1854 tem continuado n'um crescimento espantoso, o que nestes ultimos seis annos tem ido cada vez a mais.

1855 a 1856 3,527,845 s. 1858 a 1859 3,851,481 s.
1856 a 1857 2,939,519 » 1859 a 1860 4,675,770 »
1857 a 1858 3,113,962 » a de 1860 a 1861 é estimada em 3 a 4,000,000 de saccas.

1824 142,575 s. 1827 337,924 s. 1830 362,641 s.
1825 206,793 » 1828 298,278 » 1831 428,873 »
1826 151,983 » 1829 269,571 » 1832 349,737 »

O colossal desenvolvimento, que acabamos de demonstrar, da cultura do algodão nos diversos districtos algodoeiros dos Estados Unidos, tem por principal motivo o cuidado que o governo daquelle extraordinario paiz tem desenvolvido em melhorar as vias naturaes de communicação, entre os districtos productores do algodão e os principaes portos do littoral: onde não havia rios ou lagos, logo improvisava-se caminhos de ferro, seja puchados por animaes, seja por locomotivas a vapor; tem, talvez hoje, nos Estados Unidos sós maior extenção de vias ferréas, em plena actividade de serviço, do que tem em toda a Europa reunida.

As vias ferréas européas são como obra d'arte melhores e mais perduraveis que as dos Estados Unidos, mas tambem ellas custam muito mais caro que as americanas; nesta parte damos toda a razão aos yankees, suas vias ferréas toscas e primitivas são as mais convenientes para passar por planicies e valles extensissimos, agrestes e despovoados, como por lá tinha, e como tambem por cá os temos; por tanto se para communicar do littoral a varios lagos e outros diversos pontos de seus extencissimos estados, tivessem feito estradas de ferro como as da Europa, e mesmo como as que as companhias inglezas tem feito no Brasil, elles não teriam ainda hoje a metade da extenção que elles possuem de vias ferreas, nem teriam attingido o grão de desenvolvimento da cultura de toda sorte, a que tem chegado, nem teriam visto crescer sua população com a rapidez que ella apresenta.

Sem todavia querermos adoptar as excentricidades, a temeridade, e a pouca solidez de grande parte das obras das vias ferreas dos Estados Unidos, achariamos acertado que o governo imperial mandasse engenheiros habeis estudar novas linhas de caminhos de ferro que partindo da linha do Recife ao S. Francisco, ramificassem até os pontos principaes dos sertões como por exemplo Pajeú, Brejo, Pesqueira, Papacaça, e outros. As vias ferreas americanas, ás quaes fazemos allusão, consistem em linhas mais ou menos grossas de madeira de pinho ou outras, assentadas parallelamente sobre toda a extenção da distancia que tem-se de percorrer. Estas linhas ordinariamente são guarnecidas, para maior duração e mais facil attação, de bandas de ferro de 2 pollegadas de largura.

Este systema de vias sobre tiras de madeira guarnecidas ou não de chapas de ferro, usava-se já no fim do XVII seculo nos transportes interiores das minas de carvão de Newcastle e das minas até o ponto de embarque do carvão na margem do rio Cyne; um cavallo podia puxar sobre aquelles *railes* uma carga quasi triplice da que puxava sobre uma estrada ordinaria.

Temos levado a consideração do governo imperial e dos nossos leitores diversos artigos sobre a necessidade de regenerar nesta provincia as diversas qualidades de algodão de fibra cumprida que ha 25 a 30 annos cultivam-se no interior desta provincia.

Esta qualidade era a chamada crioula, que pouco a pouco tem sido substituida depois 20 ou 25 annos pela qualidade da Suisiana que vulgarmente é designada pelo nome de algodão quebradinho ou de Cayenne.

Temos aconselhado tambem ao governo de mandar semear na ilha de Fernando de Noronha a qualidade de algodão de fibra cumprida da Georgia chamada Sea Island. Esta qualidade foi ensaiada pelos inglezes na Australia tivemos occasião de ver em Manchester em 1857 amostra deste algodão e de reconhecer que o typo de Georgia tinha degenerado um pouco na Australia.

Estamos convencidos que o verdadeiro typo da Georgia conservará se ha perfeito na ilha de Fernando e quando ella fôr aclimatado poder-se-ha mandar semear no interior da provincia, qualquer que venha a ser sua degeneração, sua qualidade será sempre superior a todos os typos hoje existentes no Brasil, e somos levados a crer que o typo antigo de algodão de fibra cumprida de Pernambuco não era outro senão o Georgia de fibra cumprida degenerada.

Pelas informações que temos da existencia de extensimas campinas e capoeiras proprias a cultura do algodão na extenção das 70 legoas que distam da extrema da quarta secção á margem esquerda do rio de S. Francisco, não será difficil de ver em poucos annos as safras do algodão daquelles districtos chegarem a progredir, como o teem feito nos Estados-Unidos, se como é de esperar as familias de cultivadores do interior vierem estabelecer-se na visinhança da estrada de ferro, ao passo que as 14 novas secções se forem concluindo.

Consta-nos que na extenção que a estrada tem de percorrer, existem muitas terras de sismaria e mesmo terras devolutas, que o governo poderá dar a quem se propozesse de importar colonos ou cultivadores n'um prazo determinado, cuja posse perderam, se no prazo fixado os terrenos não estiverem habitados e em cultura. A não serem gratuitamente dadas as terras devolutas aos primeiros habitantes, tarde ou nunca o governo do Brasil virá a povoar o seu extensissimo imperio. Sabemos que a lei das terras diz que serão vendidas pelo governo a real, real e meio e dous reaes a braça quadrada, pensamos que os autores daquella lei de 1850 não se deram ao trabalho de calcular que a estes preços uma legua quadrada de terra sahida por um preço 10 a 20 vezes maior do que costumam de vender entre particulares.

Sendo uma legua de extensão de 3,000 braças de lado é evidente que uma legua quadrada de 9:000,000 de braças quadradas; a um real por braça quadrada cada legua viria a custar 9:000$ de reis, não podemos acreditar que tal seja a intenção do governo, porque sabemos que no interior da provincia mesmo do lado d'Agua Preta e para cima ha quem venda ou compre leguas quadradas de terra por 300 400 ou 500$000 rs.

Para convidar os empreiteiros de colonias ou mesmo directamente os agricultores do paiz ou de fóra a virem estabelecer-se com suas familias na visinhança da estrada de ferro, torno a dizer que ninguem virá, se o governo não mandar dar gratuitamente o terreno que cada um poder cultivar ou fazer cultivar.

Temos calculado que se d'aqui a 50 annos viesse a plantar algodão na extensão de 70 leguas e na largura de 5 leguas de cada lado da estrada de ferro o que formaria 100 leguas quadradas.

Sendo cada pé plantado a uma braça um do outro

1,000 braças quadradas poderiam receber 10,000 pés de algodoeiro,

10,000 ditas, 100,000 ditos dito.

9,000,000 de ditas ou uma legua 90,000,000 de dito.

700 braças quadradas -|- 900 = 6,300,000,000 braças quadradas poderiam receber, de pes de algodoeiro 63.000,000,000, dando cada um 2 libras de algodão (elles dão 2 libras a 4 libras), resultaria um total de libras de 126,000,000,000 libras, abatendo por caroços e outras materias estranhas 75 por cento ou 94,500,000,000 libras, ficariam ainda 31,500,000,000 ou 196,875,000 de saccas de 4 arrobas cada uma ou 75,721,153 saccas de 13 arrobas dos Estados Unidos ellas costumam pezar de 12 a 14 arrobas d'aqui.

Em vista destes enormes algarismos, por maior que seja a reducção, que tenha de fazer-se para ficar no algarismo exacto ou mais aproximado da realidade, poder-se-ha tirar 70 milhões de saccas do peso da dos Estados Unidos e ainda ficarão 5,721,153 saccas. algarismo ainda acima da safra melhor até hoje dos Estados Unidos concluiremos o nosso artigo dizendo que achariamos acertado que o governo imperial convidasse a companhia da estrada de ferro a continuar a linha até a margem esquerda do rio S. Francisco garantindo-lhe elle e juro de 7 por cento sobre o capital empregado para a concluir.

Em lugar de 18 ou 16 pés de largura na parte superior do lastro da estrada poderia ser de 12 ou 14 pés; em lugar de aterrar logo os vales, poderiam os trens passar sobre viaductos de madeira; em lugar de trilhos definitivos ou grandes como os que estão assentados sobre as 4 primeiras secções, poder-se-hiam empregar trilhos pequenos ou provisorios assentados sobre linhas de madeira, postas ao cumprido e engradadas por boas linhas traversaes de distancia em distancia.

Em lugar de empregar os trens rodantes usados sobre os trilhos grandes das quatro secções primeiras, preciso se tornará mandar fazer wagões, carros de viajantes e locomotivas de tamanho e peso correspondente á força e assentamento dos trilhos provisorios.

Por ora o que a provincia precisa muito é fazer chegar a estrada de ferro ás margens do rio S. Francisco, e embora pelo modo que indicamos não seja ella senão uma estrada provisoria, assim mesmo havia de prestar os serviços proprios de uma que estivesse perfeitamente acabada. Esta estrada provisoria daria em pouco tempo á companhia meios de pagar aos accionistas os 7 por cento de juros sem precisar do concurso e dos sacrificios do governo, e de fazer pouco a pouco, com o beneficio realisado annualmente, os trabalhos necessarios para pô-la na largura de 18 pés, e substituir aterros aos viaductos de madeira e assentar os trilhos definitivos.

Esta é, em nossa opinião, a maneira mais curial de tornar as estradas de ferro mais economicas e de poder chegar sem grande dispendio aos pontos os mais longinquuos; porque, ao passo que as secções forem se fazendo, não faltará quem venha cultivar nas suas margens.

Portanto, os fabricantes de fio e tecidos d'algodão, tanto d'Inglaterra, como dos estados continentaes, podem contar que as grandes safras desta provincia poderão supprir todas as faltas que provierem da diminuição das producções dos Estados-Unidos.

Recife. 29 de maio de 1861.

F. M. Duprat.

Variedades.

SUPPLICIO NO JAPAO.

Uma carta de Yedo, capital do Japão, dirigida a *Abelha do Norte*, diz:

« Os supplicios são muito frequentes no Japão.

Em Yedo poucos são os dias em que não ha alguma execução.

Em geral, corta-se a cabeça ou se abre o ventre ao padecente.

Ha pouco os assassinos de um principe foram cozidos em grandes caldeiras.

Os outros supplicios com que a justiça japoneza procura aterrar os criminosos são:—a cruzificação, a abertura do peito, a fractura dos membros com uma barra de ferro e á exposição ao sol durante os grandes calores, como o corpo nú e untado de mel.»

A CIDADE DE WASHINGTON.

A cidade de Washington, capital federal dos Estados-Unidos, situada na margem do rio Potomak, tem 65,000 habitantes. E' grande, muito regular, mas não conta mais de 3,000 casas. As ruas, com passeios, são muito largas, todas parallelas e cortadas em angulo recto, com excellentes avenidas.

Entre os seus edificios, o mais notavel é o Capitolio, todo de marmore branco, para as sessões do congresso. Os outros são: a Casa Branca, residencia do presidente; quatro vastos edificios para os ministerios das finanças, da marinha, da guerra, interior e negocios estrangeiros; arsenal e quartel da marinha, deposito de artilharia, municipalidade, circo, theatro, etc. Tem um forte que domina o Potomak e uma grande ponte de madeira da extensão de 1:400 m. Tem tambem: o instituto colombiano, que se divide em cinco classes, sociedade de medicina, de botanica, de agricultura, sociedade americana de colonisação, bibliotheca, fundição de artilharia, estaleiro de construcção, fabricas de vidro e de papel e quatro bancos.

Washington foi fundada em 1792, em honra do general do mesmo nome.

A séde do governo foi para alli transferida em 1800.

Durante a guerra com os Inglezes, estes apoderaram-se de Washington em 1814 e queimaram o Capitolio, que foi restaurado em 1815.

Um dos dous condados do districto federal de Colombia chama-se condado de Washington.

Ha em toda a republica cidades e condados do mesmo nome.

A cidade mais importante das que assim chamam é na Pensylvania e tem 3,000 habitantes.

O condado mais notavel com igual nome é no Estado de New-York, na esquerda do rio Hundson.

UM VALENTÃO.

Um jornal de Lyon (França) conta o seguinte:

« O marquez de Montmorillon, entrando no repartimento d'um wagon em Irigny, encontrou-se com um viajante, que não quiz levantar-se para o deixar passar.

O marquez, irritado com isto, accendeu um charuto sem pedir licença ao seu companheiro de viagem. Este convidou grosseiramente o marquez a apagar o charuto, como elle recusasse, deu-lhe uma violenta pancada na mão, que lhe fez cahir o charuto. O marquez agarrou o seu aggressor e lançou-o pela janella do wagon. O trem andava e o desconhecido tinha todas as probabilidades de ser esmagado debaixo das rodas do wagon; mas, por um acaso providencial, cahio primeiro no estribo e depois para fóra do caminho, e levantou-se logo, mostrando o punho ao marquez, que o saudou com a mão e lhe atirou o capote que ficára no wagon, em quanto que o trem corria á toda a força do vapor.»

CASAMENTO ENTRE PARENTES.

A assemblea legislativa do Ohio (Estados Unidos), votou ultimamente diversas leis restrictivas ácerca de enlaces entre parentes, e sobretudo entre primos carnaes. Durante a discussão, adduziram-se importantes dados. Por exemplo:

De 873 casamentos entre primos (contrahidos no Estado de Ohio) nasceram 2,900 filhos, e ainda em Massachussets ha 17 familias d'estas, que contam 95 filhos, dos quaes 44 são idiotas, 14 escrophulosos, e 37 que tem apenas as condições de uma mediana saude.

Dos 3,900 filhos de casamentos entre parentes 2,490 padecem deformidades graves, ou de completa imbecilidade. Cita-se o caso de uma familia com nove filhos todos idiotas.

COINCIDENCIA.

Um jornal artistico de Barcellona, diz que a distincta cantora Medori tem a desgraça de ver devoradas pelas chamas os theatros para onde vai escripturada.

Quando foi para Napoles incendiou-se o theatro Nuevo —chegou a Barcellona, incendiou-se o do Lyceu, e indo ultimamente para Bruxellas teve de presenciar igual sinistro, do qual já demos noticia.

PARA REMISSA.

O consul de França em Singapore participou á Academia das Sciencias um facto muito notavel. A 15 de fevereiro houve em Singapore um terremoto, ao qual se seguiram chuvas, durante as quaes os charcos se encheram de peixes que cahiam com a chuva.

SUICIDIO.

No meado de março um caixeiro de uma das succursaes do banco de Inglaterra estabelecida em Portsmout, e que se chamava Christophe-Edwin Theakstone, de 40 annos de idade, desappareceu com uma somma importante.

O banco offereceu 100 libras esterlinas a quem o prendesse, porém todas as diligencias da policia foram inuteis, até que ultimamente dous babeis agentes da policia secreta de Londres descobriram o lugar de sua residencia, e dirigindo-se alli na tarde de 29 de abril, penetraram na casa, e tiveram de arrombar muitas portas para chegarem onde estava o culpado, o que conseguiram, mas n'aquelle momento, Teakstone pegou de uma navalha de barba e cortou o pescoço de uma maneira horrivel.

ISTHMO DE SUEZ

Mr. Fernando Lesseps, disse em Trieste, que dentro de 14 mezes, os barcos de pequena lotação poderão atravessar o isthmo, e que antes de tres annos o grande canal, estará navegavel para os navios de toda a lotação.

Trabalham actualmente doze mil homens nas obras, e no regresso de M. Lesseps ao Egypto o numero será elevado a 30,000.

PARRICIDIO.

Na pequena povoação de Ilkeston, em Derbyshire (Inglaterra) deu-se ultimamente um crime abominavel.

George Smith, de vinte annos de edade, matou seu pae depois de o ter roubado.

Tendo roubado a seu pae, proprietario em Ilkeston, letras no valor de 140 libras, foi á Nottingham, onde apresentou no banco as letras que o caixeiro recusou descontar.

George Smith foi consolar-se para a taberna, onde vendeu as letras por um soberano. Voltando a Ilkeston entrou n'uma taberna; foi d'alli á casa de seu pae e voltou para a taberna. A' meia noite voltou definitivamente para casa. Meia hora depois os agentes da policia ouviram gritos de soccorro, na casa de Smith, e quasi logo, o mais joven dos filhos do velho Smith sahia pela porta fóra, gritando: « Acudam! meu irmão George mata nosso pae! »

Os *policimen* entraram na casa e acharam o velho de costas, no meio do quarto de dormir, em camisa e já cadaver.

Sem duvida o velho, que dera pela falta das letras e que vira seu filho entrar tão tarde, o reprehendeu por modo que o exasperou, a ponto de que, cego de colera, disparou uma pistola contra seu pae!

« E' de crer que a embriaguez tivesse a maior parte nesse crime abominavel.

COSTUMES JAPONEZES.

O desprezo da morte é extraordinario no Japão.

Um agente de policia japonez, ia pelo meio de uma rua do Yedo, um europeu a cavallo gritava-lhe que se arredasse, e vendo que elle não obedecia lhe deu uma chicotada.

O japonez arremetteu com o seu aggressor e o lançou por terra, e desembainhando o seu traçado dispunha-se a matar o europeu, quando de uma loja visinha lhe gritaram que era o consul inglez.

O japonez hesitou e o estrangeiro levantando-se fugio.

O tribunal estava então em sessão. Sem hesitar, e com o traçado ainda desimbainhado, dirigiu-se alli e contou ao juiz o que se tinha passado.

« Tu desembanhaste o ferro para vingar a tua afronta, lhe disse o magistrado, muito bem! porém, não mataste o teu inimigo, e sabes que o costume exige que na falta do sangue do offensor, é o sangue do offendido que deve lavar a injuria.»

Ainda mal tinha acabado de dizer isto o magistrado, e já o desgraçado policeman japonez abria a si mesmo o ventre e cahia afogado no seu proprio sangue.

PORMENORES.

São espantosos os pormenores do incendio da pequena cidade de Groris, na Suissa. Quasi toda a cidade foi reduzida a cinzas.

Um dos primeiros edificios que se queimaram, foi o da officina do telegrapho, o que impediu pedir soccorro.

Queimaram-se duas bombas quando trabalhavam, e foram substituidas com outras das de Zurich, a 20 leguas.

Quando rebentou o incendio soprava o *fohn*. O *fohn* é o terrivel *simoun* que depois de varrer os desertos de Zahara, atravessa o Mediterraneo, açouta os Alpes, onde causa algumas vezes grandes estragos, desprendendo enormes montanhas de gelo, que as vezes sepultam aldeias inteiras. Abandonando as montanhas o *fohn* lança-se nos vales onde a sua proximação é o signal para se apagar o fogo em todas as casas.

MEDALHAS COMMEMORATIVAS.

As medalhas que o imperador da Russia mandou cunhar, para as pessoas que cooperaram na obra da emancipação dos servos, são de ouro e prata.

Tem de um lado a effigie do imperador, com a inscripção: « Blagodarion » (agradeço) « 19 fervralia 1861 » (19 de fevereiro de 1861.)

No reverso tem a inscripção: « Za troudy po osvobojdéniou krestiani (pelos serviços da obra da emancipação dos camponezes.)

DITOS SIGNIFICATIVOS.

Ultimamente foram os novos bispos francezes ás Tulherias, para prestar juramento ao imperador. Concluida a ceremonia, o Imperador Napoleão, sorrindo, aproximou-se do bispo de Auch, e lhe disse:

— Monsenhor, sabeis que desde hoje sou vosso subdito.

— Como?

— Desde Luiz XIV todos os soberanos de França, são de direito conegos da vossa cathedral.

— Certamente Snr., disse o bispo de Nevers; porém é muito mais antigo o direito que tem os soberanos de França a ser contados no numero dos conegos da basilica de S. João de Latrão (Roma); e penso que V. M. o não esquecerá.

Snr. bispo, respondeu ainda risonho o imperador, isso é que se chama estar sempre na brecha, o que tem seu merito.

(Commercio do Porto.)

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA, —1861.